



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

(Decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)

ANNO VI

RIO DE JANEIRO, 25 DE MAIO DE 1937

N. 56

TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA
ELEITORAL

JULGAMENTOS

O Sr. ministro presidente designou o dia 26 do corrente, às 9 horas, para julgamento dos seguintes processos:

1. Recurso de mandado de segurança n. 69 — Classe 1ª — Alagoas, (relator, Sr. desembargador Ovidio Romeiro). Recorrente: Assembléa Legislativa do Estado de Alagoas e recorrido, Hildebrando Falcão.

2. Recurso eleitoral n. 545 — Classe 3ª — Minas Geraes, Paracatú, (relator, Sr. ministro Plínio Casado e revisor o senhor ministro Laudo de Camargo). Recorrente: Partido Progressista de Minas Geraes e recorrida, a União Municipal Pela Grandeza de Paracatú. (Da pauta anterior).

3. Recurso eleitoral n. 590 — Classe 3ª — Minas Geraes, Cataguazes, (relator, Sr. desembargador Ovidio Romeiro e revisor o Sr. professor João Cabral). Recorrente: Partido Popular de Cataguazes e recorrido, o Tribunal Regional. (Da pauta anterior).

4. Recurso eleitoral n. 608 — Classe 3ª — Minas Geraes, Aymorés, (relator, Sr. desembargador Ovidio Romeiro e revisor o Sr. professor João Cabral). Recorrente: Waldemar Diniz Alves Pequeno e recorrido, o Partido Progressista. (Da pauta anterior).

5. Recurso eleitoral n. 625 — Classe 3ª — Minas Geraes, Camanducaia, (relator, Sr. desembargador Collares Moreira). Recorrente: Plínio Gayer e recorridos, João Guilherme Macedo e outros. (Da pauta anterior).

6. Recurso eleitoral n. 643 — Classe 3ª — Bahia, (relator, Sr. desembargador Collares Moreira e revisor o Sr. desembargador Ovidio Romeiro). Recorrentes: Genebaldo Sampaio Figueiredo e outros e recorrido, Alcides Marques de Jesus. (Da pauta anterior).

7. Recurso eleitoral n. 659 — Classe 3ª — Amazonas, (relator, Sr. ministro Plínio Casado e revisor o Sr. ministro Laudo de Camargo). Recorrente: Felix Valois Coelho e recorrido, José Joaquim Martins Sant'Anna. (Da pauta anterior).

8. Recurso eleitoral n. 660 — Classe 3ª — Minas Geraes, Itabirito, (relator, Sr. desembargador Collares Moreira e revisor o Sr. desembargador Ovidio Romeiro). Recorrentes: Antonio Carlos da Silva e outros e recorrido, o Partido Progressista de Minas Geraes. (Da pauta anterior).

9. Recurso eleitoral n. 667 — Classe 3ª — Sergipe, (relator, Sr. professor João Cabral e revisor o Sr. professor Candido de Oliveira Filho). Recorrente: Procurador Regional e recorrido, o Tribunal Regional do Estado. (Da pauta anterior).

10. Processo n. 74 — Classe 7ª — Minas Geraes, (relator, Sr. desembargador Ovidio Romeiro). Adolpho Fonseca da Silva, vereador da Câmara Municipal de Uberlândia, representa ao Tribunal Superior para que declare nulas as eleições da Mesa da Câmara Municipal e do Prefeito naquele Município, determinando se proceda as ditas eleições na forma da lei e das instruções para tal fim expedidas. (Da pauta anterior).

11. Recurso eleitoral n. 538 — Classe 3ª — Goyaz, Bananeira, (relator, Sr. professor Candido de Oliveira Filho e

revisor o Sr. ministro Plínio Casado). Recorrentes: Alvaro Xavier de Almeida e outros e recorrido, José Caetano Borges. (Da pauta anterior).

12. Recurso eleitoral n. 585 — Classe 3ª — Rio Grande do Norte, (relator, o Sr. professor João Cabral e revisor o senhor professor Candido de Oliveira Filho). Recorrente: Manoel Ferreira de Aguiar e recorrido, Benedicto Saldanha. (Da pauta anterior).

13. Recurso eleitoral n. 697 — Classe 3ª — Minas Geraes, Santa Quitéria, (relator, Sr. desembargador Collares Moreira e revisor o Sr. desembargador Ovidio Romeiro). Recorrente: José Lucas Gomes e recorrido o Partido Progressista. (Da pauta anterior).

14. Recurso eleitoral n. 609 — Classe 3ª — Minas Geraes, Campos Geraes, (relator, Sr. professor João Cabral e revisor o Sr. professor Candido de Oliveira Filho). Recorrente: Alfredo Barbalho Cavalcanti e recorrido, o Tribunal Regional. (Da pauta anterior).

15. Recurso eleitoral n. 633 — Classe 3ª — Maranhão, (relator, Sr. professor João Cabral e revisor o Sr. professor Candido de Oliveira Filho). Recorrente: João Pires Ferreira e recorrido, José Nunes Arpuche. (Da pauta anterior).

16. Recurso eleitoral n. 640 — Classe 3ª — Piauí, (relator, Sr. professor Candido de Oliveira Filho e revisor, o senhor ministro Plínio Casado). Recorrente: Antonio de Albuquerque e recorrido, João Martins de Moraes. (Da pauta anterior).

17. Recurso eleitoral n. 698 — Classe 3ª — Minas Geraes, Manhuassú, (relator, o Sr. professor Candido de Oliveira Filho e revisor o Sr. ministro Plínio Casado). Recorrente: José Pedro Alves Costa e recorridos, Alcides de Paula Salazar e outro. (Da pauta anterior).

18. Processo n. 1.630 — Classe 6ª — Pará, (relator, senhor professor Candido de Oliveira Filho). Modificação no plano de divisão da região em zonas eleitorais. (Da pauta anterior).

19. Recurso eleitoral n. 606 — Classe 3ª — Minas Geraes, Cataguazes, (relator, Sr. ministro Laudo de Camargo e revisor, o Sr. desembargador Collares Moreira). Recorrente: Partido Popular de Cataguazes e recorrido, o Tribunal Regional do Estado. (Da pauta anterior).

20. Recurso eleitoral n. 513 — Classe 3ª — Bahia, Barreiros, (relator, Sr. professor João Cabral e revisor o senhor professor Candido de Oliveira Filho). Recorrente: João Braz de Azevedo e recorrido, o Tribunal Regional. (Da pauta anterior).

21. Recurso eleitoral n. 707 — Classe 3ª — Minas Geraes, Marianna, (relator, Sr. professor João Cabral e revisor o senhor professor Candido de Oliveira Filho). Recorrente: Octavio Josephino do Espírito Santo e recorridos, a Mesa da Câmara Municipal e o Prefeito de Marianna. (Da pauta anterior).

22. Processo n. 1.917 — Classe 6ª — Tribunal Superior, (relator da Comissão, Sr. professor Candido de Oliveira Filho). O director da Secretaria do Tribunal Superior submitta á deliberação desta Tribunal uma representação relativa á transferencia de eleitores. (Da pauta anterior).

23. — Recurso eleitoral n. 700 — Classe 3ª — Minas Geraes, Santa Quitéria, (relator, Sr. desembargador Collares Moreira e revisor o Sr. desembargador Ovidio Romeiro). Recorrente: José Lucas Gomes e recorridos, o Prefeito e a Mesa da Câmara Municipal de Santa Quitéria. (Da pauta anterior).

24. Processo n. 91 — Classe 7ª — Rio de Janeiro, (relator, Sr. desembargador Ovidio Romeiro). Asdrubal Gwyer de Azevedo e Azechnas Fernandes Carvalho requerem ao Tribunal Superior, em vista do que dispõe o § 2º do artigo 89 da Constituição Federal, as providências necessárias afim de que seja marcada a eleição do substituto do Senador Alfredo Augusto Guimarães Backer. (Da pauta anterior).

25. Recurso eleitoral n. 602 — Classe 3ª — Estado do Rio de Janeiro, (relator, Sr. desembargador Ovidio Romeiro, e revisor, o Sr. professor João Cabral). Recorrentes: Nilo de A. varenga, Manoel Ferreira Paes e Antonio Pereira Amaes. Recorrido: Francisco da Costa Nunes. (Eleições municipais de Campos).

26. Recurso eleitoral n. 688 — Classe 2ª, (relator, senhor professor Candido de Oliveira Filho). Estado de Sergipe — Recorrente: Procurador Regional e recorrido, o Tribunal Regional do Estado.

27. Recurso eleitoral n. 691 — Classe 3ª — Minas Geraes, Rio Casca, (relator, Sr. desembargador Ovidio Romeiro e revisor o Sr. professor João Cabral). Recorrente: Benjamin Vieira Coelho e recorrido, João de Oliveira Pinto Mosqueira.

28. Recurso eleitoral n. 701 — Classe 3ª — Minas Geraes, Passos, (relator, Sr. desembargador Ovidio Romeiro e revisor, o Sr. professor João Cabral). Recorrente: Saturnino Gomes Lemos Grillo e recorrido, José Marcelino Pereira Sobrinho.

29. Processo n. 2.100 — Rio Grande do Sul, (relator, senhor desembargador Ovidio Romeiro). O Presidente do Tribunal Regional, encaminha ao Tribunal Superior uma consulta do juiz eleitoral da 2ª zona, da Capital sobre: 1ª) a quem cabe realizar as diligências necessárias à citação dos eleitores denunciados; 2ª) a quem incumbe fornecer a condução indispensável; 3ª) a quem cumpre custear tal serviço.

30. Processo n. 2.112 — Classe 6ª — Acre, (relator, senhor desembargador Ovidio Romeiro). O Presidente do Tribunal Regional do Território do Acre consulta sobre se as Juntas Apuradoras das eleições municipais podem funcionar com a presença somente de dois dos membros que as compõem.

31. Processo n. 2.113 — Classe 6ª — Acre, (relator, senhor professor João Cabral). O presidente do Partido "Legião Autonomista Acreana", considerando não haver juizes togados em exercício nas 7ª, 9ª e 11ª zonas eleitorais do Território, consulta sobre se os supplentes leigos, que actualmente servem nas referidas zonas, podem prestar as eleições municipais, pedindo ainda providências quanto ao fornecimento de material para as zonas recém creadas.

32. Processo n. 93 — Classe 7ª — Território do Acre, (relator, Sr. Professor Candido de Oliveira Filho). Pedido de adiamento das eleições municipais marca las para 22 de junho próximo.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 24 de maio de 1937. — *Agripino Vedo*, director da Secretaria.

O Tribunal, em sua 54ª sessão ordinária realizada em 21 de maio de 1937, sob a presidência do Sr. Ministro Hermenegildo de Barros, resolveu:

1º) homologar a desistência requerida do recurso eleitoral n. 663 — Classe 3ª — Minas Geraes (Relator, Sr. Professor Candido de Oliveira Filho), sendo recorrentes José Joaquim Ribeiro de Carvalho e outros, e recorridos, José Juanqueira e outros, contra o voto do Sr. professor Relator. (A preferencia para o julgamento desta desistência foi requerida pelo Relator);

2º) julgar prejudicado o recurso eleitoral n. 611 — 3ª Classe — Estado do Rio de Janeiro (Relator, Sr. Ministro Plinio Casado), sendo recorrente Claudino Victor do Espirito Santo Junior e recorrido Alberto Francisco Torres, á vista da decisão proferida na sessão anterior, no recurso eleitoral numero 595, interposto pelo mesmo recorrente, unanimemente;

3º) não tomar conhecimento no recurso eleitoral n. 610 — 3ª Classe (Relator Sr. Professor Candido de Oliveira Filho) sendo recorrentes, o Dr. Procurador Regional Eleitoral de Santa Catharina e outro, e recorrido o Tribunal Regional do mesmo Estado, do recurso do Ministerio Publico, e dar provimento ao interposto pelo Partido Republicano Catharinense, para declarar que não é lícito á autoridade policial abrir inquerito para apurar irregularidades praticadas pelo escrivão do alistamento eleitoral, unanimemente;

4º) negar provimento ao recurso eleitoral n. 635 — 3ª Classe — Goyaz (Relator, Sr. Ministro Plinio Casado), sendo recorrente João de Jesus Antunes e recorrido João de Abreu, para confirmar o accordão recorrido, unanimemente);

5º) dar provimento ao recurso eleitoral n. 641 — 3ª Classe (Relator, Sr. Ministro Plinio Casado), sendo recorrente Almir Augusto Valente e recorrido o Tribunal Regional do Maranhão, para que seja cumprido o disposto no art. 187, do Código Eleitoral, unanimemente);

6º) adiar, a requerimento do Relator, Sr. Ministro Plinio Casado, o julgamento do recurso eleitoral n. 684 — 3ª Classe — Minas Geraes, sendo recorrente José do Assis Moraes e recorridos o Prefeito e a Mesa da Camara Municipal de Ferro, afim de ser julgado na sessão proxima, com o recurso eleitoral n. 703 — 3ª Classe, da mesma procedencia e sobre o mesmo assumpto);

7º) julgar procedente o recurso eleitoral n. 502 — 3ª Classe — Rio Grande do Sul (Relator, Sr. Professor Candido de Oliveira Filho), sendo recorrentes o Partido Republicano Liberal, Cassio Braga e recorridos Luiz de Oliveira Lessa e outros, os embargos de declaração apresentados pelos recorrentes para estender a declaração de nullidade ás demais acções eleitoraes, unanimemente;

8º) negar provimento ao recurso eleitoral n. 615 — 3ª Classe — Matto Grosso (Relator, Sr. Professor João Cabral), sendo recorrente o Procurador Regional e recorrido João Vitalino Segato, unanimemente. (No julgamento deste recurso usou da palavra o Sr. Dr. Procurador Geral);

9º) não conhecer do recurso eleitoral n. 616 — 3ª Classe (Relator, Sr. Professor Candido de Oliveira Filho), sendo recorrente o Procurador Regional Eleitoral de Matto Grosso e recorrido o Tribunal Regional do mesmo Estado, por não poder recorrer a parte em favor de quem foi a decisão proferida, unanimemente);

10º) proferir nos recursos eleitoraes ns. 652, 658, 678, 649, 648 e 654, de Matto Grosso, decisão identica á proferida no recurso eleitoral n. 646, unanimemente;

11º) negar provimento ao recurso eleitoral n. 623 — 3ª Classe — Minas Geraes (Relator, Sr. Ministro Plinio Casado), sendo recorrente Octavio Brasileiro de Araujo e recorrido, José Martha, unanimemente;

12º) negar provimento ao recurso eleitoral n. 632 — 3ª Classe — Minas Geraes (Relator, Sr. Desembargador Ovidio Romeiro), sendo recorrentes Theophilo Martins Brandão e outros e recorridos, Benjamin Coelho Leão, unanimemente, sendo o Sr. Professor João Cabral, vencido na preliminar de se não conhecer do mesmo;

13º) proferir no recurso eleitoral n. 661 — 3ª Classe — Minas Geraes (Relator, Sr. Desembargador Ovidio Romeiro), sendo recorrentes Carlos Araujo da Cunha Pereira e outros, e recorrido, Antonio Honorio Pires de Oliveira, decisão identica á proferida no recurso eleitoral n. 632 — 3ª Classe, sendo igualmente vencido na preliminar o Sr. Professor João Cabral;

14º) dar provimento ao recurso eleitoral n. 669 — 3ª Classe — Ceará (Relator, o Sr. Ministro Plinio Casado), sendo recorrente o Procurador Regional Eleitoral e recorrido o Tribunal Regional do Ceará, para validar a inscrição do eleitor Domingos Alves do Nascimento, unanimemente;

15º) proferir no recurso eleitoral n. 674 — 3ª Classe — Ceará (Relator, o Sr. Ministro Plinio Casado), sendo recorrente o Procurador Regional e recorrido o Tribunal Regional do Ceará, decisão identica á proferida no recurso eleitoral n. 669 — 3ª Classe, unanimemente;

16º) adiar, a requerimento do Relator, o julgamento do processo n. 78 — 7ª Classe — Minas Geraes (Relator, o senhor Desembargador Collares Moreira), sendo recorrente João Campolina Vianna e recorrido, o Tribunal Regional de Minas Geraes (recurso administrativo), para ser julgado na sessão proxima com o recurso, fambem administrativo, de n. 77;

17º) adiar, a requerimento do Relator, pelo adiantado da hora, o julgamento do recurso eleitoral n. 447 — 3ª Classe — Minas Geraes (Relator, Sr. Professor João Cabral), sendo recorrente o Partido Progressista de Itabira e recorrido, o Tribunal Regional de Minas Geraes, depois de já haver sido feito o relatorio e de terem usado da palavra, durante o debate oral os Srs. Dr. Daniel de Carvalho, como advogado da parte recorrida, o Partido Republicano Mineiro, e o Sr. Dr. Procurador Geral.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 24 de maio de 1937. — *Agripino Vedo*, Director da Secretaria.

SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

EXPEDIENTE DOS DIAS 22 E 23 DE MAIO DE 1937

PRIMEIRA SEÇÃO

Protocolo especial (Art. 4º do Reg. do Arc. Eleitoral)

- N. 46 — Offício n. 4.641 do T. R. E. de S. Paulo.
- N. 47 — Offício n. 4.640 do T. R. E. de S. Paulo.
- N. 48 — Offício n. 4.690 do T. R. E. de S. Paulo.
- N. 49 — Offício n. 798 do T. R. E. de Pernambuco.
- N. 50 — Offício n. 799 do T. R. E. de Pernambuco.
- N. 51 — Offício n. 266 do T. R. E. da Parahyba.
- N. 52 — Offício n. 268 do T. R. E. da Parahyba.
- N. 53 — Offício n. 212 do T. R. E. de Santa Catharina.
- N. 54 — Offício n. 292 do T. R. E. de Sergipe.
- N. 55 — Offício n. 293 do T. R. E. de Sergipe.
- N. 56 — Offício n. 294 do T. R. E. de Sergipe.
- N. 57 — Offício n. 80 do T. R. E. de Pernambuco.
- N. 58 — Offício n. 223 do T. R. E. de Alagoas.
- N. 59 — Offício n. 316 do T. R. E. de Goyaz.

Papeis protocolados

- N. 1.489 — Reclamação do Partido Republicano da Bahia.
- N. 1.490 — Telegramma n. 69.640 do Sr. Manoel M. da Fonseca — D. Federal.
- N. 1.491 — Telegramma n. 2.064 do Sr. Euripedes I. Silvanio — Estado do Rio.
- N. 1.492 — Telegramma n. 59 do T. R. E. do R. G. do Norte.
- N. 1.493 — Telegramma n. 318 do T. R. E. do Maranhão.
- N. 1.494 — Telegramma n. 802 do T. R. E. da Parahyba.
- N. 1.495 — Telegramma n. 318 do T. R. E. do Acre.
- N. 1.496 — T. R. E. do R. G. do Norte — Mandado de Segurança n. 73 — Impertante, Alfredo Celso de Oliveira.
- N. 1.497 — T. R. E. do R. G. do Norte — Recurso n. 30 — Recorrente, José Ferreira da Silva.
- N. 1.498 — Offício n. 805 do T. R. E. de Pernambuco.
- N. 1.499 — Offício n. 314 do T. R. E. de Goyaz.
- N. 1.500 — Offício n. 265 do T. R. E. da Parahyba.
- N. 1.501 — Razões ao recurso n. 589 — C. 3ª — Pelo advogado Nestor Mussena.
- N. 1.502 — Offício s/n. do Sindicato União dos Operários Estivadores — D. Federal.
- N. 1.503 — Petição de Leoncio Alves de Lima.
- N. 1.504 — Offício n. 885 do Exmo. Sr. Ministro da Justiça.
- N. 1.505 — Petição de Adolpho Vitale Palazzo.

*Correspondência**Offício do Sr. Ministro-Presidente:*

N. 67 — Ao Sr. Ministro da Justiça, enviando cópias autênticas dos telegrammas remetidos a este Tribunal, pelo Presidente do Tribunal Regional do Acre.

— Offícios do Sr. Director da Secretaria:

N. 364 — Ao Director da Secretaria do T. R. E. de Minas Geraes, remetendo o título eleitoral n. 325.

N. 365 — Ao Director da Secretaria do T. R. E. de Alagoas, remetendo um requerimento do Chefe de Secção da Secretaria daquelle Tribunal.

— Telegrammas do Sr. Ministro-Presidente:

N. 139 — Ao Presidente do T. R. E. de Minas Geraes, comunicando a resolução proferida no processo n. 580.

N. 140 — Ao Presidente do T. R. E. de Pernambuco, comunicando a resolução proferida no recurso eleitoral n. 588.

N. 141 — Ao Presidente do T. R. E. de Minas Geraes, comunicando a resolução proferida no recurso n. 663.

— Telegrammas do Sr. Director da Secretaria:

N. 59 — Ao Director da Secretaria do T. R. E. de Alagoas, comunicando haver sido o laudo medico favoravel á prorrogação da licença concedida ao Chefe de Secção daquelle Tribunal.

Autos com vista a Sr. Dr. Procurador Geral

Recurso de "habeas-corpus" n. 78 — C. 1ª — Piahy — Recorrente, Domingos Mourão Filho — Recorrido, Tribunal Regional de Piahy.

Apelação criminal n. 66 — C. 5ª — Minas Geraes — Appellantes, Abel Ferreira e Pedro Lombardo Junior — Appellado, T. R. E. do Estado.

Processo n. 1.212 — C. 6ª — Acre — Consulta do Presidente do T. R. E. do Acre.

Processo n. 2.113 — C. 6ª — Acre — Consulta do Presidente da Legião Autonomista Acreana.

Autos devolvidos á Secretaria

Pelo Sr. Ministro Plinio Casado:

Recurso n. 611 — C. 3ª — Rio de Janeiro — Recorrente, Claudino Victor do Espirito Santo — Recorrido, Alberto Francisco Torres.

Recurso n. 623 — C. 3ª — Minas Geraes — Recorrente, Octavio Brasiliense de Araujo — Recorrido, José Martha.

Recurso n. 635 — C. 3ª — Goyaz — Recorrente, João de Jesus Antunes — Recorrido, João de Abreu.

Recurso n. 641 — C. 3ª — Maranhão — Recorrentes, Almir Augusto Valente e outros — Recorrido, T. R. E. do Estado.

Recurso n. 669 — C. 3ª — Ceará — Recorrente, Procurador Regional Eleitoral do Ceará — Recorrido, T. R. E. do Estado.

Recurso n. 674 — C. 3ª — Ceará — Recorrente, Procurador Regional Eleitoral do Ceará — Recorrido, T. R. E. do Estado.

Processo n. 2.109 — C. 6ª — Acre — Consulta do Sr. Presidente do T. R. E. do Acre.

— Pelo Sr. Ministro de Camargo:

Recurso n. 630 — C. 3ª — Rio G. do Sul — Recorrente, Procurador Regional do R. G. do Sul — Recorrido, T. R. E. do Estado.

Processo n. 2.110 — C. 3ª — Acre — Consulta do juiz eleitoral da 8ª zona.

— Pelo Sr. Desembargador Collares Moreira:

Recurso n. 649 — Classe 3ª — Matto Grosso — Recorrente, Procurador Regional de Matto Grosso; recorrido, T. R. E. do Estado.

Recurso n. 711 — Classe 3ª — Pernambuco — Recorrentes, Thomaz de Aquino Cavalcanti e João Pinto de Amorim; recorrido, Manoel dos Santos Araujo Cavalcanti.

Recurso n. 712 — Classe 3ª — Paraná — Recorrente, José Ribeiro da Fonseca; recorrido, T. R. E. do Estado.

Recurso n. 724 — Classe 3ª — Minas Geraes — Recorrente, Romualdo Gonçalves de Uilhoa Tomba; recorrido, União Municipal pela Grandeza de Aracatú.

Apelação criminal n. 63 — Classe 5ª — Parahyba — Appellante, Severino Manoel da Silva; appellado, T. R. E. da Parahyba.

— Pelo Sr. Desembargador Ovidio Romeiro:

Recurso n. 632 — Classe 3ª — Minas Geraes — Recorrentes, Theodolito Martins Brandão e outros; recorrido, Benjamin Coelho Leão.

Recurso n. 650 — Classe 3ª — Matto Grosso — Recorrente, Procurador Regional de Matto Grosso; recorrido, T. R. E. do Estado.

Recurso n. 661 — Classe 3ª — Minas Geraes — Recorrentes, Carlos de Araujo Cunha Pereira e outros; recorrido, Antonio Honorio Pires de Oliveira.

Recurso n. 700 — Classe 3ª — Minas Geraes — Recorrente, José Lucas Gomes; recorridos, Prefeito e a Mesa da Câmara Municipal de Santa Quitéria.

Processo n. 91 — Classe 7ª — Rio de Janeiro — Representação do Capitão Asdrubal Gayer de Azevedo e outros.

— Pelo Sr. Professo João Cabral:

Mandado de segurança n. 75 — Classe 1ª — Minas Geraes — Recorrente, Fidelis Reis.

Recurso n. 615 — Classe 3ª — Matto Grosso — Recorrente, Procurador Regional Eleitoral de Matto Grosso; recorrido, T. R. E. do Estado.

— Pelo S. Professor Candido de Oliveira Filho:

Recurso n. 502 — Classe 3ª — Rio Grande do Sul — Recorrentes, Partido Republicano Liberal e Cassio Braga; recorridos, Luiz de Oliveira Lessa e outros.

Recurso n. 610 — Classe 3ª — Santa Catharina — Recorrente, Procurador Regional Eleitoral de Santa Catharina; recorrido, T. R. E. do Estado.

Recurso n. 646 — Classe 3ª — Matto Grosso — Recorrente, Procurador Regional de Matto Grosso; recorrido, T. R. E. do Estado.

Recurso n. 652 — Classe 3ª — Matto Grosso — Recorrente, Procurador Regional de Matto Grosso; recorrido, T. R. E. do Estado.

Recurso n. 658 — Classe 3ª — Matto Grosso — Recorrente, Procurador Regional de Matto Grosso; recorrido, T. R. E. do Estado.

Recurso n. 663 — Classe 3ª — Minas Geraes — Recorrentes, José Joaquim Ribeiro de Carvalho e outros; recorridos, João Junqueira e outros.
Recurso n. 678 — Classe 3ª — Matto Grosso — Recorrente, Procurador Regional de Matto Grosso; recorrido, T.R.E. do Estado.

Accordões publicados na Secretaria:

Recurso n. 665 — Classe 3ª — São Paulo — Relator, João Cabral.

Recurso n. 502 — Classe 3ª — Rio Grande do Sul — Relator, Candido de Oliveira Filho.

Recurso n. 640 — Classe 3ª — Santa Catharina — Relator, Candido de Oliveira Filho.

Recurso n. 652 — Classe 3ª — Matto Grosso — Relator, Candido de Oliveira Filho.

Recurso n. 658 — Classe 3ª — Matto Grosso — Relator, Candido de Oliveira Filho.

Recurso n. 678 — Classe 3ª — Matto Grosso — Relator, Candido de Oliveira Filho.

Recurso n. 646 — Classe 3ª — Matto Grosso — Relator, Candido de Oliveira Filho.

Mandado de segurança n. 75 — Classe 1ª — Minas Geraes — Relator, João Cabral.

Recurso n. 650 — Classe 3ª — Matto Grosso — Relator, Ovidio Romeiro.

SEGUNDA SEÇÃO

Documentos archivados:

Um officio n. 4.481, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, communicando a transferencia de eleitores de outras regiões para o referido Estado.

Sete officios ns. 4.651 a 4.654, 4.660, 4.661 e 4.689, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, communicando que foram annulladas por irregulares, a transferencia de diversos eleitores na mesma região.

Um officio n. 4.737, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, communicando a transferencia de eleitores na mesma região.

Um officio n. 410-37, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Matto Grosso, junto as segundas vias das relações de obitos de varias zonas eleitoraes.

Um officio n. 208, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Santa Catharina, acompanhado de terceiras vias de titulos eleitoraes.

Boletim Eleitoral

Foi organizado e publicado o n. 55 do Boletim Eleitoral.

JURISPRUDENCIA

Foram revistas as provas dos accordões dos seguinte processos:

Processo n. 1.969 — Classe 6ª — Estado do Rio Grande do Norte — Relator, o Sr. Ministro Plinio Casado.

Processo n. 1.975 — Classe 6ª — Estado do Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Ministro Plinio Casado.

Processo n. 1.981 — Classe 6ª — Estado do Maranhão — Relator, o Sr. Ministro Plinio Casado.

Processo n. 1.987 — Classe 6ª — Estado do Rio Grande do Norte — Relator, o Sr. Ministro Plinio Casado.

Processo n. 1.954 — Classe 6ª — Estado do Piahy — Relator, o Sr. Professor João Cabral.

Consulta n. 2.039 — Classe 6ª — Territorio do Acre — Relator, o Sr. Desembargador Ovidio Romeiro.

Processo n. 56 — Classe 7ª — Districto Federal — Relator, o Sr. Professor Candido de Oliveira Filho.

Processo n. 59 — Classe 7ª — Estado do Piahy — Relator, o Sr. Desembargador Ovidio Romeiro.

Processo n. 60 — Classe 7ª — Estado de Goyaz — Relator, o Sr. Professor João Cabral.

Accordões publicados

Foram mandados publicar os accordões dos seguintes processos:

Processo n. 1.969 — Classe 6ª — Estado do Rio Grande do Norte — Relator, o Sr. Ministro Plinio Casado.

Processo n. 1.975 — Classe 6ª — Estado do Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Ministro Plinio Casado.

Processo n. 1.981 — Classe 6ª — Estado do Maranhão — Relator, o Sr. Ministro Plinio Casado.

Processo n. 1.987 — Classe 6ª — Estado do Rio Grande do Norte — Relator, o Sr. Ministro Plinio Casado.

Processo n. 1.954 — Classe 6ª — Estado do Piahy — Relator, o Sr. Professor João Cabral.

Consulta n. 2.039 — Classe 6ª — Territorio do Acre — Relator, o Sr. Desembargador Ovidio Romeiro.

Processo n. 56 — Classe 7ª — Districto Federal — Relator, o Sr. Professor Candido de Oliveira Filho.

Processo n. 59 — Classe 7ª — Estado do Piahy — Relator, o Sr. Desembargador Ovidio Romeiro.

Processo n. 60 — Classe 7ª — Estado de Goyaz — Relator, o Sr. Professor João Cabral.

ACTA

ACTA DA 54ª SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 1937

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS

Aos vinte e um dias do mez de maio do anno de mil novecentos e trinta e sete, ás nove horas, na sala das sessões do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, presentes os juizes Senhores ministros Plinio Casado e Laurão de Camargo, desembargadores Collares Moreira e Ovidio Romeiro, professores João Cabral e Candido de Oliveira Filho, presente ainda o Procurador Geral, Sr. Dr. José Maria Mac-Dowd da Costa, pelo presidente, Sr. Ministro Hermenegildo de Barros, foi declarada aberta a sessão. E' lida e approvada a acta da sessão anterior. Tratando dos casos que se achavam em pauta para julgamento, o Tribunal resolveu: 1ª) homologar a desistência requerida do recurso eleitoral n. 663 — 3ª Minas Geraes — (Relator Sr. Professor Candido de Oliveira Filho), sendo recorrentes José Joaquim Ribeiro de Carvalho e outros e recorridos José Junqueira e outros, contra o voto do Sr. Professor — Relator (a preferencia para o julgamento desta desistencia foi requerida pelo Relator); 2ª) julgar prejudicado o recurso eleitoral n. 611 — 3ª classe — Estado do Rio de Janeiro (Relator Sr. Ministro Plinio Casado), sendo recorrente Claudino Victor do Espírito Santo Junior e recorrido Alberto Francisco Torres, á vista da decisão proferida na sessão anterior, no recurso eleitoral n. 595, interposto pelo mesmo recorrente, unanimemente; 3ª) Não tomar conhecimento do recurso eleitoral n. 610 — 3ª classe (Relator Senhor Professor Candido de Oliveira Filho), sendo recorrentes o Procurador Regional Eleitoral de Santa Catharina e outro e recorrido o Tribunal Regional do mesmo Estado, recurso do Ministerio Publico e dar provimento ao interposto pelo Partido Republicano Catharinense para declarar que não é licito á autoridade policial abrir inquerito para apurar irregularidades praticadas pelo escrivão do alistamento eleitoral, unanimemente; 4ª) negar provimento ao recurso eleitoral n. 635 — 3ª classe — Goyaz (Relator Sr. Ministro Plinio Casado), sendo recorrente João de Jesus Antunes e recorrido João de Abreu para confirmar o accordão recorrido, unanimemente; 5ª) dar provimento ao recurso eleitoral n. 641 — 3ª classe (Relator Sr. Ministro Plinio Casado) sendo recorrente Almir Augusto Vallente e recorrido o Tribunal Regional do Maranhão, para que seja cumprido o disposto no art. 157 do Código Eleitoral, unanimemente; 6ª) adiar a requerimento do relator, Sr. Ministro Plinio Casado, o julgamento do recurso eleitoral numero 684 — 3ª classe — Minas Geraes — sendo recorrente José de Assis Moraes e recorrido o Prefeito e a Mesa da Camara Municipal de Ferros, afim de ser julgado na sessão proxima, com o recurso eleitoral n. 703 — 3ª classe da mesma procedencia e sobre o mesmo assumpto; 7ª) julgar procedente no recurso eleitoral n. 502 — 3ª classe — Rio Grande do Sul (Relator Sr. Professor Candido de Oliveira Filho) sendo recorrentes o Partido Republicano Liberal, Cassio Braga e recorridos Luiz de Oliveira Lessa e outros, os embargos de declaração apresentados pelos recorrentes para estender a declaração de nullidade ás demais seções eleitoraes, unanimemente; 8ª) negar provimento ao recurso eleitoral n. 645 — 3ª classe — Matto Grosso — (Relator Sr. Professor João Cabral) sendo recorrente o Procurador Regional e recorrido João Vitalino Segato, unanimemente; (No julgamento deste recurso usou da palavra o Senhor Dr. Procurador Geral); 9ª) não conhecer do recurso eleitoral numero 646 — 3ª classe — (Relator Senhor Professor Candido de Oliveira Filho) e sendo recorrente o Procurador Regional Eleitoral de Matto Grosso e recorrido o Tribunal Regional do mesmo Estado, por não poder recorrer a parte em favor de quem foi a decisão, proferida unanimemente; 10ª) proferir nos recursos eleitoraes ns. 652, 658, 678, 649, 648 e 654, de Matto Grosso, decisão identica á proferida no recurso eleitoral n. 646, unanimemente; 11ª) negar provimento ao recurso eleitoral n. 623 — 3ª Minas Geraes — (relator senhor ministro Plinio Casado) sendo recorrente Octavio Brasileiro de Araujo e recorrido José Martha, unanimemente; 12ª) negar provimento ao recurso eleitoral n. 632 — 3ª classe — Minas Geraes — (relator sr. desembargador Ovidio Romeiro (sendo recorrente Theophile Martins Brandão e outros e recorridos Benjamin Coelho Leão, unanimemente.

sendo o sr. professor João Cabral vencido na preliminar do se não conhecer do mesmo; 13º) preferir no recurso eleitoral n. 661 — 3ª classe — Minas Geraes (relator sr. desembargador Ovidio Romeiro) sendo recorrente Carlos Araújo da Cunha Pereira e outros e recorridos Antonio Honorio Pires de Oliveira, decisão identica á proferida no recurso eleitoral n. 632 — 3ª classe — sendo igualmente vencido na preliminar o sr. professor João Cabral; 14º) dar provimento ao recurso eleitoral n. 669 — 3ª classe — (relator sr. ministro Plinio Casado) sendo recorrente o Procurador Regional Eleitoral e recorrido o Tribunal Regional do Ceará, para validar a inscrição do eleitor Domingos Alves do Nascimento, unanimemente; 15º) preferir no recurso eleitoral n. 674 — 3ª classe — Ceará (relator sr. ministro Plinio Casado), sendo recorrente o Procurador Regional e recorrido o Tribunal Regional do Ceará, decisão identica á proferida no recurso eleitoral n. 669 — 3ª classe — unanimemente; 16º) adiar, a requerimento do relator, o julgamento do processo n. 78 — 7ª classe — Minas Geraes (relator sr. desembargador Collares Moreira), sendo recorrente João Campolina Vianna e recorrido o Tribunal Regional de Minas Geraes (recurso administrativo) para ser julgado na sessão proxima com o recurso, tambem administrativo, de n. 77; 17º) adiar, a requerimento do relator pelo adiantado da hora, o julgamento do recurso eleitoral n. 447 — 3ª Minas Geraes — (relator sr. professor João Cabral), sendo recorrente o Partido Progressista de Itabira e recorrido o Tribunal de Minas Geraes, depois de já haver sido feito o relatorio e de terem usado da palavra, durante o debate oral, os srs. dr. Daniel de Carvalho como advogado da parte recorrida o Partido Republicano Mineiro e o sr. dr. Procurador Geral. Considerando o adeantado da hora o sr. ministro-presidente levantou a sessão e convocou outra para o dia 24 do corrente, ás mesmas horas. Do que para constar lavrei a presente. Eu, Raul Pacheco de Medeiros, auxiliar da Secretaria a escrevi. E eu, Agripino Veado, secretario do Tribunal a subescrevo. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente.

JURISPRUDENCIA

Estado do Rio Grande do Norte

Processo n. 1.969 — Classe 6ª do art. 30 do Regimento Interno
Accordão

Vistos, etc.

O Tribunal Superior de Justiça Eleitoral resolve, por unanimidade de votos, conceder ao Sr. Dr. Henrique Castriano de Souza a pedida exoneração de juiz substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, visto ter o suplicante aceitado o cargo de director da Secretaria do mesmo Tribunal.

Rio, 1 de julho de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Plinio Casado*, Relator.

Estado do Rio Grande do Sul

Processo n. 1.975 — Classe 6ª do art. 30 do Regimento Interno
Accordão

Vistos, etc.

O Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, por unanimidade de votos, resolve responder á consulta do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, declarando que ha manifesta incompatibilidade entre o cargo de juiz do Tribunal Regional e o de supplente de deputado federal, de modo que a aceitação de um importa na renuncia do outro.

Rio, 13 de julho de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Plinio Casado*, Relator.

Estado do Maranhão

Processo n. 1.981 — Classe 6ª do art. 30 do Regimento Interno
Accordão

Vistos, etc.

O Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, por unanimidade de votos, resolve responder á consulta do Juiz Preparador de São João dos Patos, encaminhada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Maranhão — de que trata o presente processo n. 1.981 — declarando que o juiz preparador não pôde aceitar requerimentos de qualificação de pessoas residentes em outros termos, embora pertencendo á mesma zona.

Rio, 17 de julho de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Plinio Casado*, Relator.

Estado do Rio Grande do Norte

Processo n. 1.987 — Classe 6ª do art. 30 do Regimento Interno
Accordão

Vistos, etc.

O Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, por votação unanime, resolve responder á consulta do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte — de que trata o processo n. 1.987, — declarando que a solução dada á consulta do Matto Grosso, n. 1.956, não se applica á presente; naquella — não era computavel, no periodo de dois biennios consecutivos, o tempo em que o juiz effectivo do Tribunal Regional servira como seu Presidente, porque o referido juiz exercera a Presidencia, por força do cargo de Vice-Presidente da Corte de Appellação, ao passo que, na presente consulta, o tempo de serviço é computavel, porque o juiz, effectivo exerceu a Presidencia do Tribunal Regional, interinamente, em virtude de ser Vice-Presidente do mesmo Tribunal.

Rio, 27 de julho de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Plinio Casado*, Relator.

Estado do Piahy

Processo n. 1.954 — Classe 6ª do art. 30 do Regimento Interno
Vistos, etc.

Em frente á communicação acompanhada de cópia dos accordãos do Tribunal Regional do Piahy sobre o cancelamento da inscrição de Sebastiana Maria da Conceição, do municipio de Patrocinio, n. 527, e de Francisco Pereira de Alencar, do municipio de Jeromenha, n. 357, e supposto que de taes decisões não houve recurso algum.

Resolvem os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral mandar que se processem no Archivo Eleitoral as anotações respectivas.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 3 de fevereiro de 1937. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *João Cabral*, Relator.

Territorio do Acre

Consulta n. 2.069 — Classe 6ª do art. 34 do Regimento Interno
Accordão

Vistos, etc.

Accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, respondendo á consulta do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Territorio do Acre, declarar que a Presidencia do Tribunal Regional não pode mais caber ao Presidente da Corte de Appellação; devendo a mesma Presidencia caber ao desembargador mais antigo, nos termos do parecer do Dr. Procurador Geral.

Rio, 12 de fevereiro de 1937. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Ovidio Romeiro*, Relator.

Distrito Federal

Processo n. 56, classe 7ª do art. 34 do Reg. Int.

Determina-se o cancelamento da inscrição de varios eleitores fallecidos de accordo com a communicação do Tribunal Regional do Distrito Federal.

Vistos relatados e discutidos estes autos do processo n. 56, classe 7ª do art. 34 do Reg. Int., em que o Tribunal Regional do Distrito Federal communica que, em virtude de fallecimento devidamente comprovado mandou excluir da lista dos eleitores os cidadãos Manoel de Almeida Stuck, inscripto "ex-officio" pela 5ª zona, Distrito Eleitoral Tijuca, sob n. 2.371, titulo n. 8.095.; Alfredo, digo Alberto Baptista Pereira, inscripto "ex-officio" pela 1ª zona, Distrito Eleitoral Candelaria, sob n. 278, titulo n. 67; Mathias José Pereira, inscripto "ex-officio" pela 1ª zona, Distrito Eleitoral Candelaria, sob n. 573, titulo n. 518; Tiburcio Caribé da Rocha, inscripto na 4ª zona, Ajuda, sob numero 800, titulo n. 794; João Paulo da Costa Ribeiro, inscripto "ex-officio", pela 4ª zona, Rio Comprido, sob n. 650, titulo n. 1.224; Athayde Barreto de Sá, inscripto "ex-officio" pela 3ª zona, Sacramento, sob n. 799, titulo n. 742, e Benedito Porto, inscripto "ex-officio" pela 2ª zona, Santa Theresza, sob n. 1.472, titulo n. 1.399.

Accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, por unanimidade, á vista das copias dos accordãos proferidos a respeito pelo Tribunal Regional, em determinar que a secretaria cancele as inscrições dos mencionados eleitores fallecidos.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1937. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Candido de Oliveira Filho*, Relator.

Estado do Piahy

Processo n. 59 — Classe 7ª do art. 34 do Regimento Interno

Accordão

Vistos, etc.:

Accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, por unanimidade, fazer anotar no Archivo Eleitoral o cancelamento de inscrições dos eleitores constantes do presente processo sob n. 59 do Estado do Piahy.

Rio, 5 de março de 1937. — *Hermenegildo de Barros* Presidente. — *Ovidio Romeiro*, Relator.

Estado de Goyaz

Processo n. 60 — Classe 7ª do art. 34 do Regimento Interno

Accordão

Vistos, etc.:

Resolvem os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral mandar que se façam no Archivo Eleitoral as anotações relativas ao cancelamento da inscrição do eleitor Francisco de Paula Siqueira, inscripto sob n. 100, na 17ª zona da Região do Goyaz, e excluído por falecimento, pelo Tribunal Regional, conforme a comunicação de fls. 3 e copia do accordão de fls. 4.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 5 de março de 1937. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *João Cabral*, Relator.

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
ELEITORAL

Estado de Santa Catharina

Recurso Eleitoral n. 708 — Classe 3ª — Recorrentes, o Partido Liberal Catharinense, Victor Duhr e outros — Recorridos, Mathews Conceição e outros — Relator, o Excmo. Senhor professor Candido de Oliveira Filho.

PARECER N. 901

1 — Tres alentados volumes, além do 4º já iniciado, e um total de 695 fls. compõem este recurso contra a decisão da Junta Apuradora do 3º circulo que diplomou os candidatos integralistas a vereadores e juizes de paz do municipio de Rio do Sul, Estado de Santa Catharina.

I Volume

2 — A pega inicial é o pedido (deferido) de caução de voto em nome dos recorrentes Arthur Siebert, João Ledra e Agenor Moreto. No prazo fixado foi junta a procuração (com clausula de ratificação) passada por Angelo Moreto, João Ledra, Arthur Siebert ou Sievert e, mais, Raulino Henrique Onilmar de Cordova: este ultimo não tendo figurado anteriormente nas petições, não é parte legítima para estar no feito.

Agenor Moreto não passou procuração: não ha prova que seja o mesmo Angelo Moreto que outorgou o mandato de fls. 9, e que o advogado continuou a chamar de Agenor. Também não é parte legítima.

O recurso para esta Superior Instancia foi tempestivo (fls. 551) e cita jurisprudencia que se diz offendida (fls. 553). E' assim, de se conhecer.

Estabelecidas essas preliminares, examinemos cada uma de per si as decisões de que resultou a proclamação recorrida. Do contrario nos debateremos num "mare magno" difficil de transporte com segurança.

3 — Os recorrentes supra alludidos pediram a nulidade do registro dos candidatos da legenda "Integralismo" por terem sido registrados pelo Sr. Max Mayr, autorizado pelo Senhor Othon da Gama Lobo d'Eça, que, allega-se, não tinha qualidade eleitoral para dar essa autorização.

Eis a these:

"A Acção Integralista Brasileira é um partido de âmbito nacional, registrado no Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, com uma direcção partidaria em sua séde.

Os chefes provinciaes, municipaes e districtaes são apenas representantes da chefia nacional e responsaveis perante aquella, pela acção partidaria nas provincias, nos municipios e districtos, como, por exemplo, no Partido Liberal Catharinense de âmbito estadual, os directores municipaes e districtaes.

Nem por isso, entretanto, estes directores poderiam, sem autorização de quem, legalmente responde pela direcção do Partido Liberal Catharinense, que é seu presidente, fazer o registro da legenda e dos candi-

datos. A lei não distingue: não diz: — "responsavel pela direcção partidaria no Estado ou no Municipio ou districto", mas tão somente: "responsavel pela direcção partidaria", o que equivale a dizer: "responsavel pela direcção de todo o partido".

E' o Sr. Othon Gama Lobo d'Eça quem responde pela direcção partidaria da Acção Integralista Brasileira? Não é não! E' elle apenas tão só uma especie de director estadual, incumbido de sementar em Santa Catharina a semente salgada...

Por si só não pôde autorizar ninguém a fazer registro de legendas e candidatos. Essa é uma competencia que só tem a Chefia Nacional do Partido, de vez que esta é um partido nacional.

Para abreviar as difficuldades que do preceito dimanam para os partidos nacionais, foi que a lei permitiu que a autorização de quem respondia pela direcção partidaria fosse feita por telegramma."

Esse recurso, como se vê, foi apresentado depois da apuração. E' contra o registro da legenda. Este se faz cinco dias antes da eleição (art. 85, b). As eleições se realizaram a 1 de março. O recurso foi apresentado a 1 de abril seguinte. Trinta e sete dias após o registro impugnado. Já havia passado em julgado *ex-ot* do art. 182. Não venieida a preliminar, é de confirmar-se a decisão de fls. 558, que o desprezam.

4 — *Recurso de Walter Hering* (fls. 27) contra o acto da Junta Apuradora annullando a 4ª secção (sete do municipio). Fundamento:

"A Junta Apuradora annullou a eleição, ora discutida, pelo facto do presidente da respectiva mesa, constando incompatibilidades, ter, sponte sua, nomeado novos supplentes.

Apesar disso, temos que esse acto do presidente, em si mesmo, não pôde invalidar a eleição.

Houve, tambem, recurso *ex-officio* (fls. 42). Das folhas de votação se constata que o eleitor sob numero de ordem 111, que assignou Virgilio Cristofolini, tem seu nome rasgado e emendado. Na acta de encerramento não existe resalva alguma ou sequer menção do facto.

Decidindo esses dois recursos, o Tribunal a quo lhes negou provimento, mandando renovar a eleição. Estou de accordo: merece confirmação.

5 — *Recurso ex-officio, da 5ª secção* fls. 61) (séde).

Fundamento: a acta de encerramento não está devidamente assignada.

Essa acta se encontra a fls. 66. Relembremo, no seu fecho apenas o 1º Secretario assignou. Porém a acta está toda ella lavrada numa só folha de papel official, authenticado pelo juiz. Nessa folha, antes da acta, e encerrando essa ultima folha de votação, "toda" a mesa assignou. Assignaram, tambem, 3 fiscaes.

O Tribunal a quo, pelo accordão a fls. 68, annullou e mandou renovar.

Não me parece nulidade o ocorrido, e creio que assim já tem julgado este Tribunal Superior.

Opino, pois, pela reforma da decisão recorrida, validada aquella votação com prejuizo da renovada.

6 — *Recurso ex-officio, da 6ª secção* fls. 72) (séde).

Fundamento: acta de encerramento assignada somente pelo Presidente da mesa.

E' a reprodução do ocorrido na 5ª secção.

Opino, portanto, do mesmo modo.

7 — *Recurso do fiscal Adolfo Antonio Bauer contra as eleições renovadas nas 5ª e 6ª secções* fls. 91).

Vencedor o ponto de vista sustentado pela Procuradoria Geral nos itens 5 e 6 acima, está prejudicando este recurso. Caso contrario, passo a estadual-o:

Seu fundamento é este:

"A Junta Apuradora resolveu apurar os suffragios nas referidas secções, annullando, apenas, varios votos, sendo cinco na 5ª secção e oito na 6ª secção, sob o fundamento de que as cedulas contidas nas respectivas sobrecartas viuham acompanhadas com a metade de uma sobrecarta official, tendo indicações de séries e numeros, todos diferentes um do outro, demonstrando uma convenção, destinada, certamente, a individuar os votantes que se utilizaram de tais indicações.

Data-venia, parece ao signatario, que o estratagemma usado, não só importa na nulidade de cada um dos votos em que elle apparece, mas conduz, ainda, á nulidade integral da eleição realizada perante as secções mencionadas, nos termos do art. 160, letra, d) da

art. 6 do Código Eleitoral. Realmente, o sigillo absoluto do voto não esteve sufficientemente garantido nas eleições em apreço. Mediante o estratagemas usado, tornou-se possível destobrir o voto, não só daquelles electores que depuzeram a sua cedula na sobrecarta, acompanhada da meia-sobrecarta distinctiva, mas, ainda, dada a seriação e differença das convenções, de outros electores ainda, pois estas, e seriação e a differença das convenções, autorizam e firmam a presunção de que tivesse existido o ardil de distribuir os electores em grupos, cada qual iniciado com o portador de uma das convenções, o que, assim, permittiu revelar-se — segredo do voto de quasi todos os electores das secções em discussão.

Dar-se provimento ao recurso, seria acorçoar a fraude e entregar ás mãos de qualquer elector mal intencionado, annullar sempre todas as votações. Merece, pois, confirmação, nesse ponto, o accordão de fls. 568.

8 — *Recurso ex-officio, da 7ª secção* (fls. 109) (sêde).
Fundamento:

"verificando-se da acta de encerramento que a votação na referida Mesa Receptora foi encerrada ás dezesseis (16) horas, e ainda mais que votaram electores de outros districtos".

Realmente a acta de encerramento, a fls. 125, assim o declara. Nullidade insanavel não podia deixar de ser decretada, como foi ordenando o Egregio Tribunal a quo a renovação do pleito. Merece confirmação.

9 — *Recurso da Acção Integralista Brasileira contra a 7ª secção, renovada* (fls. 130).

Fundamento:

"Segundo communicação feita pelo Chefe Municipal de Rio de Sul por intermedio do Presidente do Conselho de Blumenau, as sobrecartas encontradas dentro da urna da 5ª secção (Matador) têm visíveis, claros, insophismaveis signaes de violação:

Esse facto por demais grave, recebeu, em tempo, o seu protesto do candidato integralista Mathews Conceição, tendo a Junta Apuradora, todavia, indeferido a pericia requerida pelo referido candidato integralista.

Ora, a fraude commettida nas sobrecartas importa, está visto, na violação da urna, pois não se concebe que tal facto se tenha dado sem a hypothese aventada.

Dessarte, no interesse dos candidatos da Acção Integralista Brasileira a Prefeito, Vereadores e Juizes de Paz e na fórmula do que dispõe o Código Eleitoral vigente, requer-se:

1) que seja remettida a esse Egregio Tribunal, com a maxima urgencia e com as precauções devidas, a urna que serviu na 5ª secção do Districto de Matador, do Municipio do Rio de Sul; e

2) que, em dia e hora previamente designadas, proceda-se o exame pericial tanto na referida urna como nas sobrecartas acima mencionadas".

Rectificação:

"Em additamento ao requerimento dirigido pelo abaixo assignado ao Egregio Tribunal e referente ás renovações da 4ª, 5ª, 6ª e 7ª secções electorales do Municipio de Rio de Sul, solicito a V. Ex. a rectificação quanto á secção referida no dito requerimento, que é a sétima, de Lontras e não a 5ª, de Matador, como ali se diz, por engano evidente.

Aproveito a oportunidade para adduzir mais alguns informes acerca dos graves factos que tive a honra de levar ao conhecimento do Egregio Tribunal.

A urna foi retirada da Agencia do Correio de Lontras, conforme se declara no documento junto e que vem corroborar na affirmação de que foi ella violada.

De maneira alguma poderia a votação da 7ª Secção Eleitoral ter sido a que foi, uma vez que, no pleito de 1 de março fôra este o resultado: Integralismo, 143 votos; Partido Liberal, 20 votos!

No entanto, agora, chega-se a este absurdo: Partido Liberal, 118 votos e Integralismo, 21!!!

Não se diga que tivesse havido qualquer modificação no espirito do elector integralista ou que elle se deixara subornar!

A cópia da declaração que vai junto a este e que, sem ser, todavia, um elemento rigoroso de prova é, de resto, a demonstração de que podemos contar com o

voto do elector integralista, que não trafica com as suas convicções, fortalece a nossa affirmação.

O original desse documento será exhibido em tempo opportuno."

Está declarado na petição de fls. 112, em data de 18 de maio de 1936:

"As urnas correspondentes a essas secções foram apuradas na segunda-feira, dia 14, pela Junta Apuradora deste circulo, sem que esta nellas tivesse notado qualquer indicio exterior de violação, não tendo, por isso, e por não estar presente nenhum dos candidatos que concorreram áquellas eleições, ou procuradores seus, ao acto da apuração, havido protestos ou interposição de recursos.

Entretanto, conhecido o resultado, vieram ao conhecimento do supplicante graves denuncias sobre fraudes que teriam sido praticadas no conteúdo da urna da referida sétima secção, de Lontras. Efectivamente, como chefe municipal que é da Acção Integralista Brasileira em Rio de Sul, o supplicante recebeu um abaixo-assinado de mais de cem electores que juravam haver collocado, nas sobrecartas, as chapas com que o Integralismo concorreu á renovação da sétima secção e, no entanto, a apuração constatou, nessa urna, a existência de 23 cédulas integralistas, apenas.

Desses e outros factos levaram o peticionario a proceder a demoradas investigações, tendo chegado á certeza de que, realmente, houve violação, e muito séria, da urna da 7ª Secção e do seu conteúdo."

Procedeu-se ao exame parcial na urna referida e em presença do Ministério Público e da parte contrária ao requerente, e houve, entre outras, as seguintes respostas, a fls. 153:

"Ao 9º quesito — Em cento e sessenta (106) das sobrecartas existentes na urna examinada, verifica-se indícios de terem as mesmas sido recoladas. Com referência á *reabertura* não se pôde precisar se as referidas sobrecartas foram sómente *abertas* para o seu uso legal ou se o foram *reabertas* para outros fins.

Ao 10º quesito: — Ranhuras, sensível diminuição da espessura do papel, excesso de cola e pequenos restos de papel."

A fls. 157 se encontram duas photographias dessa urna.

A fls. 174 e 175 se encontram declarações de 7 electores (firmas reconhecidas) affirmando que a urna em apreço foi, á noite, retirada da Agencia do Correio.

A fls. 176 e 177, cento e quatro electores (firmas reconhecidas) attestam e asseveram haverem votado na chapa official do Integralismo.

(Convém lembrar que na urna renovada só foram encontradas 21 cédulas, para essa chapa. Na 1ª eleição, haviam sido apuradas mais de cem).

De fls. 210 *usque* 217 se encontra certidão do inquerito administrativo procedido pela Repartição dos Correios: conclue pela violação da urna enquanto se encontrava sob a guarda do funcionario postal.

São indícios todos elles, bem característicos da veracidade dos factos allegados. *Ex-vi legis*, porém, não é possível, só por elle, decretar-se a pretendida nullidade.

II volume

9 — *Recurso "ex-officio", da 8ª Secção* (fls. 223) (sêde).

Fundamento: inexistencia da acta de instalação da mesa receptora de votos.

Confirmada pelo Tribunal a quo essa nullidade, foi dada renovar a eleição.

Estou de accordo.

10 — *Recurso do candidato Victor Ruhr contra a mesma 8ª secção* (fls. 250) (renovada).

Fundamentos:

a) urna vedada em desacordo ao disposto no artigo 119 — 13 do Código Eleitoral;

b) ter a Junta Apuradora "não reconhecido haver indícios de violação, apoiando-se em um laudo pericial contradictorio";

c) "violação do sigillo do voto, em virtude de se achar uma unica sobrecarta rubricada por um dos secretarios da Mesa Receptora da secção recorrida, entre as demais 162 sobrecartas e estando estas rubricadas pela secretaria Maria Angelica Florentino da Silva".

Procedem essas allegações?

a) não tem apoio nos autos: qual a prova de que as tiras realmente eram de papel *fraco* e não forte; ou melhor: de que as tiras de papel forte enunciatas na acta de encerramento, foram substituidas por outras, fracas? ... E a autenticação dessas tiras pelas assis

gnaturas dos mesarios e fiscaes?... Pelo laudo pericial apenas se deduz que o papel era de embrulho, communmente usado no commercio para embrulhos. E tal papel não costuma ser fraco.

b) realmente o laudo da pericia procedida perante a Junta Apuradora, e que se lê por certidão a fls. 256 e seguintes e em original a fls. 274, declara:

"As duas tiras de papel, cruzadas e coladas em sentido longitudinal e transversal, apresentavam os seguintes vestigios de violencia; em duas faces, na linha de separação entre a tampa e a caixa propriamente dita, ha interrupção total do papel, não se podendo affirmar se foi o papel cortado ou arrebitado, sendo que, em uma outra face, um pouco acima da linha de separação entre a tampa e a caixa, ha interrupção parcial do papel, não se podendo, igualmente, affirmar se foi o papel cortado ou arrebitado; o papel colado na face anterior da urna, sobre a fechadura, não apresentava vestigios de violencia; a tampa move-se horizontal e verticalmente, notando-se que os pinos das dobradiças apresentam signaes de leves batidas, as dobradiças da urna são simples e facilmente desmontaveis, não se encontrando nenhuma resistencia que impeça o desmontamento".

E respondendo aos quesitos, affirmam:

"Ao primeiro quesito, não, a urna examinada não apresenta vestigios de violação, mas sim, de violencia; ao segundo quesito, os vestigios apresentados pela urna que foi examinada são os constantes da descrição acima feita; ao terceiro quesito, não tendo havido violação, mas uma simples violencia, provavelmente ocasionada pelo transporte da urna, não se pode dizer que tenha havido violencia criminosa; ao quarto quesito, prejudicado com a resposta dada ao quesito anterior; ao quinto quesito, as tiras de papel empregadas na vedação da urna são de qualidade inferior, communmente usado no commercio para embrulhos, sem os requisitos da necessaria resistencia. 2ª serie— Quesitos offerecidos pelo candidato Victor Buhr: Ao primeiro quesito, as dobradiças da urna, apresentam ambas vestigios de terem sido forçadas".

Parece-me, realmente, bysantina a distincção que a pericia faz entre *violentar* e *violar*. Affirmam que a urna sofreu violencia... mas não foi violentada. Asseveram que as dobradiças são facilmente desmontaveis, não se encontrando nenhuma resistencia que impeça o desmontamento", e que "apresentam ambas vestigios de terem sido forçadas"... mas não houve violação da urna, porque "não se pode dizer que tenha havido violencia criminosa".

c) não vieram todas as sobrecartas para se verificar se apenas esta, impugnada, foi rubricada pelo secretario e não pela secretaria, se houve substituição entre elles, etc.

Mas, na especie é desnecessaria essa verificação porquanto não creio argumento forte, esse.

Comtudo, seja pela violação da urna, seja pela apuração de urna sobrecarta (que está a fls. 263) não authenticadas (faltam-lhe: rubrica do secretario, designação de secção, municipio e districto), a votação em analyse é visceralmente nulla. Confirme-se, pois, a conclusão do accordo de fls. 568, extensiva á eleição de prefeito a renovação.

11 — *Recurso "ex-officio", 9ª secção, renovada* (fls. 309) (Sede).

Fundamento: não estar devidamente assignada a acta de encerramento.

É o mesmo facto occorrido com a 5ª e 6ª secções, já descrito neste parecer (itens 5 e 6): opino, consequentemente, pela reforma do aresto recorrido, e apuração dessa votação, por não ser nullidade o que fundamenta esse accordo.

12 — *Recurso de Victor Buhr contra a apuração da 9ª secção, renovada* (fls. 320).

Fundamento: da mesa receptora fazia parte como secretario Francisco José Reuter, cunhado do candidato recorrente.

É prohibição expressa no art. 115, § 1º.

Está provado:

a) o cunhadio está provado (fls. 326 e 327), desde que se não allega tenha cessado pela anulação do casamento ou morte da esposa;

b) que o impugnado serviu como secretario.

Por este fundamento, opino pela decretação da nullidade da votação nessa secção, como fez o accordo de fls. 568.

III volume

13 — *Recurso de Walter Hering contra a apuração da 12ª secção (Barra das Pombas, ou Barra do Trombudo)* (fls. 362).

Fundamentos:

- a) inicio dos trabalhos só ás 11 horas,
- b) falta de assignatura da acta de encerramento pelos mesarios;
- c) votou um eleitor de outro districto

Procedem elles?

a) a acta de installação, por cópia a fls. 369, está, em original a fls. 509 e 510, e embora affirme o inicio dos trabalhos ás 8 horas, também certifica o seguinte: fls. 369. Se não bastassem essas declarações para annullar a secção, teriamos as seguintes, na acta de encerramento a fls. 523 e que destroem aquellas, affirmativas a respeito das substituições de mesarios: fls. 523:

"Durante os trabalhos houve na mesa as seguintes substituições: ás dez e cincoenta e cinco horas, tendo-se ausentado o presidente, substituiu-o o 1º suppleto";

b) a acta de encerramento (fls. 367) está assignada por toda a mesa, embora no alto;

c) não está provado que Tayó (fls. 366) seja de outra zona eleitoral.

Só me parece, portanto, procedente o 1º motivo para que se annule a secção. Os demais, não. E o eleitor estava na folha de votação da secção. E' de confirmar, aqui, o accordo de fls. 568.

14 — *Recurso "ex-officio", da 13ª secção (Tayó) Afls. 384)*. Fundamentos: acta de encerramento não devidamente assignada.

Essa acta está a fls. 389: foi assignada do mesmo modo que as das 5ª, 6ª e 9ª (renovada). Não me parece nullidade, pelo que opino pela sua revalidação, prejudicada a renovação decretada pelo accordo de fls. 391.

15 — *Recurso de Victor Buhr, contra a mesma secção* (fls. 395) (renovada).

Fundamento: votação de eleitores residentes em outros districtos. Desde que é eleição renovada, tem de ser admittidos a votar todos os eleitores que o fizeram na primitiva. E a certidão de fls. 400 não ampara a pretensão do recorrente: aquelles eleitores figuravam nas folhas de votação.

O eleitor impugnado, cujo voto foi tomado em sobrecarta modelo 18, havia votado na primitiva eleição, affirmava-a a Junta Apuradora na acta a fls. 411 e estava incluído na respectiva folha.

Aliás, como se vê a fls. 414, acta, foi afinal resolvida apuração desse voto "e incinerada a sobrecarta modelo 17 sem desvendar-se o sigillo do voto". E esse documento tem fé publica.

Julgo improcedente a impugnação, devendo ser mantida a validade da secção, como o fez o accordo de fls. 568.

16 — *Recurso "ex-officio", da 15ª secção. (Trombudo Central)* (fls. 440).

Fundamento: votação de eleitores de outros districtos. Decisão do Tribunal *a quo*: fls. 462.

Merece confirmação, tanto mais quanto os titulos eleitores são de 1935.

17 — *Recurso "ex-officio", da 21ª secção (Trombudo Central)* (fls. 466).

Fundamento: o mesmo da impugnação á 18ª secção. O titulo de eleitor, comtudo, ainda é mais anterior: de 1934, quando, como é sabido, era facultativo a escolha do dominio eleitoral.

Ben! andou o Tribunal *a quo* validando a eleição e declarando:

"Houve evidente equívoco por parte dos integros membros da referida Junta, no locante ao motivo da annullação.

Que Oscar Bornhausen é eleitor da 21ª secção a prova está em seu nome figurar na folha de votação.

Além disto o numero da inscripção do seu titulo (1.016) é o mesmo que se vê na mencionada folha.

É possível que depois de inscripto tenha elle mudado de domicilio, mas enquanto não requerer transferencia para outro só poderá votar no districto em que votou, principalmente em se tratando, como no caso em apreço, de eleição para Juizes de Paz."

18 — Recurso "ex-officio", da 12ª secção (renovada) (fls. 573).

Fundamento: nomeação dos mesarios fóra do prazo. Assim o entendeu o Tribunal Regional, e merece confirmação. Se, contudo, essa nullidade não existisse, outra determinaria a anulação dessa eleição renovada: a Junta Apuradora apurou o voto contido numa sobrecarta sem rubrica do Presidente da Mesa.

É triste verificar que em novembro de 1936, uma Junta Apuradora composta de Juizes Eleitoraes, vale dizer, Juizes de Direito, desconheçam ou desobedeçam a jurisprudencia desta Superior Instancia sobre semelhante nullidade...

19 — Contrariando este recurso, a Acção Integralista Brasileira levanta a preliminar de se não conhecer das decisões proferidas pelo Tribunal Regional nos recursos parciaes de março de 1936. Não tem razão, ex-vi do art. 181 do Código:

"Art. 181. Dos recursos parciaes sobre a apuração sómente conhecerá o Tribunal Superior quando julgar o recurso geral contra a expedição dos diplomas."

20 — No merito, a fls. 677 a 679, ahí bent se rebatem as arguições do recurso.

21 — Nesta Superior Instancia, o provecto advogado, Senador Arthur Costa, apresentou as razões de fls. 690. S. Ex. não logrou me convencer que a razão esteja com os seus illustres clientes.

22 — Essac, portanto, é o parecer da Procuradoria Geral. Rio de Janeiro, 18 de maio de 1937. — Dr. José Maria Mac-Dowell da Costa, Procurador Geral Interino.

Districto Federal

Processo n. 95 — Classe 7ª — Pedido de registro feito pelo Partido Popular Democratico — Relator, Excmo. senhor Ministro Laudo de Camargo.

PARECER N. 902

I — O Partido Popular Democratico, requerendo a este Tribunal Superior o seu registro allega:

"Pelo seu presidente Orlando Teixeira de Souza, abaixo assignado, o Partido Popular Democratico, sociedade civil, com personalidade juridica, como faz prova com a certidão passada pelo 3º Officio de Registro de Titulos e Documentos (documento n. 1), (uni), tendo por objectivo cumprir o programma (documento n. 2) (dois), inclusive o de alistar eleitores no Districto Federal, organizado na forma do incluso Estatuto (documento n. 3) (tres) a mais, publicas formas das actas de installação e eleição (documentos ns. 4 e 5) (quatro e cinco), vem requerer a V. Ex. na observancia do art. 166 do Código Eleitoral vigente, se digne mandar processar o registro do seu partido politico com a denominação "Partido Popular Democratico".

O Partido Popular Democratico, com séde a Avenida Rio Branco n. 9 (nove), 2º (segundo) andar, salas 226 (duzentos e vinte e seis), 228 (duzentos e vinte e oito), 230 (duzentos e trinta), e 232 (duzentos e trinta e dois), tem ambito nacional de acção partidaria, constituído na forma de seu estatuto organico com orientação politica traçada no regime democratico, amoldado na Constituição da Republica dos Estados Unidos do Brasil.

O Partido Popular Democratico é representado perante a esta Egregia Córte pelo seu Presidente, pelo Sr. Dr. João José Póvoa.

P. deferimento. — Orlando Teixeira de Souza, Presidente."

2 — Não obstante essa declaração da inicial, a respeito do ambito nacional do partido registrando, o documento numero 4, isto é, publica forma da acta da assembleia de constituição do partido, consta que faz a:

"organização de um partido politico de caracter democratico, para o fortalecimento das instituições vigentes, respeito à Constituição da Republica e com ambito no Districto Federal";

isso com o addendo, acrescimo ou reforço em que se declara:

"reafirmando a necessidade da fundação de um partido politico que attenda as aspirações do povo Carioca."

Por isso é que no documento a fls. 20, acta da eleição dos corpos dirigentes do Partido, está declarado a fls. 20 Verso:

"Empossado immediatamente, foi após verificada a necessidade da urgencia p. digo da confecção de processo do registro do partido no Tribunal Regional Eleitoral, a vista já ter suas commissões directora."

3 — É exacto que o "Programma de Acção Politica a fls. 7 a 9 se divide em "Ambito Nacional" e "Ambito Regional".

O programma de um Partido, porém, não pode ir contra o estabelecido em seus estatutos.

E nestes, unica e exclusivamente do ambito regional, somente on Districto Federal, é que se cuida.

a) art. 5º, § 2º se refere a representantes nas legislaturas federal e municipal (no singular);

b) art. 7º, letra a, eleições federaes e municipais;

c) art. 10, letra n, apresentação de candidatos ás eleições federaes e municipais;

d) art. 21: o Departamento Cultural se occupará dos interesses do Districto Federal e da União;

e) art. 23: O Departamento Estadual só se refere a alumnos das Universidades do Districto Federal e demais escolas e collegios officializados ou reconhecidos pelo Governo Municipal (no singular) ou pela União;

f) o art. 26 restringe a acção do Departamento de Alistamento Eleitoral ao "Districto Federal";

g) o art. 33, letra a, só se refere a representantes no Senado e na Camara dos Deputados Federaes. E "na Camara Municipal" (no singular);

h) o art. 34, letra a, repete essa mesma discriminação.

4 — Se não bastassem todas essas restricções estatutarias para siliar o ambito partidario dentro do Districto Federal, terjamos o texto do art. 3º dos referidos estatutos, que reza:

"Art. 3º O P. P. D. empregará todos os meios ao seu alcance para a formação de um partido nacional que pugne pelos principios democraticos."

Se, pois, o partido empregará todos os meios ao seu alcance para a formação de um partido nacional que pugne pelos principios "Democraticos" é evidente que o partido registrando, que tem esse mesmo desideratum até na sua propria denominação, não é um partido nacional.

Seu ambito de acção, pois, não se estende por mais de uma região.

Somente o Tribunal Regional da região respectiva poderá cohecer deste pedido, "ex-vi" do disposto no § 2º do artigo 167 do Código Eleitoral.

5 — Se, contudo, o Venerando Tribunal Superior assim o não entender, ha est'outra preliminar:

Pelos estatutos, só existe um presidente e só este tem o direito de representação activa e passiva "em juizo ou fora delle". Assigna o requerimento do registro, como "Presidente", o cidadão Orlando Teixeira de Souza, eleito "ex-vi" da reunião certificada a fls. 20.

Mas é esse mesmo Presidente, na petição inicial, quem declara que o Partido, neste Tribunal Superior, será representado pelo seu Presidente Dr. João José Póvoa?

Qual delles, afinal, é o Presidente?

6 — No merito, não vejo inconveniente algum nas clausulas estatutarias. Não assim, porém, no Programma: os incisos VII, XI e XIII do allegado "ambito nacional" não me parecem muito accordes ao disposto por exemplo nos artigos 113-5; 153-155 da Constituição Federal que o inciso I quer e manda assegurar.

Não vejo como inimigração irrestricta, catechese privativa do Estado, prohibição da Radio Diffusão do Estado ser cedida para um acto official de uma Potencia ou Governo Amigo fiquem accordes os alludidos artigos constitucionacs e o espirito da Carta Magna.

7 — Finalmente, não consta dos autos o "Diário Official" que haja publicado o extracto dos Estatutos.

8 — Continuo a resalvar o meu modo de pensar (contrario ao do Colendo Tribunal) sobre a necessidade da prova de duzentos associados no minimo.

9 — Os Estatutos juntos não estão devidamente autenticados pelo Registro Civil, o que é necessario como decidido em sessão de 1 de março ultimo no processo n. 10, registro do Partido Nacional Democracia.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1937. — Dr. José Maria Mac Dowell da Costa, Procurador Geral Eleitoral interino.

Estado de Sergipe

Consulta n. 2.107 — Classe 6ª — Assumpção: Consulta do Partido Social Progressista de Sergipe. — Relator Exmo. Sr. Professor João Cabral.

PARECER N. 903

1. Eis a consulta:

"O Partido Social Progressista, inscripto no Tribunal Regional de Justiça Eleitoral de Sergipe, em cuja região tem a sua esphera de actividade politica, — por seu Presidente infra-assignado, vem fazer a seguinte consulta:

Os juizes municipais, *togados*, com investidura limitada de 4 annos, com competencia para julgamento das causas de sua alçada e preparo das excedentes, com a faculdade de substituir os juizes vitalicios, e ainda com função de *Pregadores electoraes*, consoante o paragrapho unico do artigo 36 doCodigo Eleitoral, — *estão* ou *não* como *estão* os magistratados em geral, isentos da *obrigatoriedade de voto*, nos termos do artigo 5 doCodigo Eleitoral?

E' *justo impedimento*, de molde a dispensar a obrigatoriedade de voto, (art. 5, paragrapho unico doCodigo Eleitoral), o facto de ser um juiz municipal *elector* em uma região e exercer a sua judicatura em outra, enquanto não fizer a transferencia do seu domicilio eleitoral?

Estão ou *não* os juizes municipais, nas condições acima referidas, prohibidos de exercer politica partidaria?

Nestes termos, requer a V. Excia., distribuida e processada regularmente a consulta, feita pelo partido politico, se digno, afinal, submeter a julgamento deste Egregio Superior Tribunal de Justiça Eleitoral.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1937. — *Mauricio Graccho Cardoso*."

2. E' originário, porém:

"a) O partido não provou estar registrado neste Tribunal Superior (confessa-o elle proprio);

b) o signatario não prova a qualidade de representante legal ou delegado do partido.

Sem esses requisitos, *ex-ri* da letra *a* do artigo 13 doCodigo Eleitoral não tem qualidade para ser atendido pelo Tribunal Superior.

E' a preliminar que levanto.

3. Não vencida ella, no merito se me afigura:

1º Inciso — Os juizes municipais *togados*, são magistratados (Constituição Federal art. 104, § 7º;Codigo Eleitoral art. 5);

2º Inciso — se, *ex-ri* da resposta ao inciso anterior, não estivesse isento da obrigatoriedade, seria justo impedimento porquanto sem licença não pode o juiz se afastar do territorio sob sua jurisdição.

3º Inciso — sim, *ex-ri* da Constituição Federal art. 66 combinado com o já citado § 7º do art. 104.

Rio de Janeiro 19 de maio de 1937. — *Dr. José Maria Mac Dowell da Costa*, Procurador Geral Eleitoral interino.

Estado de Minas Geraes

Recurso eleitoral n. 710 — Classe 3ª

Recorrente, Partido Progressista de Minas Geraes.

Recorrido, Partido Republicano Mineiro.

Relator, Exmo. Sr. Ministro Laudo de Camargo.

PARECER N. 904

1 — Trata-se de um recurso contra a apuração da 9ª secção do districto de Vigosa, Estado de Minas Geraes.

Fundamento em geral:

"Designação de casas ou de propriedades de bernardistas, mais ou menos exaltados, para as secções electoraes" (5.ª, 7.ª e 9.ª); ao emvez de estabelecimentos publicos."

2 — A decisão foi esta:

"Vistos, Cesario Barreto, Delegado ao P. Progressista em Vigosa recorrendo contra apuração da 9ª secção do Districto da Cidade na qualidade de fiscal do Dr. Claudio José Mariano da Rocha, candidato a Vereador pelo P. Progressista, sendo que os fundamentos

constam, porém, da impugnação de fls. 4, dirigida a este tribunal, allegando o impugnante que as eleições se realizaram em casa de parentes do Deputado doutor Arthur da Silva Bernardes e politicos extremados, quando podiam ter sido designados predios publicos, como o Forum, a Camara Municipal ou na Prefeitura."

O Delegado do P. R. Mineiro Dr. José Antonio Savino, rebate taes argumentos e dá os motivos por que não deu preferencia a edificios publicos, como dispõe o art. 125, § 1.º, embora não prohiba que se recorra a edificios particulares; acrescentando que na Prefeitura está occupada pela Delegacia de Policia; que o edificio do Forum está em ruina, quasi a cahir, como toda gente enxerga; e que em absoluto não procede porque a lei não distingue casa de parente ou casa vizinha de partidarios extremados, juntando aos autos provas das suas allegações.

Accorda o Tribunal Regional não tomar conhecimento do presente recurso, por ter sido interposto fora do prazo.

B. Horizonte, 2-7-1936. — (Illegivel.) — *Henrique Lessa*, Relator."

3 — Dahi o actual recurso, tempestivo, porém sem citação de qualquer jurisprudencia que se pretenda offendida. Nem sequer foi arrazoado.

Não ha, também, nos autos, a menor prova sobre a data da apuração de que se recorre. A pobre de argumentis, quanto ao merito, é lamenha, que se fora de conhecer o recurso, feria de ser desprezado.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1937. — *Dr. José Maria Mac Dowell da Costa*, Procurador Geral Eleitoral, interino.

Estado de Minas Geraes

Recurso Eleitoral n. 627 — Classe 3ª

Recorrente, Ultimo de Carvalho. — Recorridos, o prefeito e a Mesa da Camara Municipal do Municipio de Pomba. — Relator, Exmo. Sr. Professor João Cabral.

PARECER N. 905

1 — Em 22 de agosto do anno proximo passado, o vereador e delegado do Partido Ultimo de Carvalho recorreu, perante o Dr. Juiz Eleitoral de Pomba (Estado de Minas Geraes) contra a installação da Camara Municipal e subsequentes eleições da Mesa e do Prefeito.

Aquelle recurso foi interposto no decennio fixado, então, pelas instrucções do Tribunal *a quo*.

O fundamento principal foi ter sido a eleição a descoberto, sem cédulas indezassaveis, nem urna, e ter sido a convocação feita não pelo recorrente (vereador mais votado) e sim pelo abaixo na ordem da votação. E' de observar que os argumentos estão espendidos na inicial na mesma ordem inversa, acima respeitada).

A installação está certificada a fls. 41.

2 — Longamente debatido o assumpto com abundancia de provas e documentos (que me excoo de apreciar pelo motivo adeante indicado) o Tribunal *a quo* proferiu a folhas 145 a decisão pela qual negou provimento ao recurso: Dahi o actual, ora em debate, que é tempestivo e cita jurisprudencia offendida.

3 — Salientou a Procuradoria Regional a fls. 119:

"Egregio Superior Tribunal:

Não foram os vereadores convocados pelo Juiz Eleitoral nem a eleição se realizou sob a presidencia deste, como, em accordãos recentes, determinou essa Colenda Corte.

Esse Augusto Tribunal saberá, como sempre, fazer Justiça."

Com effeito a decisão recorrida fere de frente a Jurisprudencia deste Egregio Tribunal Superior sobre a installação das Camara Municipal e subsequentes eleições. Não pode, assim, subsistir, em desrespeito às Instrucções constantes dos varios accordãos aqui proferidos annullando os actos praticados em consequencia da convocação inconstitucional dos vereadores pelo mais votado, não pelo Dr. Juiz Eleitoral."

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1937. — *Dr. José Maria Mac Dowell da Costa*, Procurador Geral Eleitoral Interino.

Estado de Pernambuco

Recurso eleitoral n. 605 — Classe 3ª

Recorrentes, Abel Gonçalves de Arruda e outros. Recorrido, Partido Social Democratico de Pernambuco. Relator, Sr. ministro Plinio Casado.

PARECER N. 906

1. Vieram-me estes autos, com os respectivos appensos, em virtude do seguinte despacho:

"Ao Dr. procurador geral para, em face das decisões proferidas por este Tribunal nos recursos números 480 e 604, appensados destes autos, se pronunciar sobre os recursos de ns. 605 e 638.
Rio, 29 de abril de 1937".

Das decisões alludidas, a proferida no recurso n. 604 se limitou a desprezar o reconhecendo a existência de caso julgado no anterior, de n. 480. Esta ultima — de accordo com meu parecer, em vista da inexistência *alli*, de documento probante de impedimento judicial, — reconheceu a nulidade do registro dos candidatos do Partido Social Democrático, feito fóra do prazo legal.

2. O recurso de n. 638 versa a mesma, matéria dos de ns. 604 e 480.

Deve ser julgado prejudicado em face das decisões proferidas nesses recursos ns. 604 e 480.

No que diz respeito a matéria do recurso n. 605, isto é, renovação das eleições, confirmo o meu parecer *alli* proferido no sentido de ser reafirmada a decisão que mandou proceder a renovação das eleições.

Do accordo se verifica a anulação de mais de metade dos votos.

Está provado pelas certidões no processo n. 604 (não apreciados "ex-vi" da causa julgada) que houve impedimento judicial. Não foi desidiioso ou culpado o partido assim summariamente excluído da eleição.

Parece-me caso semelhante ao da Cassação dos direitos políticos dos candidatos de um Partido em Matto Grosso, quando das eleições á Assembléa Nacional Constituinte.

Essa Cassação foi decretada pelo Governo Provisorio quando não havia mais tempo para registrar outros. Este Tribunal annullou as eleições e mandou proceder a novas.

3. Bem andou, assim, o Tribunal "a quo" e o seu aresto merece confirmação.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1937. — Dr. José Maria Mac-Dowell da Costa, procurador geral eleitoral interino.

Estado de Minas Geraes

Recurso Eleitoral n. 717 — Classe 3ª — Recorrente, Rubens Braga; recorrido, Mesa da Camara Municipal e Prefeito de Entre Rios.

Relator, Exmo. Sr. Ministro Laudo de Camargo.

PARECER N. 907

1 — E' este um recurso contra as eleições de Prefeito e Mesa da Camara Municipal de Entre Rios, Estado de Minas Geraes.

Inicialmente foi interposto no dencendio: Vigiam, então, as instrucções do Tribunal a quo, segundo as quaes esse e não o de 48 horas, era o prazo para recurso.

De accordo com a jurisprudência desta Superior Instancia nos demais casos analogos, não dou pela extemporaneidade desse recurso primitivo.

2 — Não entro na apreciação dos fundamentos alinhados a fls. 6 e 7: basta-me verificar a fl. 11, a certidão da acta dessa eleição, *in verbis*:

"Compareceram todos os vereadores convocados pelo Sr. Amando Dias Leite, mais votado?"

O Tribunal a quo se ateve sómente aos fundamentos, inconsistentes, da inicial; e por isso desprezou o recurso inicial.

Dahi este, ora pendente, interposto tempestivamente e citando-se a jurisprudência desta Superior Instancia sobre a nulidade de convocação pelo Vereador mais votado.

3 — Mais não precisa acrescentar para demonstrar que o accordo recorrido deve ser reformado para se decretar a nulidade daquella convocação (e das eleições della decorrente), e se realizar nova sob a presidência do Juiz Eleitoral.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1937. — Dr. José Maria Mac-Dowell da Costa, Procurador Geral Eleitoral Int.

Districto Federal

Processo n. 76 — Classe 7ª — Reclamação de Hermengarda Nogueira.

Relator, Exmo. Sr. Professor Candido de Oliveira Filho.

PARECER N. 908

1 — Hermengarda Nogueira não se conformou com a decisão deste Tribunal Superior que não tomou conhecimento, por extemporaneidade, da sua reclamação contra o concurso a

qua se procedeu na Secretaria deste Tribunal Superior, para preenchimento effectivo dos cargos recém-creados pela Lei n. 374, de janeiro ultimo. Vem com os presentes embargos de nulidade e infringentes do julgado, opostos no 110º dia após a publicação daquelle aresto.

2 — *Ex-vi* dos invocados arts. 132 e 134 do Regimento Interno deste Tribunal Superior o recurso é cabivel e está no prazo.

Deve, pois, ser conhecido.

3 — Não póde, contudo, ter provimento.

Com effecto; a inicial assim principia:

"Hemengarda Nogueira, brasileira, maior, solteira, residente á rua dos Andradas n. 84, com fundamento afóra o mais, infra-indicados, no art. 34 do vigente Regimento Interno, vem apresentar a esse Egregio Tribunal a presente reclamação, classificada pelo citado dispositivo na classe 7ª dos processos, contra o acto do venerando Exmo. Sr. Presidente, que, entre os tres candidatos nomeados para o cargo de dactylographo da Secretaria, não incluiu a reclamante, embora collocada em segundo lugar".

4 — E' exacto, como está na inicial que o Regimento Interno no art. 18 letra *de* repetindo texto constitucional declara ser *atribuição* do Tribunal "nomear os funcionarios da sua Secretaria. Menos exacto não é que o art. 19 *m* declara *competir* ao seu Presidente essa nomeação.

Tribunaes Regionaes ha nos quaes o concurso é julgado e a nomeação é feita pelo plenário, em sessão; assim se realizou em Minas Geraes. Nesses casos, o prazo do recurso é o de dez dias, fixado pelo art. 182 do Código Eleitoral.

Quando, porém, o acto recorrido é do Presidente do Tribunal, o prazo é de 48 horas.

Mesmo que inapplicavel fosse o art. 178 do Código Eleitoral, pela sua restricção inicial com a palavra "Regional"; temos o art. 133 do Regimento Interno do Tribunal Superior, que reza:

"Para o Tribunal caberá, dentro de 48 horas, recurso dos actos, resoluções ou despachos de seu Presidente ou Juiz relator".

Portanto, em qualquer hypothese, está fóra do prazo de 48 horas, desde que o acto impugnado foi publicado no Boletim Eleitoral de 2 de março ultimo (fl. 12), e:

a) a procuração (fl. 14) foi passada a onze desse mez;

b) a inicial está datada de 12 do mesmo mez, quando deu entrada no protocollo da Secretaria.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1937. — Dr. José Maria Mac-Dowell da Costa, Procurador Geral Eleitoral Int.

Districto Federal

Processo n. 10 — classe 7ª — Pedido de registro do Partido Nacional Democracia".

Relator, Exmo. Sr. Desembargador Ovidio Romeiro.

PARECER N. 906

1 — Cumprida a diligencia determinada pelo respeitavel accordo de folhas 21, v. voltam-me estes autos para opinar a respeito.

2 — Os estatutos (devidamente authenticados) agora junto (folhas 24 a 26) não são os mesmos que por mim foram impugnados: estão escoimados de todas aquellas disposições que o parecer de folhas 18 combate.

3 — Foi junto o "Diário Official" contendo o extracto dos novos estatutos (folhas 56 verso). Falta, porém, a prova do seu registro no Cartorio de Titulos e Documentos: é imprescindivel e feita ella nada opponho ao deferimento da inicial.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1937. — Dr. José Maria Mac-Dowell da Costa, Procurador Geral Interino.

Estado de Goyaz

Processo n. 86 — classe 7ª — Reclamação do Exmo. Sr. Desembargador Jovellino Campos, encaminhada pelo Exmo. Sr. Presidente da Corte de Appellação do Estado de Goyaz.

PARECER N. 910

1 — Este processo foi encaminhado com o seguinte officio: Excellentissimo Senhor Desembargador Presidente do Egregio Tribunal Superior de Justiça Eleitoral:

Em observancia á resolução tomada por esta oregia Corte de Appellação, em sessão de Camaras Reunidas realizada no dia 15 do corrente mez, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., em original, a inclusa re-

clamação do Exmo. Sr. Desembargador Jovelino de Campos, membro desta Corte, visto ser a matéria de que trata a referida reclamação, da competência desse Egregio Tribunal Superior".

2 — Versa a reclamação o seguinte:

"O abaixo assignado, membro desta Egregia Corte, vem, perante os seus dignos pares, expor e reclamar o seguinte:

Conforme deverá lembrar a Egregia Corte, sorteado, logo após a sua investidura no cargo de Desembargador, para membro effectivo do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral deste Estado, o infra assignado ali se empossou, chegando a tomar parte em suas deliberações.

Afigurando-se-lhe, porém que, em face das disposições combinadas dos artigos 11 e 24 do Código Eleitoral vigente, existia incompatibilidade entre si e o Exmo. Sr. Desembargador Antonio Perillo actual Presidente daquela Corte de Justiça Eleitoral e que então exercia as funções de Juiz da mesma, para nella funcionarem simultaneamente, incompatibilidade decorrente de parentesco afim que o liga aquelle Desembargador, por ser casado com uma sobrinha sua, o reclamante, lealmente, coerente com a maneira de conduzir que sempre lhe traçou como Juiz levou esse facto ao conhecimento do Tribunal, ficando então resolvido o seu impedimento para tomar parte no mesmo, pelo motivo exposto.

Por essa razão, escolheu a Corte, em substituição ao reclamante, o Exmo. Sr. Desembargador Dario Cardoso que se empossou e vem funcionando.

Ocorre, porém, que, posteriormente, foi o Exmo. Sr. Desembargador Antonio Perillo, eleito Vice-Presidente desta Corte, deixando, destarte, de exercer as funções de Juiz do Tribunal Eleitoral e passando a exercer as de seu Presidente, por força da lei.

Após esse facto, esta Corte, por duas vezes, já teve oportunidade de escolher membros seus para preencherem vagas verificadas no referido Tribunal, sempre com exclusão do nome do reclamante, por entender ainda subsistente a sua incompatibilidade com o Desembargador Antonio Perillo, sendo que a ultima resolução foi tomada por voto de desempate de V. Ex., entendendo o Exmo. Sr. Desembargador Arthur Abreu que o nome do reclamante devia figurar no sorteio, e em sentida contraria votando o Juiz de Direito, Dr. João Baptista de Abreu, então com assento na Corte.

A primeira vez fez-lo a Corte em caracter effectivo, tendo sido sorteado o Exmo. Sr. Desembargador Arthur Abreu, e a 2.ª para dar substituto ao Exmo. Sr. Desembargador Dario Cardoso que se afastara temporariamente do Tribunal tendo sido escolhido o Exmo. Sr. Desembargador Jarbas de Castro.

Dá-se, porém, que, quando da 2.ª escolha, o abaixo assignado, já de posse de melhor estudo a respeito, chegou á conclusão de que não mais subsistia seu impedimento para ter assento no Tribunal Eleitoral local juntamente com o Exmo. Sr. Desembargador Antonio Perillo, uma vez que este passara a ser seu Presidente deixando, assim, de ser Juiz do mesmo.

Por esse motivo o seguro do seu direito, realizada a escolha, o infra assignado contra ella reclamou falta como o foi com exclusão do seu nome, em sessão da Corte, effectuada aos 18 de junho do anno p. passado, adduzindo, oralmente, uma serie de considerações que, no seu entender, demonstravam a procedencia de sua reclamação.

A Egregia Corte, entretanto, houve por bem resolver que a reclamação lhe fosse dirigida por escripto, afim de que ella lhe desse o andamento necessario e a decidisse, como fosse do direito.

A vista dessa resolução da Corte, resolveu o abaixo assignado aguardar que uma nova oportunidade se lhe offerecesse para pleitear o seu direito.

Tal oportunidade surge agora, traduzida no facto de ter a Egregia Corte de designar membros seus para servirem no Tribunal Regional, em substituição ao Exmo. Sr. Desembargador Arthur Abreu que dalli se afastara, em gozo de férias, e proxima substituição também do Sr. Desembargador Dario Cardoso que de lá igualmente se deverá afastar pelo mesmo motivo, pois, S. Ex. já requereu e obtve a necessaria permissão para gozar as férias qua tem direito.

O momento, portanto, é opportuno para que o reclamante insista na defesa do seu direito, e é precisamente o que elle ora faz perante os seus nobres e illustrados collegas, por meio da presente reclamação.

O reclamante vem explanar o seu direito com maxima simplicidade de argumentos, de maneira a ensinar á Corte melhor exame e apreciação do assumpto, como passa a fazel-o.

Dispõe o artigo 21 do Código Eleitoral em vigor: "Compõe-se cada Tribunal Regional do presidente, de cinco membros effectivos e de cinco substitutos.

Paraphrasis 1.ª. O presidente será o vice-presidente, ou havendo mais de um, o primeiro vice-presidente da Corte de Appellação".

De conformidade, pois, com a organização dos Tribunaes Regionaes de Justiça Eleitoral do Paiz, nenhuma incompatibilidade poderá existir mais entre o reclamante e o Exmo. Sr. Desembargador Antonio Perillo para tomarem parte simultaneamente no Tribunal Eleitoral Local, porquanto os respectivos presidentes não são propriamente membros dos mesmos tribunaes e, assim, não tomam parte nas suas deliberações, não têm função judicante, não passando de meros orientadores de seus trabalhos.

As funções de presidente, elles as exercem pelo simples facto de serem vice-presidentes das Cortes de Appellação, exclusivamente nessa qualidade, e não pelo facto de serem membros do Tribunal, pois, se assim fosse, seriam escolhidos os eleitos para ellas pelo voto de seus pares, consoante se verifica em outras corporações de caracter judiciario ou não, das quaes o presidente faz parte, como membros effectivos, conforme se dá *verbi gratia*, com esta Corte que elege annualmente o seu presidente e vice-presidente.

O artigo 29 do Código Eleitoral, em vigor, esclarece bem o assumpto, deixando patente que os presidentes dos Tribunaes Regionaes não são membros seus, não tomam parte nas suas rescoções, quando estatue que "deliberam os Tribunaes Regionaes por maioria de votos, em sessões publicas, com a presença minima da metade e mais um de seus membros, computando-se, entre estes, o que exercer a presidencia".

Quando a lei declara "o que exercer a presidencia", se refere, sem sombra de dúvida, não ao presidente effectivo, mas, áquelle dos Juizes, dos membros do Tribunal que, em caracter interino, por qualquer circunstancia, se achar desempenhando as funções de presidente. É a unica interpretação que se pode dar ao citado dispositivo do Código.

Fora de toda a duvida é que, se a lei lizesse em vista referir-se ao Presidente, teria ella usado de outra expressão.

Teria dito, por exemplo: metade e mais um de seus membros, inclusive o Presidente.

Outra não é a opinião de Gomes de Castro quando, na sua obra ha pouco publicada e intitulada — O Novo Código Eleitoral — e que tem a recomendar-lhe o valor, o Juiz altamente honroso e autorizado do eminente Ministro Carvalho Mourão, expendido no paragrafo da mesma obra, commenta o artigo 12 do referido código, o qual disciplina, com relação ao Tribunal Superior, materia identica á de que se occupa o artigo 29, com attinencia aos Tribunaes Regionaes.

Commentando o artigo 10 do Código, que trata da composição do Tribunal Superior, composição que *mutatis mutandis* é a mesma que têm os Tribunaes Regionaes, diz ainda omes de Castro, em anexo ao raciocinio desenvolvido no commentado que faz ao pre-citado artigo 12: "Verifica-se, por este artigo, que o Presidente do Tribunal Superior não é membro do Tribunal. A sua situação, nessa particular, assemelha-se á do Vice-Presidente da Republica, na Constituição de 1891, em relação ao Senado Federal".

Realmente, de inteira procedencia é este commento.

O Presidente do Senado, naquella regime, não era membro dessa corporação politica, e nem o poderia ser, por isso que não era senador. A sua função de Presidente decorria, exclusivamente, da circunstancia de ser o Vice-Presidente da Republica.

É precisamente o que se verifica com relação aos Presidentes dos Tribunais Regionais.

Eles não são membros de taes corporações judiciais de caracter eleitoral, não são juizes deilas, nemas não delibaram, resultando as suas funções de presidentes unicamente da circunstancia de serem vice-presidentes das Côrtes de Appellação.

A tanto os Presidentes não são juizes dos Tribunais Regionais, não julgam, que o Código lhes não dá o direito de voto, como não o confiere tambem ao Presidente do Tribunal Superior que, com as variantes devidas, se organiza pelo mesmo modo dos Tribunais Regionais.

E no mesmo sentido orienta o Regimento Interno deste ultimo Tribunal, recentemente posto em vigor, (approvado em 6 de novembro do anno proximo findo) o qual, no seu art. 42, estatue "que a decisão do Tribunal será tomada por maioria de votos, mas, havendo empate, em materia criminal, será considerada favoravel ao réu".

Vê-se dessa disposição que o Regimento Interno só prevê o caso de empate, em materia criminal, e que, mesmo nesse caso, o Presidente não julga, não decide, porque a decisão será automaticamente considerada favoravel ao réu.

E é preciso que assignale que, ainda quando os Presidentes dos Tribunais Regionais votassem, em casos de empate, razão não haveria para que subsistisse o motivo do impedimento resultante de laços de parentesco, motivo que outro não é senão evitar que juizes assim ligados possam combinar entre si o modo de decidirem, possa, entrar em entendimentos, para orientarem o seu pronunciamento em determinado sentido, porquanto, em taes casos, a solução é sempre dada no momento, sem tempo, portanto, de verificar-se qualquer confabulação. Assim sendo, desde que o Presidente do Tribunal Regional não toma parte em suas resoluções, não julga, não é juiz, não é membro de mesmo Tribunal propriamente, força é reconhecer que não mais subsiste o impedimento quanto ao reclamante para funcionar no Tribunal Eleitoral local que se acha actualmente sob a Presidencia efectiva do Exmo. Sr. Desembargador Antonio Perillo, porque cessado está o motivo da lei, creando a incompatibilidade resultante de parentesco, aliás, remoto na especie e do qual não cogitam outras leis de organização judiciaria, notadamente a deste Estado, motivo que outro não é senão o a que se vem de referir.

Em face do que vem expellido, resta ta evidente o direito do reclamante de tomar parte nos sorteios que se verificarem nesta Côrte para preenchimento de vagas que occorrerem no Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, quer em caracter effectivo, quer como substituto, uma vez desaparecido como se achava o unico motivo que o impedia de tomar parte no mesmo Tribunal.

Espera, pois, o abaixo assignado que a Egregia Côrte tomará na devida consideração a sua reclamação e, examinando melhor o caso, em face dos argumentos expellidos e com os deutos supplementos de de suas luzes, o resolverá com a justiça que, invariavelmente, caracteriza os seus actos."

6 — O Sr. Dr. Procurador Geral do Estado deu este parecer:

"Vieram estes autos com vista à Procuradoria Geral para o fim de receber nosso pronunciamento a respeito da representação feita à Egregia Côrte, pelo Exmo. Sr. Desembargador Joyelino de Campos. A principio pode parecer que por se tratar de materia eleitoral, nada tem a opinar o Procurador Geral do Estado. No entanto, resolvemos externar nosso modo de entender, a título de modesta contribuição ao estudo do interessante assumpto.

A nosso ver, os argumentos expellidos pelo reclamante em torno do seu direito a tomar parte nos sorteios de membros para o Tribunal Regional Eleitoral, são assaz judiciosos e mesmo convincentes. Desenvolve o illustre reclamante o seu ponto de vista, fazendo várias considerações para chegar á conclusão de que apesar do parentesco por afinidade que o liga ao Exmo. Sr. Desembargador Antonio Perillo, digno Presidente do Tribunal Eleitoral, não é esse vínculo capaz de que se revestem as atribuições da Presidência do Tribunal, não tem elle propriamente função judicante, não julga, não delibera, não entra na apreciação da materia constante dos diferentes feitos

que transitam pelo Tribunal. Por isso, a rigor, não é de ser considerado membro da corporação, como bem acentua o reclamante em suas considerações. Em materia criminal submettida a julgamento daquelle Côrte de Justiça Eleitoral, o Presidente vota em desempate, mas tem o seu pronunciamento previsto no Regimento Interno, que manda seja sempre favoravel ao réu.

O que se nos afigura mais transcendente é o caso de ter o Presidente de se pronunciar desempatando julgamento de materia não criminal. Nesse sentido, acentua razoavelmente o Exmo. Desembargador reclamante que o voto é dado no momento mesmo da decisão e que não se poderia prever de modo a ensejar provaveis confabulações anteriores que a lei mui sabiamente teve em vista impedir.

O vigente Código Eleitoral deixa duvida sobre se, no sentido rigoroso da expressão, o Presidente é ou não considerado membro do Tribunal. Diz o art. 21 — "COMPÕE-SE cada Tribunal Regional, do presidente, de cinco MEMBROS effectivos e de cinco substitutos. § 1.º O Presidente será o vice-presidente, ou, havendo mais de um, o 1.º vice-presidente da Côrte de Appellação. § 2.º Os DEMAIS MEMBROS serão designados do seguinte modo: a)....."

Tratando-se, como se vê, de interpretação de dispositivos da lei eleitoral e sendo principio assento que as Côrtes de Appellação dos Estados, quando agem em materia dessa natureza, estão sujeitas ao *veredictum* do Tribunal Superior, caso a Egregia Côrte não entenda, como achamos, de reconhecer desde logo o direito de ser escolhido que o reclamante pleiteia, opinamos para que seja feita uma consulta áquelle Órgão Supremo da Justiça Eleitoral afim de que diga a ultima e decisiva palavra sobre o assumpto".

4 — Não me parece attendível a reclamação do illustre Desembargador: os presidentes dos Tribunais Eleitoraes fazem parte dos mesmos.

Assim é que o Código no art. 10 declara:

"Compõe-se — Tribunal Superior do Presidente, de 6 membros effectivos e de 6 substitutos".

E no § 2º (após haver no § 1º estabelecido quem seja o presidente):

"Os demais membros serão designados"...

5 — A mesma phrase se encontra no art. 21 a respeito dos Tribunais Regionais.

6 — O art. 24 do Código Eleitoral determina:

"Art. 24. applica-se aos tribunais regionaes o disposto nos arts. 10, §§ 3º, 4º e 5º, e 11".

E o invocado art. 10, § 3º:

"§ 3.º Na lista de seis nomes, organizada pela Côrte Suprema, não poderá figurar:

a) quem seja parente até o 4º grão, ainda que por afinidade, de ministro da Côrte Suprema".

Por sua vez o art. 11 alludido determina:

"Art. 11. Não podem fazer parte do Tribunal Superior pessoas que tenham, entre si, parentesco, ainda que por afinidade, até o 4º grão: verificado este, exclue-se o juiz por ultimo designado".

7 — Se do Código passarmos ao Regimento Interno, deste Tribunal Superior, igualmente invocado na reclamação, deduziremos que ella tambem não ampara aquella pre-

Leia-se-lhe o § 1º do art. 2º:

"Art. 2º.....
§ 1º Compõe-se de um presidente, de seis membros effectivos e de seis substitutos (Cód. Eleitoral, art. 10)".

Ou o art. 9º:

"Art. 9º O Tribunal sómente poderá reunir-se e deliberar com a presença minima de quatro membros, contando-se o que exercer a presidencia (Código Eleitoral, art. 12)".

8 — Invoca o reclamante o art. 42 como abanador da sua thesa de que o Presidente do Tribunal Superior não

voto porque na única oportunidade de seu voto, de qualidade, deve fazel-o "favoravel ao réo". Evidentemente em materia criminal assim é. Em todas as demais, porém, o desempate fica na plena liberdade do Presidente, que escolherá o que lhe parecer melhor e mais adequado á Lei para fazer propender o seu voto.

Frequentemente estamos vendo, neste Egregio Tribunal Superior o exercicio desse voto de desempate pelo nosso eminente Presidente que como "os demais membros" (phrasedo § 2º do art. 10 do Codigo) também é membro deste Tribunal. Ou então o "demais" realmente seria demasiado.

9 — Pelo exposto, improcede a reclamação e o modo como vem agindo a Egregia Corte de Appellação, excluindo o reclamante das listas ou sorteios pelo alludido impedimento, deve ser mantido.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1937. — Dr. José Maria Mac-Dowell da Costa, procurador geral, interino.

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO DISTRICTO FEDERAL

EDITAES E AVISOS

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Districto municipal de Candelaria)

O Dr. Decio Cesario Alvim, juiz da Primeira Zona Eleitoral, raz saber aos que o presente virem e interessar possa, que mandou expedir os titulos de quartas vias, dos eleitores desta zona de nomes:

Maria Gonçalves Soares de Andréa, filha de Antonio Joaquim Gonçalves e Josephina da Silva Gonçalves, brasileira, casada, com 56 annos de idade, funcionaria publica, residente á rua Villela Tavares n. 67 (Inscrição n. 3.378, titulo numero 8.036.)

João Domingos Vaz, brasileiro, casado, commercio, natural do Districto Federal, com 27 annos, filho de Antonio Joaquim Domingues Vaz e de Custodia de Jesus Vaz, residente á rua Barão de Olegipe n. 205, casa 12. (Inscrição numero 1.662, titulo n. 1.649.)

Rio, 22 de maio de 1937. — Pelo escrivão, *Juanil de Araújo*.

Terceira Circumscrição

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Despacho:

N. 4.820. Mario dos Santos. — Prove o peticionario haver obtido autorização legal para mudança do nome.
Rio, 18 de maio de 1937. — *R. Lagôa*.

QUALIFICAÇÃO REQUERIDA

Primeira Circumscrição

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Districto municipal de Candelaria)

Juiz — Dr. Decio Cesario Alvim

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 18 DE MAIO DE 1937

4.577. Armando Navarro Andrade.

4.578. Julio Corrêa dos Santos.

4.579. Vasco Ribeiro.

4.580. Pedro Orlando.

4.581. Germano Couvege Junior.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 19 DE MAIO DE 1937

4.582. Olga Pinheiro Lisboa.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 20 DE MAIO DE 1937

4.583. Maria Elisa Azevedo da Silveira.

4.584. Edmar Machado.

4.585. Alvaro de Moraes Filho.

4.586. Alcides Pinto.

4.587. Alcebiades Francisco Alves.

4.588. Camillo de Moraes.

4.590. Eduardo Conde.

4.591. Euclides Bandeira

4.592. Laura Evangelina Antunes.

4.357. Antonio Bastos.

4.382. Durvalina Alves Cordeiro.

SEGUNDA ZONA ELEITORAL

(Districto municipal de São José)

Juiz — Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADA POR DESPACHO DE 13 DE MAIO DE 1937

5.325. Flora Landi.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 17 DE MAIO DE 1937

5.326. Alceu Macedo de Oliveira.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 18 DE MAIO DE 1937

5.327. Maria Augusta Mourão Alves.

5.328. Helio Pereira Bezerra.

5.329. Celina Pereira Bezerra.

5.330. Theodoro Friscuzzi.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 19 DE MAIO DE 1937

5.331. José de Segadas Vianna.

5.332. Nelson Alves Gaspar.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 20 DE MAIO DE 1937

5.333. Appigio Pires de Souza

5.334. Antonio Gomes Penna.

5.336. Aladôr Modesto.

5.337. Abraham Blugermãnde Koatz.

5.338. Arminda Marques Barbosa.

5.339. Breno Dbalia da Silveira.

5.340. Camillo Paulo Cary.

5.341. Camillo Stuchi.

5.342. Claudio Gomes Ramalho.

5.343. Dianira de Andrade Ferreira.

5.344. Eugenio Rappaport.

5.346. Elvira de Souza Machado Campos.

5.347. Egydio Amorim Guimarães.

5.349. Fernando Alvares Rodrigues Torres.

5.350. Francisco Nunes Torreão.

5.351. João Jorge Bananeira Vianna.

5.352. José Caracanti.

5.353. Juracy de Andrade Costa Pereira.

5.354. João Francisco Felixil.

5.355. José Bastos de Barros.

5.356. Laureano Toledo.

5.357. Lauro Baptista Machado

5.358. Manoel Ferreira Arêa.

5.359. Mario Moraes Marques.

5.360. Manoel Rodrigues.

5.361. Maximiano Brandão de Castro.

5.362. Nicol de Souza Villar.

5.363. Nair Ferreira Lopes.

5.364. Octavio de Andrade Queiroz.

5.365. Oswaldo Gomes de Mattos.

5.366. Orlando Cardoso da Silva.

5.368. Pedro Nolasco Pereira da Cunha.

5.369. José Pereira Borges Padilha.

5.370. Anesio Barroso de Carvalho.

5.371. Oswaldo Menezes.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 21 DE MAIO DE 1937

5.372. Mauricio da Costa Faria.

Segunda Circumscrição

QUINTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Gloria e Santa Theresã)

Juiz — Dr. Eduardo de Sousa Santos

Escrivão — Dr. Francisco Farias

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1936

6.597. Manoel Carlos de Araújo Filho.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1937

7.132. Walter Damasceno Ribeiro.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 29 DE MARÇO DE 1937

7.422. Hugo da Silva Sant'Anna.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 23 DE ABRIL DE 1937

7.717. Alfredo da Costa Monsoreos.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 5 DE MAIO DE 1937

7.929. Mario Eglantina de Barros Roxo.

7.930. José Soutinho de Figueiredo.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 7 DE MAIO DE 1937

7.931. Frederico Carvalho.

7.932. Eunice Pereira de Azevedo.

7.933. Clodomiro Pimenta de Moraes.

7.934. Euclydes Peganha Ribeiro.

7.935. Dulce Ademir Moraes.

7.936. João Pedro dos Santos.

7.937. Benedicto Miguel Pereira.

7.938. Joaquim Junqueira.

7.939. Antonio Carlos da Silva Diniz.

7.940. José Pacheco Filho.

7.941. Armando Netto.

7.942. Eugenio Ignacio Brum.

7.943. Nestor Soares Barbosa.

7.945. Octacilio Gonçalves Sampaio.

7.946. Paulo Soares Filgueiras.

7.947. Zafer Pires Ferreira.

7.948. Evangelina de Lamare Antunes de Oliveira.

7.949. Camillo João Téo.

7.950. Jonas de Castro.

7.951. Adolpho Amilrano.

7.953. Maria de Lourdes Ramos.

7.954. Luiza Rodrigues de Oliveira.

7.955. Candida Maria de Oliveira.

7.956. Goethe Pires de Lima Rebelo.

7.957. Dilo de Araujo Machado.

7.958. Henrique Christino Cordeiro Guerra.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 10 DE MAIO DE 1937

7.963. José da Rosa Castro Junior.

7.965. Nicanor Soares Vieira.

7.966. Romulo Euphrasio de Myra Wanderlex

7.967. Inah Esmit Passos.

7.968. Armando Pereira Dias.

7.969. Luiz Corrêa de Mello.

7.971. Julio Cezar de Santos.

7.972. Julieta Rey Novaes.

7.973. Luiz Carlos Duque Estrada.

7.974. Manoel José Fernandes.

7.975. Odeite Marcos da Silva.

7.976. Germinda Vieira.

7.977. Antonio Gonçalves de Medeiros.

7.978. Wilson Duarte.

7.979. Roberto Veiga de Menezes.

7.980. Paula de Magalhães Coutinho.

7.981. Armando de Oliveira.

7.982. Amelia Domingues Amaral.

7.983. Alipio Rocha Motta.

7.985. Cezar Joaquim Victorio.

7.986. Edvaldo Brandão Coelho.

7.987. Carlinda de Andréa Kahert.

7.988. Wilson Póvoa Mausó.

7.991. José Terlo da Silva.

7.992. Zuleika Teixeira.

7.993. Manoel Caxeiro Netto.

7.994. Osman de Souza.

7.996. Walter Romeiro dos Santos.

7.997. Olivia Pezoto Alves.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 19 DE MAIO DE 1937

8.024. Fernando Lopes Villas Boas.

8.159. Georges Henry Roope Wuillaume.

EM DILIGENCIA POR DESPACHO DE 7 DE MAIO DE 1937

7.913. Manoel Grandão Moreira.

7.961. Atilio Benini.

POR DESPACHO DE 10 DE MAIO DE 1937

7.964. Farah Jorge.

7.970. Antonio Albuquerque Silva Gomes.

7.984. Alvim Gonçalves Pontes.

7.990. Ruth da Fonseca.

7.995. Luiz Moreira de Andrade.

NONA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Tijuca e Engenho Velho)

Juiz — Dr. Nelson Hungria Hoffbauer

Escrivão — Dr. Francisco Farias

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 13 DE MAIO DE 1937

5.358. Ivone Ferreira Goulart.

5.359. Aristides Maria Monteiro.

5.360. Deocacina Lima Monteiro.

5.361. Marietta Maria Monteiro.

5.362. Cléo Pereira de Freitas.

5.363. Ildo Alves de Mello.

5.364. Daisy Cardoso de Castro.

5.365. Dulce de Assumpção Cardoso.

5.366. Elias Farah.

5.367. Iracema Evangelista de Souza.

5.368. Jorge Washington Moreira da Silva.

5.369. Aprigio Celestino de Souza.

5.370. Agostinho Tirri.

5.371. Francisco José de Mesquita.

5.372. Augusto Donato.

5.373. Gonçalo Rodrigues.

5.375. Emaray Francisco Feijó.

5.376. Luiza Oliveira do Nascimento.

5.377. Durval Braggio.

5.378. Geraldo de Lima.

5.379. Orlando Passos.

5.380. Carmen Malafaja.

5.381. Julio Moraes Miranda.

5.382. Sebastião Gomes da Cunha.

5.383. Antonio Nunes do Nascimento.

5.384. Ercilio Luiz de Alvarenga.

5.385. Humberto Arthur Tupinambá.

5.386. Luiz Simões Dias.

5.387. Léa Passalacqua Laviola.

5.388. Octavio Condé.

5.389. Osmar de Carvalho Dutra.

5.390. Samuel Martins.

5.391. Luiz Gonzaga da Costa Alves.

5.392. Luiz Rogerio Ferreira de Azevedo.

5.393. Ary Costa.

5.394. Laura Accioly Gomes.

5.395. Frederico Vierling.

5.396. Dioclecio Duarte.

5.397. Alberto Polli.

5.398. Celcio Pinto Monteiro.

5.399. Manoel de Souza.

5.400. Gilberto Baptista.

5.401. Juvenal Martins Torres.

5.402. Tito Oliveira Mendes.

5.403. Manoel Cardoso de Oliveira Filho.

5.404. Oswaldo Michalocko.

5.405. Venancio Teixeira Vivas.

5.406. Alha da Silva Alberto.

5.407. Amaro Martins da Cruz.

5.408. Arthur Martins dos Santos.

5.409. Cornelio Ferreira Netto.

5.410. Carlos Monteiro da Silva.

5.411. Etelvino Francisco de Araujo.

5.412. Fernando de Albuquerque Gondra.

5.413. Fernando dos Santos Mafra.

5.414. Guaracy Setta.

5.415. Gercino Vaz de Mello.

5.416. José Dias Leite.

5.417. Jayme Martins de Araujo.

5.418. Clary Cunha Lopes.

5.419. Joaquim Cavalcante Lyra.

5.420. José Pedro Correia.

5.421. Joanna Domingues da Cruz.

5.422. João Alfredo.

5.423. Manoel Ducreaux.

5.424. Manoel Martins Soares.

5.425. Manoel Buarque de Hollanda Lins.

5.426. Manoel Moreira Assumpção.

5.427. Maria Honoria Florence Meyer.

5.428. Manoel Lino.

5.429. Jayme Azevedo Rodrigues.

- 5.430. Moysés Burdman.
 5.431. Albertina Ribeiro da Silva.
 5.432. Oswaldo de Oliveira.
 5.433. Geraldo Ribeiro da Cunha.
 5.434. Jurandyr de Macedo.
 5.435. Oswaldo de Carvalho.
 5.436. Rubens de Oliveira Motta.
 5.437. Marcello Bueno de Oliveira.
 5.438. José da Silva Alves.
 5.439. José Menezes de Araújo.
 5.440. Reinaldo da Silva.
 5.441. Frederico Dreber Netto.
 5.442. Ulysses Pacheco da Silva.
 5.443. Sebastião Monteiro Amaral.
 5.446. Waldemar da Silva Maia.
 5.447. Aguiinaldo da Silva Reis.
 5.449. Rilda Poppe de Figueiredo.
 5.450. Adelino Marques da Silva.
 5.451. Alcides Rezende Torres.
 5.452. Alvim da Silva Gonzaga.
 5.453. Astrogilda Cardoso Moreira.
 5.454. Adesio Soares Velloso.
 5.455. Adonir dos Reis Bard.
 5.456. Alberto Leão.
 5.458. Beatriz de Oliveira Ferreira.
 5.459. Cecília Anísia Porto Fraga.
 5.460. Catharina Villas-Bôas Chamisca.

DILIGENCIA

- 5.448. Lygia Gomes Tavares.

INDEFERIDO

- 5.443. Carmen Guimarães Potter.
 5.444. Ilka Sobrinho.
 5.457. Bento Goulart Fraga.

PROCESSOS DE INSCRIÇÃO

Primeira Circunscrição

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Districto municipal de Candelaria)

Juiz — Dr. Decio Cesario Alvim

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para os fins dos artigos 434 do Código e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por esste Cartorio e Juizo da 1ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

- MAXIMO GOMES DA SILVA (4.983), filho de Justino Gomes da Silva e de Thereza Gomes da Silva, nascido a 11 de maio de 1902, em Recife, Estado de Pernambuco, casado, marítimo, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria, e residencia á rua da Alfandega numero 32, cobrado. (Qualificação requerida B. E. 48 n. 4.419.)
 SEBASTIAO RABELLO DOS PASSOS (4.984), filho de João Maria dos Passos e de Julia Rabello dos Passos, nascido a 20 de janeiro de 1916, em Belém, Estado do Pará, solteiro, commercio com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria, e residencia á rua São Pedro numero 43. (Qualificação requerida B. E. 42, n. 4.259.)
 JOAO XAVIER CHICUTA (4.985), filho de Diniz Xavier Chicuta e de Herminia Xavier Chicuta, nascido a 22 de julho de 1902, em Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, solteiro, commercio, em domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria, e residencia á rua da Candelaria numero 92, sob. (Transferencia de Estado.)
 JOAO JOSE BORGES (4.986), filho de Joaquim José Borges e de Maria Thomazia da Conceição, nascido a 3 de junho de 1905, em Angico, Estado do Rio Grande do Norte, casado, funcionario publico, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria, e residencia á rua General Camara, numero 61. (Qualificação requerida B. E. 42, numero 4.286.)
 JOSE AYRES DA SILVA (4.987), filho de Innocencia Maria da Silva, nascido a 19 de setembro de 1902, em São Luiz, Estado do Maranhão, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria, e residencia á rua São Pedro numero 37. (Qualificação requerida B. E. 42, numero 4.253.)

ANTONIO BRIAR ALVES DA SILVA (4.988), filho de Vicente Briar Alves da Silva e de Francesca Borges de Medeiros, nascido 15 de março de 1902, em Maranhão, negociante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria, e residencia á rua General Camara numero 22. (Qualificação requerida B. E. 417, numero 2.905.)

IDA DA SILVA PINTO (4.989), filha de Armando Lopes Pinto e de Elvira da Silva Pinto, nascida a 14 de setembro de 1918, no Districto Federal, dactylographa, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria, e residencia á rua Buenos Aires numero 23. (Qualificação requerida B. E. 20, numero 3.871.)

ARTHUR CARDOSO LOPES (4.990), filho de Arthur Cardoso Lopes e de Rosa de Souza, nascido a 18 de janeiro de 1919, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria, e residencia á rua General Camara numero 15, sob. (Qualificação requerida B. E. 39 numero 4.413.)

EITEL MARTINS PEREIRA (4.991), filho de Manoel Gonçalves Pereira e de Felicia Camara Martins, nascido a 12 de março de 1915, em Petropolis, Estado do Rio, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria, e residencia á rua Becco do Bragança numero 31, sob. (Qualificação requerida B. E. 48, numero 4.384.)

GUILHERME ZACHARIAS (4.992), filho de Nagel Gabil Zacharias e de Suraia Zacharias, nascido a 5 de julho de 1913, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria, e residencia á rua da Candelaria numero 16, sob. (Qualificação requerida B. E. 48, numero 4.439.)

ANTENOR SOARES DE FRIAS (4.993), filho de Geraldino José de Frias e de Alexandrina Soares de Frias, nascido a 22 de março de 1906, em Macabé, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria, e residencia á rua São Pedro numero 41, sob. (Qualificação requerida B. E. 39, districto municipal de Candelaria, e residencia á rua São Pedro numero 4.135.)

CUPERTINO PEREIRA GUIMARÃES FILHO (4.999), filho de Cupertino Pereira Guimarães e de Francisca Pereira Guimarães, nascido a 1 de fevereiro de 1907, em Nictheroy, Est. do Rio de Janeiro, barbeiro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria, e residencia á rua 1ª de março numero 117. (Qualificação requerida B. E. 144, numero 3.472.)

JOSE BABO DE CARVALHO (4.995), filho de Rodrigo F. de Carvalho Junior e de Indiana Babo de Nogueira, nascido a 19 de março de 1916, no Districto Federal, commercio municipal de Candelaria, e residencia á rua Visconde do Itaboraí n. 43. (Qualificação requerida B. E. 49, numero 4.450.)

ANTONIO GUAL FILHO (4.996), filho de Antonio Gual e de Magdalena Rosa, nascido a 3 de março de 1897, em Campinas, Estado de S. Paulo, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua S. Pedro n. 43. (Transferencia de Estado.)

ALCIDES DE CASTRO TEIXEIRA (4.997), filho de Alexandre de Castro Teixeira e de Maria Veiga Manhão, nascido a 4 de abril de 1913, no Districto Federal, casado, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua General Camara n. 37, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 39, numero 4.138.)

ANTONIO VIEIRA DA ROSA (4.998), filho de Joaquim Vieira da Rosa e de Matilia Maria das Dores, nascido a 25 de agosto de 1904, em Saguarema, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, funcionario publico, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua São Pedro n. 21, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 48, n. 4.372.)

CEZEDINA MUROS TEIXEIRA (4.999), filha de Antonio Mendonça Muros e de Christina Mendonça Muros, nascida a 6 de janeiro de 1913, em Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro, casada, domestica, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Candelaria n. 85. (Qualificação requerida, B. E. 39, n. 4.143.)

CECILIA ATHAYDE NAKAMS (5.000), filha de João Baptista de Athayde e de Clima Maria de Athayde, nascida a 5 de outubro de 1902, no Districto Federal, enfermeira, absterica, viuva, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Candelaria

ria n. 92, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 49, n. 4.468.)

GENIRA FERREIRA MACIEL (5.001), filha de Francisco da Rosa Maciel e de Emília Ferreira Maciel, nascida a 11 de janeiro de 1907, no Distrito Federal, enfermeira, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência à rua da Candelaria n. 53, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 40, n. 4.197.)

ROMUALDO TARANTO (5.002), filho de Palmyra Provincial e de Anselino Taranto, nascido a 17 de novembro de 1908, em São Carlos, Estado de São Paulo, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência à rua Buenos Aires numero 54, sobrado. (Transferencia de Estado.)

VICTOR DE SOUZA (5.003), filho de Victor Thomaz de Souza e de Maria Rezende de Souza, nascido a 1 de dezembro de 1892, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência à rua São Pedro n. 42, sobrado. (Transferencia de Estado.)

JOÃO REIS (5.004), filho de Alfredo Reis e de Miquelina Rosa, nascido a 21 de setembro de 1918, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência à rua da Alfandega n. 43. (Qualificação requerida, B. E. 42, numero 4.257.)

ARCHIMEDES DA SILVA (5.005), filho de Osoria da Silva Junior, nascido a 5 de maio de 1918, na Capital Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência à rua do Mercado n. 34, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 49, numero 4.456.)

SADY DE SOUZA (5.006), filha de Felizarda de Souza, nascida a 2 de setembro de 1896, no Estado do Rio, operario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência à rua São Pedro n. 70. (Transferencia de Estado.)

ISABEL MARIA (5.007), filha de Clemente de Souza e de Isabel Lopes, nascida a 1 de julho de 1916, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência à rua da Quitanda n. 92, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 84, n. 2.309.)

OLGA FERNANDES TOVAR (5.008), filha de João Fernandes Alves Tovar e de Violeta Moreira Tovar, nascida a 19 de outubro de 1915, no Distrito Federal, estudante, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência à rua da Candelaria n. 84, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 48, n. 4.424.)

Distrito Federal, aos 22 de março de 1937. — O escrivão, *Juvenal de Araújo*.

3ª VIA

JACY DE SOUZA LIMA (Inscrição 21.440, título 15.781), filha de Antonio Justino Sobrinho e de Alzira de Souza, nascida a 27 de dezembro de 1909, no Estado de Minas Geraes, empregada no commercio, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência à rua Jardim Botânico n. 599. (Qualificação requerida.)

Em 24 de maio de 1937. — Pelo escrivão, *Maria Zaluar*.

SEGUNDA ZONA ELEITORAL

(Distrito municipal de São José)

Juiz — Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para os fins dos artigos 43 doCodigo e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 2ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inserção dos seguintes cidadãos:

CLAUDIONOR CLEMENTE SOARES (6.426), filho de João Clemente Soares e de Augusta de Abreu Soares, nascido a 12 de outubro de 1917, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência à Praça 15 de Novembro n. 10. (Qualificação requerida n. 5.232.)

DOMINGOS MARTINS JORGE (6.427), filho de Simão Martins Jorge e de Vicenza Anna de Sampaio, nascido a 2 de fevereiro de 1902, no Estado do Rio de Janeiro, enfermeiro, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência à rua do Carmo numero 106, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 44, n. 3.352.)

ALBERTO BANDEIRA DE QUEIROZ (6.928), filho de Astorico de Queiroz e de Alexandrina Bandeira de Queiroz, nascido a 22 de novembro de 1916, no Estado de Minas Geraes, militar, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência à rua Vieira Fazenda n. 26. (Qualificação requerida, B. E. 44, n. 5.128.)

ROGÉLIO FERREIRA DE AZEVEDO (6.429), filho de Manoel Soares de Azevedo e de Angelina Ferreira de Azevedo, nascido a 20 de junho de 1902, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência à Praça 15 de Novembro n. 38. (Qualificação requerida n. 5.056.)

MARIO DE MATTOS PIMENTA (6.430), filho de Avelino Dias Pimenta e de Elisa de Mattos Pimenta, nascido a 19 de maio de 1903, em Portugal req. no com. do B., commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência à rua 7 de setembro n. 27. (Qualificação requerida, B. E. 44, n. 5.994.)

MARIA CAMINHA PIMENTA (6.431), filha de Pedro Gonçalves Caminha e de Maria Joaquina Caminha, nascida a 5 de novembro de 1897, no Estado do Rio Grande do Sul, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência à rua 7 de Setembro n. 27. (Qualificação requerida, B. E. 44 n. 5.090.)

AMALIA BAPTISTA DOS SANTOS (6.432), filha de Ambrosio Baptista dos Santos e de Laura Pereira de Oliveira Santos, nascida a 16 de dezembro de 1911, no Estado da Bahia, bacharel Ciências e Letras, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência à rua da Quitanda n. 58, sobrado. (Qualificação requerida, n. 5.142.)

VIRGILIO GUARILHA (6.433), filho de Dionisio Guarilha e de Thereza Fonseca Guarilha, nascido a 19 de novembro de 1916, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência à rua D. Manoel n. 49, 1º andar. (Qualificação requerida, n. 5.234.)

VICTORINO FERNANDES BRANDÃO (6.434), filho de Victorino Fernandes e de Maria Rosa Gomes, nascido a 5 maio de 1917, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência à rua Republica do Peru 87, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 49, n. 5.175.)

ALCINDO DA COSTA PEREIRA (6.435), filho de José Luiz da Costa Pereira e de Luiza Buchmann da Costa Pereira, nascido a 4 de outubro de 1915, no Estado de Santa Catarina, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência à rua Republica do Peru n. 63, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 49, n. 5.186.)

GILVAN GOMES (6.436), filho de José Bernardo Gomes e de Severina Agra Gomes, nascido a 21 de dezembro de 1908, no Estado da Parahyba, contador, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência à rua São José n. 11. (Qualificação requerida, B. E. 49, n. 5.237.)

CLAUDIONOR NUNES CARVALHO (6.937), filho de Francisco Nunes de Carvalho e de Orminda da Silva Ramos, nascido a 15 julho de 1917, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência no Beco do Fidalgo n. 18. (Qualificação requerida, B. E. 44, n. 5.116.)

GENIL PIRES GALVÃO (6.938), filho de Antonio Pires do Albuquerque Galvão e de Natalina Augusta de Araújo, nascido a 11 junho de 1904, no Estado do Rio Grande do Norte, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência à rua São José n. 74. (Qualificação requerida, B. E. 49, numero 5.261.)

LUIZ GONZAGA ANDRADE ROSENHAYME (6.440), filho de Palmyro Rosenhayme e de Antonia Augusta de Jesus Andrade, nascido a 1 de junho de 1916, em Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência à rua Mexico n. 156. (Qualificação requerida, B. E. 31, numero 4.986.)

SEBASTIAO ANTONIO DA SILVA (6.439), filho de Francisco Antonio da Silva e de Felicia Ferreira da Silva, nascido a 8 de janeiro de 1913, no Estado do Rio de Janeiro, lavrador, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência à rua de São José n. 21. (Transferencia.)

- JOSE ALMEIDA RIBEIRO** (6.441), filho de Febrônio José Ribeiro e de Antonio de Almeida Ribeiro, nascido a 8 de março de 1906, no Estado de Alagoas, marítimo, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência à rua Chile n. 26, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 49, n. 5.179).
- DULCE DA CONCEIÇÃO** (6.442), filha de Maria Elza da Conceição, nascida a 3 de maio de 1918, no Distrito Federal, estudante, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José e residência à rua Chile n. 23 sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 41, número 5.072).
- GELSO ANDRADE DUFFLES TEIXEIRA** (6.443), filho de Thomaz Duffles da Costa Teixeira e de Edna Fracema de Andrade Teixeira, nascido a 6 de setembro de 1918, em Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência à rua do Mercado n. 32. (Qualificação requerida, B. E. 49, n. 5.256).
- OLAVO MENDES RIBEIRO** (6.444), filho de Americo Mendes Ribeiro e de Agostinha Candida Ribeiro, nascido a 5 de abril de 1907, no Distrito Federal, ferroviário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência à rua São José n. 53. (Qualificação requerida, B. E. 98, n. 3.498).
- BRAZ EZEQUIEL** (6.445), filho de Geraldo Paudino e de Maria Marcelina, nascido a 10 de abril de 1912, no Estado de Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência à rua da Quitanda n. 48. (Qualificação requerida, B. E. 47, n. 4.524).
- VAUBAN DE MELLO** (6.446), filho de Francisco de Mello e de Catharina Adelaide de Mattos Mello, nascido a 17 de janeiro de 1917, no Distrito Federal, militar, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência à rua do Carmo n. 44. (Qualificação requerida, B. E. 115, n. 3.767).
- OSCAR FREIRE** (6.447), filho de Georgina da Souza Gonçalves, nascido a 25 de novembro de 1917, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência à rua Vieira Fazenda n. 80. (Qualificação requerida, B. E. número 5.063).
- GEORGINA PEREIRA DA ROCHA** (6.448), filha de Joaquim Alves Pereira da Rocha e de Dalila Presciliana do Lívramento Rocha, modista, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência à rua da Quitanda n. 25. (Qualificação requerida, B. E. 49, n. 5.261).
- WALDYR HERMO DE SOUZA** (6.449), filho de Luiz Hermo de Souza e de Elvira de Souza, nascido a 8 de dezembro de 1916, no Estado do Rio de Janeiro, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência à rua Vieira Fazenda n. 22. (Qualificação requerida, B. E. 49, n. 5.263).
- JOSUE SALVADOR CANETTI** (6.450), filho de Elias Canetti e de Bertha Canetti, nascido a 22 de outubro de 1891, na Turquia, naturalizado, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José e residência à rua da Misericórdia n. 85. (Qualificação requerida, B. E. n. 49, n. 5.208).
- JULIUS LOUIS RAISSON** (6.451), filho de Jules Alfred Raison e de Nyedija Raison, nascido a 21 de outubro de 1912, no Distrito Federal, piloto da marinha mercante, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência à rua Sete de Setembro número 9. (Qualificação requerida, B. E. n. 49, n. 5.267).
- LEONEI PALADINI** (6.452), filho de Alberto Paladini e de Arminda dos Santos Fidalga, nascido a 24 de novembro de 1914, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José e residência à rua Republica do Perú n. 42. (Boletim Eleitoral 29, n. 4.789).
- JOSE DE MACEDO VIANNA** (6.453), filho de Antonio Joaquim Vianna e de Maria de Macedo Vianna, nascido a 18 de fevereiro de 1878, no Estado do Pará, marítimo, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José e residência à rua Rodrigo Silva n. 22. (Qualificação requerida, B. E. 44, n. 5.055).
- CHARLES ERIC CAUSER** (6.454), filho de Charles Causer e de Jane Margaret Causer, nascido a 3 de abril de 1918, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José e residência à praça 15 de Novembro n. 10. (Qualificação requerida, n. 5.235).
- JOÃO PEREIRA NETTO** (6.455), filho de Virginio Pereira de Jesus e de Maria Ribeiro Pereira, nascido a 16 de junho de 1894, no Estado do Espírito Santo, magistrado, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José e residência à rua Mexico n. 158. (Transfereência.)
- CASIMIRO TAVARES RIBEIRO** (6.456), filho de Casimiro Quintiliano Ribeiro e de Risoletta Tavares Ribeiro, nascido a 30 de outubro de 1915, no Estado de Sergipe, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José e residência à rua Rodrigo Silva número 28, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 49, n. 5.181).
- ARY JOSE DE FARIA** (6.457), filho de Paulo de Faria e de Rita Torres de Faria, nascido a 14 de dezembro de 1914, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José e residência à rua Clapp n. 44. (Qualificação requerida, B. E. 45, n. 5.166).
- JOSE CABRAL** (6.458), filho de João Cabral e de Carolina Cabral, nascido a 16 de janeiro de 1888, no Estado do Espírito Santo, escripturário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José e residência à rua do Carmo n. 10. (Qualificação requerida, B. E. 37, n. 4.982).
- ALBERTO CALIXTO DE OLIVEIRA** (6.459), filho de José Thomaz de Oliveira e de Camilla Maria das Dóres, nascido a 14 de outubro de 1894, no Estado de S. Paulo, motorista, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José e residência à rua Clapp n. 11. (Qualificação requerida, B. E. 44, n. 5.136).
- ALUIZIO TEIXEIRA JOCA** (6.460), filho de José Teixeira Joca e de Guiomar de Paula Joca, nascido a 24 de fevereiro de 1916, no Estado do Ceará, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José e residência à Republica do Perú n. 63, 2º andar. (Qualificação requerida, B. E. 29, n. 4.817).
- JOSE ABILIO DE ANDRADE** (6.461), filho de Horacio Abilio de Andrade e de Regina Hayot de Andrade, nascido a 14 de janeiro de 1905, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José e residência à rua do Carmo n. 71. (Qualificação requerida, n. 4.846).
- NELSON FERREIRA LEIROZ** (6.462), filho de Antonio José Ferreira e de Antonia Maria Ferreira, nascido a 27 de agosto de 1894, no Estado de Minas Geraes, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José e residência à rua Chile n. 26, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 49, n. 5.176).
- JOAO GUIMARÃES** (6.463), filho de Damião José de Souza Guimarães e de Jacintha de Almeida Guimarães, nascido a 10 de julho de 1888, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José e residência à rua Chile n. 18. (Qualificação requerida, B. E. 65, n. 2.986).
- MOACYR MARTINS MACHADO** (6.464), filho de Joaquim Nunes Machado e de Maria Martins Machado, nascido a 24 de novembro de 1905, no Estado de S. Paulo, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José e residência à Republica do Perú número 48, 2º andar. (Qualificação requerida, B. E. 20, n. 4.780).
- CARLOS DA SILVA** (6.465), filho de Antonio da Silva e de Esperança Margarida da Silva, nascido a 26 de janeiro de 1887, no Estado do Rio de Janeiro, official do Corpo de Bombeiros, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José e residência à rua Vieira Fazenda n. 48. (Qualificação requerida, B. E. 49, número 5.243).
- WILSON NEWTON BEZERRA** (6.466), filho de Alcides Bezerra e de Alzira Newton Bezerra, nascido a 9 de novembro de 1917, no Estado do Pará, bancario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José e residência à rua Republica do Perú n. 48, 2º andar. (Qualificação requerida, B. E. 45, n. 5.161).
- DORA NEWTON BEZERRA** (6.467), filha de Alcides Bezerra e Alzira Newton Bezerra, nascida a 14 de janeiro de 1916, no Estado do Pará, bancaria, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José e residente à rua Republica do Perú n. 98, 2º andar. (Qualificação requerida, B. E. 45, n. 5.159).
- CARLOS CHAMANDE NETTO** (6.468), filho de Nagib Chamande e Zaira Arvad Chamande, nascido a 15 de dezembro de 1918, no Distrito Federal, contador, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São

José e residente á rua Chile n. 28, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 49, n. 5.185).

ANGELO DA COSTA (6.469), filho de Francisco da Costa e Rosalina dos Santos, nascido a 12 de outubro de 1916, no Districto Federal, commerciarío, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de São José e residente á rua Santa Luzia n. 210. (Qualificação requerida, B. E. 29, n. 4.883).

ANTONIO FERREIRA DA SILVA (6.470), filho de Antonio Ferreira da Silva e Thomazia Gomes Ferreira, nascido a 4 de maio de 1898, no Districto Federal, commerciarío, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de São José e residente á rua Republica do Perú n. 17. (Qualificação requerida, B. E. 49, n. 5.187).

EUGENIO SILVEIRA DE MACEDO (6.471), filho de Joaquim Moreira da Rocha Macedo Junior e de Maria Camara Silveira de Macedo, nascido a 25 de março de 1916, no Estado do Rio de Janeiro, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de São José e residente á rua de São José n. 32. (Qualificação requerida, B. E. 95, n. 3.470).

JOAQUIM RIBEIRO DE OLIVEIRA (6.472), filho de Joaquim Augusto Ribeiro de Oliveira e de Euridice Ribeiro de Almeida, nascido a 16 de outubro de 1913, no Estado de Minas Geraes, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de São José e residente á rua de São José n. 82. (Qualificação requerida, B. E. 98, n. 3.516).

MANOEL AUGUSTO CAMPOS (6.473), filho de Manoel Carneiro Campos e de Salustiana Maria de Jesus, nascido a 28 de agosto de 1903, no Estado da Bahia, marceneiro, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de São José e residente á travessa do Ouvidor n. 28. (Transferido).

NAGIBE ELIAS ALBAINE (6.474), filha de Elias Antonio Albaine e de Rosa Albaine, nascida a 23 de setembro de 1912, no Estado de Minas Geraes, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no districto municipal de São José e residente á rua Sete de Setembro n. 67. (Qualificação requerida, B. E. 09, n. 6.209).

FRANCISCO ALENCAR (6.475), filho de José Gadelha de Lima e de Glaphyra Alencar, nascido a 11 de setembro de 1917, no Territorio do Acre, militar, solteiro, com domicílio eleitoral no districto de São José. (Qualificação requerida, B. E. 44, n. 5.132).

OSORIO JOSE COELHO (6.476), filho de José André Coelho e de Alcina Rosa Coelho, nascido a 22 de maio de 1903, no Estado do Rio de Janeiro, lavrador, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de São José e residente á rua da Misericordia n. 12. (Qualificação transferida).

OLYMPIO DA SILVA LINS (6.477), filho de Julio dos Santos Lins e de Adalgisa da Silva Lins, nascido a 20 de dezembro de 1918, no Districto Federal, impressor, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de São José e residente á rua São José n. 19. (Qualificação requerida, B. E. 49, n. 5.268).

MANOEL FERREIRA (6.478), filha de Antonio Cabral e de Lucia dos Santos, nascido a 26 de junho de 1885, em Portugal (naturalizado), machinista mercante, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de São José e residente á rua Santa Luzia n. 94. (Qualificação requerida, B. E. 49, n. 5.266).

ANTONIO MIGUEL DOS SANTOS (6.479), filho de João Maria da Cruz e de Maria Afferina de Jesus, nascido a 10 de março de 1913, no Estado de Sergipe, commerciarío, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de São José e residente á rua São José n. 7. (Qualificação requerida, B. E. 49, n. 5.218).

Districto Federal, 21 de maio de 1937. — O escrivão, Carlos Waldemar.

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

PROCESSOS DE INSCRIÇÃO

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este

Cartorio e Juizo da 3ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

MANOEL NOGUEIRA DE BARROS (9.692), filho de Antonio Francisco de Barros e de Julia Nogueira de Oliveira, nascido a 10 de abril de 1916, no Estado de Alagoas, Maceió, solteiro, commercio, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 8.552).

OSMAR DE MATTOS (9.693), filho de David de Mattos e de Dionisia de Jesus Cardoso, nascido a 17 de março de 1917, no Districto Federal, solteiro, commercio, com domicílio eleitoral no districto municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida 3ª Zona, n. 6.915.)

ANTONIO FERREIRA SOARES (9.694), filho de Gervasio Zeferino e de Geraldina Gabriella Soares, nascido a 30 de junho de 1911, no Estado de Minas, Ponte Nova, casado, commercio, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida 3ª Zona, n. 8.068.)

AVILSON PINTO DA SILVA (9.695), filho de Avelino Pinto da Silva e de Deolinda Proença, nascido a 2 de fevereiro de 1919, no Districto Federal, solteiro, commercio, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida 3ª Zona, n. 8.297.)

NAIR TENORIO DE ALBUQUERQUE (9.696), filha de Leandro Tenorio de Albuquerque e de Petronilla Vieira dos Anjos, nascida a 18 de agosto de 1916, em Bom Conselho, Pernambuco, solteira, estudante, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Transferencia do Estado de Pernambuco, titulo 1.613.)

RAUL ROCHA (9.697), filho de João Joaquim Mendes da Rocha e de Raymunda Furtado da Mendonça Rocha, nascido a 20 de fevereiro de 1886, no Estado do Ceará, casado, funcionario publico, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida Terceira Zona, n. 7.807.)

FELICIO DE ARAUJO MOTA (9.698), filho de Antonio de Araujo Motta e de Margarida de Araujo Motta, nascido a 24 de abril de 1900, no Estado de Minas, Juiz de Fora, casado, commerciarío, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida numero 8.522, 3ª Zona.)

ARANTER MARQUES (9.699), filho de José Saturnino Marques e de Maria Francisca de Oliveira Marques, nascido a 7 de dezembro de 1912, no Districto Federal, casado, militar, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida n. 8.525, 3ª Zona.)

FRANCISCO ALVES CARNEIRO (9.700), filho de Joaquim Alves Carneiro e de (incognita), nascido a 29 de janeiro de 1898, no Districto Federal, casado, commerciarío, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida n. 8.461, 3ª Zona.)

ANTONIO FERREIRA D'SOUZA (9.701), filho de (incognito) e de Hortencia Ferreira Souza, nascido a 19 de janeiro de 1919, no Estado do Rio de Janeiro, Ilha Grande, solteiro, operario, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida n. 8.510, 3ª Zona.)

CELSO CARVALHO (9.702), filho de Francisco Belchior de Carvalho e de Ismenia de Bezende Carvalho, nascido a 4 de maio de 1914, no Estado de Minas, S. João d'El-Rey, solteiro, operario, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida n. 8.573, 3ª Zona.)

MANOEL DIAS CALDEIRA FILHO (9.703), filho de Manoel Dias Caldeira e de Laura de Almeida Caldeira, nascido a 14 de fevereiro de 1912 no Districto Federal, solteiro, operario, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida n. 2.145, 3ª Zona.)

ALVARO PEREIRA DE MELLO (9.704), filho de Antonio Pereira de Mello e de Jeronyma de Jesus, nascido a 24 de agosto de 1905, no Districto Federal, solteiro, funcionario publico, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida n. 7.841, Terceira Zona.)

PEDRO COSCIONE (9.705), filho de Luiza Cascione e de Francisca Mondiziane, nascido a 3 de outubro de 1900, em S. Roque, Estado de São Paulo, casado, commerciarío, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida n. 8.833 — 3ª Zona.)

JOSE DE SOUZA (9.706), filha de Sebastião de Souza e de Maria Augusta de Souza, nascido a 22 de fevereiro de 1915, em Belém, Estado do Parabyba do Norte, solteiro

- estudante, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida n. 8.525 — 3ª Zona.)
- AMÉRICO GONÇALVES** (9.707), filho de Antonio Maria Gonçalves e de Anna Pereira Gonçalves, nascido a 4 de maio de 1914, no Distrito Federal, solteiro, commercio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação requerida n. 7.949 — 3ª Zona.)
- LOURIVAL PEREIRA SOBRAL** (9.708), filho de João Baptista Sobral e de Zulmira Pereira Sobral, nascido a 15 de junho de 1916, em Itaporanga, Estado de Sergipe, solteiro, commercio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Domingos. Transferido do Estado de Sergipe — tit. 1.349.
- ALVARO TEIXEIRA** (9.709), filho de Emulo Teixeira e de Elvira Ribeiro Teixeira, nascido a 7 de outubro de 1906, no Distrito Federal, casado, operario, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida n. 8.426 — 3ª Zona.)
- NELSON DA SILVEIRA** — (9.710), filho de Anesio da Silveira e de Carmelita da Silveira, nascido a 23 de agosto de 1914, em Rio Claro, Estado de São Paulo, solteiro, commercio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida n. 8.660 — 3ª Zona.)
- GELSO MOREIRA SANTOS** (9.711), filho de Antonio Pedro Santos e de Antonia Moreira Santos, nascido a 12 de agosto de 1915, em Caravelas, Estado da Bahia, solteiro operario, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Transferencia do E. da Bahia — tit. 774.)
- ANTONIO PROCOPIO DOS SANTOS** (9.712), filho de Manoel Procopio dos Santos e de Francisca Procopio dos Santos, nascido a 15 de outubro de 1884, em Maceió, Estado de Alagoas, casado, alfaiate, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida n. 8.513 — 3ª Zona.)
- EDUARD MOREGULA** (9.713), filho de Atilio Moregula e de Rosa Pavanelli, nascido a 18 de outubro de 1916, em Eubank da Camara, Estado de Minas, solteiro, funcionario publico, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida n. 8.836 — 3ª Zona.)
- AMBROZINO FRANCISCO PORTES** (9.714), filho de Francisco Thomé Portes e de Ambrozina Francisca de Jesus, nascido a 12 de maio de 1905, em Vassouras, Estado do Rio, solteiro, funcionario publico, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida n. 8.259 — 3ª Zona.)
- EDGARD GABRIEL DOS SANTOS** (9.715), filho de Thomaz Gonçalves dos Santos e de Maria Augusto dos Santos, nascido a 7 de abril de 1914, em São Salvador, Estado da Bahia, solteiro, pedreiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida n. 8.358 — 3ª Zona.)
- GILBERTO ARAUJO FERNANDES** (9.716), filho de Nicanor Cesar Fernandes e de Leontina Alice de Araujo Fernandes, nascido a 13 de junho de 1910, no Distrito Federal, casado, commercio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida n. 8.084 — 3ª Zona.)
- RODOLPHO CARNAVALE** (9.717), filho de Carnavale Carmine e de Antonieta Bazile, nascido a 10 de setembro de 1915, Distrito Federal, solteiro, commercio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação requerida n. 8.204 — 3ª Zona.)
- ARY FERREIRA** (9.718), filho de Luiz José Ferreira e de Maria da Gloria Ferreira, nascido a 14 de maio de 1915, em Carangola, Estado de Minas, solteira, guarda-livros, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Transferencia do E. de Minas — titulo 6.586.)
- JOSÉ OSCAR JUNIOR** (9.719), filho de José Oscar da Silva e de Lina Maria de Jesus, nascido a 26 de fevereiro de 1915, no Estado de Minas (Raul Soares), solteiro, commercio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Domingos. (Transferencia do Estado de Minas, titulo 1.226.)
- JANDYRA MARTINS FERREIRA PIMENTEL** (9.720), filha de Antonio da Silva Ferreira Junior e de Elisa Martins Ferreira, nascida a 14 de dezembro de 1900 no Distrito Federal, casada, proprietaria, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação requerida n. 7.652, 3ª zona.)
- HELENA ALVES PEREIRA** (9.721), filha de Manoel Antonio da Matta Pereira e de Dalila Alves Pereira, nascida a 8 de junho de 1916, no Distrito Federal, solteira, funcionaria publica, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, n. 8.672, 3ª zona.)
- MANOEL CARLOS DE FREITAS** (9.722), filho de José Carlos de Freitas e de Anna Ferreira, nascido a 27 de novembro de 1892 no Distrito Federal, casado, commercio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação requerida n. 8.277, 3ª zona.)
- DAVID DINIZ** (9.723), filho de Manoel Diniz e de Anna Maria, nascido a 9 de março de 1905, em Portugal (naturalizado), solteiro, operario, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida n. 8.656, 3ª zona.)
- JOSE MEDEIROS DE OLIVEIRA** (9.724), filho de Elycio Manoel Joaquim de Oliveira e de Maria Medeiros da Oliveira, nascido a 25 de novembro de 1906, no Distrito Federal, casado, commercio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida n. 6.245, 3ª zona.)
- JOSÉ RAYMUNDO GOMES** (9.725), filho de José Gomes da Silva e de Anna Carneiro da Cruz, nascido a 19 de março de 1910, no Estado do Ceará, solteiro, marítimo, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida n. 8.817, 3ª zona.)
- GEORGINA DE SOUZA CAMPOS** (9.726), filha de José de Souza Campos e de Etelvina Brum de Azevedo, nascido a 7 de novembro de 1911, no Distrito Federal, professora, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 6.477.)
- ANTONIO VIEIRA** (9.727), filho de Miguel Vieira e de Manuela San Martin Montecagudo, nascido a 31 de julho de 1917, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.231.)
- ANTONINO GERALDO DA SILVA** (9.728), filho de José Manoel da Silva e de Maria José da Piedade, nascido a 20 de abril de 1907, no Estado de Minas Geraes (Bello Horizonte, conferente, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 9.728.)
- ISABEL DI MARTINO SAFFURY** (9.729), filha de Raphael Di Martino e de Maria Isabel Di Martino, nascida a 11 de maio de 1884, no Estado do Espírito Santo — Itapemirim, professora, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 8.566.)
- JOSÉ VIEIRA DA FONSECA** (9.730), filho de Joaquina Teixeira, nascido a 22 de julho de 1898, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 8.823.)
- JULIA RODRIGUES** (9.731), filha de José Rodrigues e de Anna Pinheiro, nascida a 22 de julho de 1913, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 8.466.)
- ORLANDO DE SOUZA BAPTISTA** (9.732), filho de Manoel Soares e de Odette Ramos, nascido a 31 de dezembro de 1911, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 6.192.)
- JOSÉ THOMAZ LARA** (9.733), filho de Telesphoro Gonçalves Lara e de Antônia de Mendonça, nascido a 29 de janeiro de 1883, em Rio Novo, Estado de Minas Geraes, lavrador, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Transferencia do Estado de Minas, titulo n. 6.772.)
- JOÃO PEDRO DA COSTA** (9.734), filho de João Ferreira da Costa e de Anna Martha Carvalho da Costa, nascido a 19 de junho de 1910, em Belém, Estado do Pará, sargento da Marinha, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 8.691.)
- LUIZ ALBERTO DE MOLINA** (9.735), filho de José Romão Molina e de Maria Porfella, nascido a 17 de maio de 1912, no Distrito Federal, operario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 3.812.)
- MARIA ALICE MARCONDES** (9.736), filha de João José Musse e de Rosa Musse, nascida a 16 de janeiro de 1903, em Triburgo, Estado do Rio de Janeiro, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Transferencia do Estado do Rio, titulo numero 708.)

OLGA DE CARVALHO (9.737), filha de José de Carvalho e de Feliciano de Queiroz, nascida a 26 de fevereiro de 1916, no Distrito Federal, doméstica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 6.203).

JAYME DO NASCIMENTO (9.738), filho de José do Nascimento e de Hercília Padroeira, nascido a 10 de julho de 1913, em Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, pintor, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 8.252).

MANOEL FERNANDES (9.739), filho de Eugénio Fernandes de Rezende e de Francisca de Mello, nascido a 3 de dezembro de 1901, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 6.923).

URBANO MENDES DE AZEVEDO FALCÃO (9.740), filho de Manoel Ferreira Falcão e de Maria Leonora Falcão, nascido a 15 de janeiro de 1900, em Recife, Estado de Pernambuco, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 8.701).

PAULO CHAGAS PORCIUNCULA (9.741), filho de Romeu Martins da Porciuncula e de Olivia da Porciuncula, nascido a 25 de janeiro de 1907, no Distrito Federal, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 6.239).

ROSA DOS SANTOS (9.742), filha de Jovino Bispo dos Santos e de Marcelina de Oliveira Santos, nascida a 27 de setembro de 1914, em Aracaju, Estado de Sergipe, operária, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Transferência do Estado do Rio, título n. 3.726).

JUSCELINO PEREIRA DOS SANTOS (9.743), filho de José Simões dos Santos e de Anna Pereira de Jesus, nascido a 22 de novembro de 1903, em Santa Barbara de Matto Dentro, Estado de Minas, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Transferência do Estado do Rio, título n. 4.020).

JUDITH ALVES BRAGANÇA (9.744), filha de João Alves Bragança e de Rosita Alves Bragança, nascida a 19 de dezembro de 1914, no Distrito Federal, doméstica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.242).

MANOEL MESSIAS DOS SANTOS (9.745), filho de José Gregório dos Santos e de Maria Luiza dos Santos, nascido a 2 de dezembro de 1910, em Aracaju, Estado de Sergipe, casado, marítimo, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 7.938).

Distrito Federal, aos 22 de maio de 1937. — Pelo escrivão, *Maurício Teixeira de Mello*.

EXPEDIÇÃO DE TÍTULOS

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

Primeira Circunscrição

De ordem do Sr. Juiz Eleitoral da 1ª Zona da 1ª Circunscrição do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram mandados expedir pelo meritíssimo juiz os títulos eleitorais dos seguintes cidadãos:

4.838. Odette Braumann Mendonça (4.852), filha de Alvaro Mendonça e de Maria Baumann Mendonça, nascida a 8 de maio de 1914, em São Paulo, doméstica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência à rua da Quitanda n. 177. (Qualificação requerida, B. E. 40, número 4.240.)

4.839. Octavo Gonçalves Nogueira (4.853), filho de Custódio da Silva Nogueira e de Maria Gonçalves Nogueira, nascido a 3 de julho de 1914, no Distrito Federal, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência à rua São Pedro n. 5. (Qualificação requerida, B. E. 39, n. 4.173.)

4.840. Marietta Pinho de Almeida (4.854), filha de Manoel da Silva Pinho e de Zulmira Gomes de Pinho, nascida a 8 de dezembro de 1891, no Distrito Federal, comércio, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência à rua do Ouvidor n. 87. (Qualificação requerida, B. E. 39, n. 4.170.)

4.841. Mancel Rodrigues de Souza (4.855), filho de Albino Rodrigues de Souza e de Maria Piñade U. da Silva, nascido a 10 de novembro de 1902, em Portugal, brasileiro naturalizado, marítimo, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência à rua General Camara n. 35, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 40, número 4.226.)

4.842. José Oswaldo Sixel (4.856), filho de Gertrudes Sixel e de Luiz Sixel, nascido a 19 de julho de 1905, em Petropolis (Estado do Rio de Janeiro), bancário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência à rua da Alfandega n. 42. (Qualificação requerida, B. E. 42, número 4.334.)

4.843. João Baptista dos Reis (4.857), filho de Antonio José dos Reis e de Victoria Maria dos Reis, nascido a 23 de junho de 1906, em Rio Bonito (Estado do Rio de Janeiro), radio-telegraphista, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência à rua da Alfandega n. 5. (Qualificação requerida, B. E. 43, n. 4.296.)

4.844. Waldemar Marcello (4.858), filho de Arnaldo Marcello e de Maria Amorim Marcello, nascido a 14 de novembro de 1908, em Entre Rios (Estado do Rio de Janeiro), funcionário publico, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência à rua General Camara n. 39. (Qualificação requerida, B. E. 20, n. 3.938.)

4.845. Ernesto Nazareth Filho (4.859), filho de Ernesto Julio de Nazareth e de Theodora Amalia de M. Nazareth, nascido a 1 de fevereiro de 1896, no Distrito Federal, bancário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência à rua da Quitanda n. 129, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 20, n. 3.938.)

4.846. Elza Cesar Martins (4.860), filha de Bernardino Martins e de Alzira Cesar Martins, nascida a 24 de agosto de 1917, na Capital Federal, dactylographa, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência à rua do Rosario n. 101. (Qualificação requerida, B. E. 42, número 4.316.)

4.847. Alzira Dias Cesar Martins (4.861), filha de Fortunato Dias Cesar e de Carlinda Dias Cesar, nascida a 18 de março de 1896, na Capital Federal, doméstica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência à avenida Rio Branco n. 115, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 151, n. 3.521.)

4.848. Antonio Felício dos Santos (4.862), filho de José Felício dos Santos e de Conceição Domingues dos Santos, nascido a 28 de dezembro de 1908, no Distrito Federal, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência à rua Buenos Aires n. 23. (Qualificação requerida, B. E. 5, n. 3.743.)

4.849. Vasco dos Santos (4.863), filho de Antonio dos Santos e de Anna Maria de Oliveira, nascido a 29 de junho de 1889, no Distrito Federal, funcionário municipal, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência à rua da Alfandega n. 47, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 20, n. 4.376.)

4.850. José Ferreira da Costa Junior (4.864), filho de José Ferreira da Costa e de Jesuina Adelaide da Costa, nascido a 3 de julho de 1891, no Distrito Federal, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência à rua São Pedro n. 39, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 39, n. 4.160.)

4.851. Anthero da Conceição Britto (4.865), filho de Aurelino Francisco Britto e de Adelaide Maria da Conceição, nascido a 15 de março de 1910, no Distrito Federal, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência à rua do Mercado n. 34. (Qualificação requerida, B. E. 42, n. 4.283.)

4.852. Nestor Martins Gomes (4.866), filho de Germano Rodrigues Martins e de Maria Joaquina da Conceição, nascido a 12 de julho de 1912, no Distrito Federal, funcionário publico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência à rua do Ouvidor n. 87. (Qualificação requerida, B. E. 39, n. 4.170.)

- toral no distrito municipal de Candelaria e residência á avenida Rio Branco n. 39. (Qualificação requerida, B. E. 42, n. 4.303.)
- 4.853. Ernani Ribeiro Moyer (4.867), filho de Otto Meyer e de Elsa Ribeiro, nascido a 27 de dezembro de 1911, no Distrito Federal, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua General Camara n. 19, 4.º andar. (Qualificação requerida, B. E. 42, numero 4.350.)
- 4.854. Abel Angelino da Silva (4.868), filho de João Antonio da Silva e de Maria Marietta da Silva, nascido a 19 de agosto de 1890, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua São Pedro n. 67. (Qualificação requerida, B. E. 20, n. 3.201.)
- 4.855. Bernardino Antonio da Costa Junior (4.869), filho de Bernardino Antonio da Costa e de Rosa Soares da Costa, nascido a 15 de novembro de 1906, no Distrito Federal, bancario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua da Quitanda n. 193, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 40, n. 4.193.)
- 4.856. Nilo Sant'Anna Brauer (4.870), filho de Abraham Brauer e de America Sant'Anna Brauer, nascido a 25 de outubro de 1910, em Francisco Sá (Estado de Minas Geraes), funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua General Camara n. 25, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 40, numero 4.233.)
- 4.857. Djalma do Passo (4.871), filho de Andronico Rodrigues do Passo e de Epiphania de S. Passo, nascido a 4 de setembro de 1906, em Recife, Estado de Pernambuco, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua Buenos Aires n. 55 (Transferencia de Estado).
- 4.858. José Heito Alves (4.872), filho de Abilio Alves e de Nasara Maria da Conceição, nascido a 13 de abril de 1908, em Arcas, Estado de São Paulo, funcionario publico, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua Visconde de Inhauma n. 62, 1.º andar. (Qualificação requerida B. E. 42, n. 4.291.)
- 4.859. Eucás Ferreira de Araujo (4.873), filho de João Luiz de Araujo e de Sabina Cypriano Ferreira de Araujo, nascido a 23 de agosto de 1911, em Acanhara, Estado do Maranhão, mecanico, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua São Pedro n. 491. (Qualificação requerida B. E. 46, n. 3.832.)
- 4.860. Francisco Ribeiro Miranda (4.874), filho de Raphael Ribeiro Miranda e de Maria Martins T. Guimarães, nascido a 25 de abril de 1901 no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua Buenos Aires n. 57. (Qualificação requerida B. E. 42, n. 4.294.)
- 4.861. João da Silva Bastos (4.875), filho de João Manoel e de Julia Rosa, nascido a 18 de outubro de 1914, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua do Mercado n. 34. (Qualificação requerida B. E. 48, n. 3.712.)
- 4.862. Bráulio de Sá Barbosa (4.876), filho de Arthur de Sá Barbosa e de Elsa Pinheiro Barbosa, nascido a 26 de março de 1916, em São Francisco de Itacoba, Territorio do Acre, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua de São Bento n. 15. (Qualificação requerida B. E. 39, n. 4.142.)
- 4.863. Armando dos Santos Maia (4.877), filho de Francisco José dos Santos Maia e de Alice Roteaux Maia, nascido a 16 de maio de 1900, em S. Paulo, commerciaro solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua 1.º de Março 96, sobrado. (Qualificação requerida 58, n. 4.988.)
- 4.864. Antonio da Silva Carneiro (4.888), filho de Raul Soares Carneiro e de Anna da Silva Carneiro, nascido a 2 de fevereiro de 1919, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua da Alfandega n. 15, sobrado. (Qualificação requerida 42, n. 4.357.)
- 4.865. Catulino da Silva Barbosa (4.889), filho de João Pereira Barbosa e de Lucinda da Silva Barbosa, nascido a 15 de julho de 1901, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua Conselheiro Saraiva n. 31, sobrado. (Qualificação requerida 40, n. 4.199.)
- 4.866. Nery Pinheiro (4.890), filho de João Xavier Pinheiro e de Olivia Pinheiro, nascido a 30 de outubro de 1931, em São Paulo, Estado de São Paulo, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua da Alfandega n. 48, sobrado. (Transferencia de Estado.)
- 4.867. João Baptista de Oliveira Sodré (4.891), filho de Antonio Gonçalves de Oliveira e de Protasia S. de Oliveira, nascido a 25 de junho de 1915, em Niteroi, Estado do Rio de Janeiro, bancario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua do Rosario n. 86, 2.º andar. (Qualificação requerida 37, n. 3.797.)
- 4.868. Saulo Ramos (4.892), filho de Alberto Vidal Ramos e de Ambrosina V. Ramos, nascido a 22 de setembro de 1907, em Loges, Estado de Santa Catharina, medico, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á avenida Rio Branco n. 113, sobrado. (Qualificação requerida 3, n. 3.671.)
- 4.869. Valentim dos Santos (4.893), filho de Ernesto José dos Santos e de Maria Castro dos Santos, nascido a 6 de agosto de 1911, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua São Pedro n. 57. (Qualificação requerida 3, numero 3.676.)
- 4.870. Alberto Rizzo (4.894), filho de Alfredo Rizzo e de Maria Guimarães Rizzo, nascido a 15 de outubro de 1914, no Distrito Federal, despachante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua da Alfandega n. 21, sobrado. (Qualificação requerida 20, numero 3.919.)
- 4.871. João Jacques Dornelles (4.895), filho de Lauro de Sá Dornelles e de Luiza Jacques Dornelles, nascido a 11 de novembro de 1910, em Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul, medico, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua da Candelaria n. 92, sobrado. (Transferencia de Estado.)
- 4.872. Oswaldo de Castro Dolabella (4.896), filho de Lindgero Wandick Dolabella e de Josephina de C. Dolabella, nascido a 11 de maio de 1912, no Distrito Federal, advogado, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua Buenos Aires n. 37, sobrado. (Qualificação requerida 3, n. 3.660.)
- 4.873. Manoel Rodrigues Pinheiro (4.897), filho de Arthur Rodrigues Pinheiro e de Joanna Luna da Conceição, nascido a 5 de abril de 1916, em Areal, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua Visconde de Inhauma n. 62, sobrado. (Qualificação requerida 20, n. 3.839.)
- 4.874. José Leito dos Santos (4.898), filho de João Angelo e Marcionista Leite dos Santos, nascido a 21 de abril de 1913, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua 1.º de março n. 87. (Qualificação requerida 39, numero 4.159.)
- 4.875. Arnaldo Marcello Filho (4.899), filho de Arnaldo Marcello e de Maria Amorim Marcello, nascido a 12 de maio de 1914, em Entre Rios, Estado do Rio

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

De ordem do Sr. juiz eleitoral da Primeira Zona da Primeira Circunscrição do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram mandados expedir pelo meritissimo juiz os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

de Janeiro, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua General Camara n. 39. (Qualificação requerida 39, n. 4.134).

Districto Federal, 21 de maio de 1937. — Pelo escrivão,
Juvenal de Araujo.

Segunda Circumscrição

SETIMA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. juiz eleitoral da 7ª zona, da 2ª Circumscrição do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram expedidos os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

- 10.837. Arthur Joaquim Pinheiro (10.936), filho de Antonio Vicente Pinheiro e de Maria Thereza Barroso, nascido a 24 de fevereiro de 1895, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo, e residencia á rua Guapy n. 17.
- 10.838. Zoraida Costa (10.937), filha de Patrocínio José da Costa e de Arminda Brasilina da Cunha, nascida a 12 de outubro de 1905, no Districto Federal, funcionaria publica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo, e residencia á rua Estacio de Sá n. 43.
- 10.839. Paulo Rodrigues Ferreira (10.938), filho de João Rodrigues Ferreira e de Julieta Rodrigues Ferreira, nascido a 30 de outubro de 1910, no Rio de Janeiro, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna, e residencia á rua Marquez de Pombal n. 38.
- 10.840. Evandro Joaquim Carneiro (10.939), filho de Joaquim José Carneiro e de Ernestina Maria Carneiro, nascido a 8 de setembro de 1910, no Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo, e residencia á rua Corrêa Vasques n. 56.
- 10.841. Paulo Augusto Monteiro (10.940), filho de Adolpho Augusto Monteiro e de Maria de Jesus Monteiro, nascido a 7 de fevereiro de 1913, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna, e residencia á rua General Caldwell n. 84.
- 10.842. João Vieira (10.941), filho de Oswaldo Vieira e de Libanio Vieira, nascido a 25 de agosto de 1903, no Rio Grande do Sul, sargento da armada, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna, e residencia á rua General Caldwell n. 20, casa 2.
- 10.843. Antonio de Araujo (10.942), filho de José Francisco de Araujo e de Flora Areas, nascido a 5 de março de 1913, no Districto Federal, motorista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo, e residencia á rua Machado Coelho n. 48.
- 10.844. Jayme Gonçalves (10.944), filho de Antonio Joaquim Gonçalves e de Maria Gonçalves, nascido a 4 de setembro de 1914, no Districto Federal, motorista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna, e residencia á rua Marquez de Sapucahy n. 103.
- 10.845. Moe de Jorge (10.944), filho de Jorge Miguel e de Elisa Nasser, nascido a 25 de dezembro de 1912, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna, e residencia á rua Visconde de Itaúna n. 211.
- 10.846. Lucidia de la Peña Martinez (10.945), filho de Gonzalo la Peña y Pena e de Lucinda Rivera Martinez, nascido a 25 de novembro de 1917, no Districto Federal, bancario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna, e residencia á rua Senador Euzebio n. 48.
- 10.847. Ary Lopes Raphael (10.946), filho de João Lopes Raphael e de Laura Sobreira Raphael, nascido a 25 de fevereiro de 1917, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gambôa, e residencia á rua João Alvares n. 53.
- 10.848. Elias dos Santos Ferreira (10.947), filho de Elias dos Santos Ferreira e de Maria dos Santos, nascido a 17 de abril de 1893, no Districto Federal, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna, e residencia á rua Frei Caneca n. 115.
- 10.849. Arthur Magalhães (10.948), filho de Agostinho Magalhães e de Anna Rosa da Silva, nascido a 20 de março de 1915, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gambôa, e residencia á rua do Monte n. 83.
- 10.850. Antonio Cantelino Netto (10.949), filho de Luiz Cantelino e de Phelomena Barbieri Cantelino, nascido a 12 de setembro de 1918, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo, e residencia á rua S. Christovão n. 32.
- 10.851. Emilia Tosta dos Santos (10.950), filha de João de Deus Silva-Tosta e de Umbelina de Souza Tosta, nascida a 12 de agosto de 1908, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gambôa, e residencia á rua da America n. 18.
- 10.852. Harold Paquete Espinola (10.951), filha de Heitor M. Espinola e de Aurora Paquete Espinola, nascida a 22 de julho de 1907, Estado do Paraná, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo, e residencia á rua Pessoa de Barros n. 33.
- 10.853. Brenice Madeira Souza (10.952), filha de Antonio Madeira e de Rosalva de Mello Madeira, nascida a 7 de abril de 1907, no Estado do Espirito Santo, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo, e residencia á rua Souza Neves n. 34.
- 10.854. Orlando dos Santos Barbosa (10.953), filho de Albino Rodrigues dos Santos e de Elvira Barbosa dos Santos, nascido a 17 de outubro de 1909, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gambôa, e residencia á rua Harmonia n. 81.
- 10.855. Amalia da Silva Ribeiro (10.954), filha de Serafim Vicente Ribeiro e de Margarida da Silva Ribeiro, nascida a 25 de outubro de 1913, no Districto Federal, telephonista, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna, e residencia á rua de Sant'Anna n. 169.
- 10.856. Grimberg Yankuil Wolff (10.955), filho de Pinkus Grimberg e de Rinda Briges, nascido a 27 de dezembro de 1897, na Polonia, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna, e residencia á rua de Sant'Anna n. 42.
- 10.857. Nelson Baptista Azevedo (10.956), filho de João Baptista de Azevedo e de Maria Ramos de Azevedo, nascido a 5 de agosto de 1916, no Districto Federal, empregado publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo, e residencia á rua Visconde de Itaúna n. 523.
- 10.858. João Fortuna (10.957), filho de João Fortuna e de Joaquina Diniz Fortuna, nascido a 7 de fevereiro de 1880, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna e residente á rua Visconde de Itaúna n. 75.
- 10.859. Pedro Manoel da Silva (10.958), filho de João Manoel e de Armenciana Souza e Silva, nascido a 13 de agosto de 1913 no Estado do Rio de Janeiro, empregado publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna e residente á rua Benedicto Hyppolito n. 49.
- 10.860. Hugo Walter Krause (10.959), filho de Rodolpho Krause e de Wilhelmina Krause, nascido a 12 de agosto de 1881 no Estado de S. Paulo, engenheiro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo e residente á rua Pessoa de Barros n. 33.
- 10.861. Cicero da Silva Pereira (10.960), filho de Leopoldo da Silva Pereira e de Leonidia Coelho Pereira, nascido a 26 de janeiro de 1917, no Estado de Minas Geraes, desenhista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo, e residente á rua D. Minervina n. 15.

- 10.862. João Nunes Alves (10.961), filho de Terquato Nunes Alves e de Aniceta Oliveira Alves, nascida a 8 de fevereiro de 1903, no Estado da Bahia, commero, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna, e residente á rua Senador Euzébio n. 210.
- 10.863. Josephina Neves Lyces (10.962), filha de Pedro Pereira dos Santos e de Maria Feliciano dos Santos, nascida a 5 de agosto de 1897, no Estado de Alagoas, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal do Espírito Santo, e residente á rua Guapy n. 25.
- 10.864. Evaristo Ribeiro (10.963), filho de Manoel Cesar Almeida e de Luiza Angelina Ribeiro, nascido a 28 de outubro de 1906, no Distrito Federal, melorista, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal do Espírito Santo, e residente á rua Miguel de Farias.
- 10.865. Carlos Gonçalves Malafaia (10.964), filho de João Gonçalves Malafaia e de Mancia Anunciação, nascido a 14 de fevereiro de 1915, no Estado da Bahia, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna, e residente á rua Senador Euzébio n. 78.
- 10.866. Domingos dos Santos (10.965), filho de Ludovico Lourenço, nascido a 12 de junho de 1912, nos Estado de Minas Geraes, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Anna, e residente á rua Moncorvo Filho n. 22.
- 10.867. Clovis Castro (10.966), filho de Othon Castro, nascido a 7 de setembro de 1895, no Estado do Maranhão, funcionario do Banco do Brasil, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna e residente á rua General Caldwell numero 217.
- 10.868. Yser Marques Saraiva (10.967), filho de Raul dos Santos Saraiva e de Cecilia Marques Saraiva, nascido a 18 de abril de 1915, no Distrito Federal, commercia, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal do Espírito Santo e residente á avenida Luna n. 78.
- 10.869. Gumerindo da Silva (10.968), filho de Virissimo Henrique da Silva e de Mathilde Ayres da Silva, nascido a 4 de março de 1918, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal do Espírito Santo, e residente á rua Carlos Gomes n. 70.
- 10.870. Francisco Torres Filho (10.969), filho de Francisco Torres e de Claudina Maria Carneiro, nascido a 5 de fevereiro de 1909, no Estado do Rio de Janeiro, empregado municipal, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal do Espírito Santo, e residente á rua do Pinto n. 2.
- 10.871. Odette Borges da Rosa (10.970), filho de Manoel Machado Barges e de Narando BZorges, nascido a 2 de novembro de 1918, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal do Espírito Santo, e residente á rua Machado Coelho n. 31.
- 10.872. Jayme Lomings da Silva (10.971), filho de João Domingos da Silva e de Geraldina Barbosa da Silva, nascido a 17 de agosto de 1907, no Distrito Federal, commercario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Anna e residencia á rua Frei Caneca n. 27.
- 10.873. José Boaventura da Silva (10.972), filho de Possidonio Thomaz da Silva e de Franquilina Ferreira da Silva, nascido a 16 de março de 1916, Estado de Alagoas, alfaiate, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo, e residencia á rua Guapé, n. 23.
- 10.875. Laurindo Gotelipp (10.975), filho de Gustavo Gotelipp e de Isaltina da Silva Gotelipp, nascido a 10 de maio de 1907, Estado de Minas Geraes, commercario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Anna, e residencia á Praça da Republica n. 95.
- 10.874. Luiz Leandro da Silva (10.974), filho de João Leandro da Silva e de Marcolina Thereza de Jesus, nascido a 24 de janeiro de 1899, Estado de Pernambuco, sargento da Armada, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo e residencia á rua Pereira Franco n. 25.
- 10.876. Theobaldo Marques da Gama (10.975), filho de Claudio Praxedes Gama e de Maria da Gloria Gama, nascido a 11 de novembro de 1892, Estado de Pernambuco, musico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Anna e residencia á rua Senador Euzébio n. 230.
- 10.877. Ormozinda Alves de Carvalho (10.976), filha de Joaquim José Alves e de Francisca Rodrigues Alves, nascida a 3 de julho de 1894, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo e residencia á rua Souza Neves n. 41.
- 10.878. Sylvio Borges de Gouvêa (10.977), filho de Manoel Augusto de Gouvêa, nascido a 7 de dezembro de 1897, Estado do Rio de Janeiro, commercario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo e residencia á Guapi n. 11.
- 10.879. Walsenna Ferramolo (10.978), filho de Francisco Ferramolo e de Maria Antonia Marco Ferramolo, nascido a 28 de julho de 1907, no Distrito Federal, commercario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo e residencia á rua do Pinto s/n.
- 10.880. Eduardo Clemente de Sant'Anna Filho (10.979), filho de Eduardo Clemente Sant'Anna e de Elvira Barbosa Sant'Anna, nascido a 28 de maio de 1898, no Distrito Federal, operario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gambôa e residencia á rua da Harmonia n. 46.
- 10.881. Genesio Ferreira de Andrade (10.980), filho de Vicente Ferreira de Andrade, nascido a 18 de fevereiro de 1912, Estado de Sergipe, commercario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Anna e residencia á rua Senador Euzébio n. 128.
- 10.882. João Henrique Raffard Sardinha (10.981), filho de João da Silva Sardinha e de Henriette Raffard Sardinha, nascido a 1 de fevereiro de 1911, no Distrito Federal, engenheiro, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo e residencia á rua Dr. Piragibe n. 42.
- 10.883. Samuel da Silva (10.982), filho de incognito e Josepha da Silva, nascido a 27 de abril de 1913, no Distrito Federal, commercario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Anna e residencia á rua Visconde de Itauna n. 2.
- 10.884. Ary Ernesto de Abreu (10.983), filho de Augusto Ernesto de Abreu e de Amelia Figueira de Abreu, nascido a 17 de setembro de 1899, no Distrito Federal, professor, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Anna e residencia á rua Senador Euzébio n. 47.
- 10.885. Marcos Mourão (10.984), filho de Antonio Ferreira Mourão e de Galdina Antonia Mourão, nascido a 25 de fevereiro de 1877, Estado do Rio de Janeiro, lavrador, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Anna e residencia á rua Moncorvo Filho n. 38.
- 10.886. Clodomiro Rodrigues (10.985), filho de Manoel Antonio Filho e de Sebastiana Rodrigues Moreira, nascido a 20 de agosto de 1911, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal do Espírito Santo e residencia á rua de São Christovão n. 25.
- 10.887. Joaquim Salgueiro (10.985), filho de Abel Fresso Figueiredo e de Maria de Jesus Vidreira, nascido a 12 de dezembro de 1913, no Distrito Federal, pedreiro, casado, com domicílio eleitoral, no distrito municipal de Sant'Anna e residencia á rua Marquez de Sapucahy n. 90.
- 10.888. José Zatton (10.987), filho de Pedro Zatton e de Pedro Zatton e de Maria Magdalena Zatton, nascido a 20 de fevereiro de 1906, no Estado do Paraná, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal do Espírito Santo e residencia á rua Miguel de Frias n. 47.
- 10.889. Mauro Joaquim Ramos (10.988), filho de Sebastião José Figueiredo Ramos e de Luiza Ribeiro Ramos, nascido a 30 de maio de 1913, no Estado de Minas Geraes, dentista, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal do Espírito Santo e residencia á rua Pereira Franco n. 162.
- 10.890. Antonio Cristiano da Silva (10.989), filho de Antonio Cristiano da Silva e de Maria Magdalena Silva, nascido a 29 de novembro de 1906, no Estado de Minas

- Geracs, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal do Espírito Santo e residência á rua Guapi n. 11.
- 10.891. Luiz Lopes (10.990), filho de Alexandrina Lopes, nascido a 14 de janeiro de 1918, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna e residência á rua General Caldwell n. 70.
- 10.892. Sebastião Manoel dos Passos (10.991), filho de Theodoro Manoel dos Passos e de Prudência Maria de Jesus, nascido a 1 de janeiro de 1911, no Estado da Bahia, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal do Espírito Santo e residência á rua Guapi n. 4.
- 10.893. Rubens de Xavier (10.992), filho de Urbano de Xavier, nascido a 4 de janeiro de 1915, no Estado do Espírito Santo, dentista, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna e residência á rua Marquez de Sapucahy n. 177.
- 10.894. Norival da Luz Carneiro (10.993), filho de Joaquim Gaspar Luz Carneiro e de Emilia Figueiredo Carneiro, nascido a 28 de agosto de 1904, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal do Espírito Santo e residência á rua Guapi n. 30.
- 10.895. Florentina Silva Figueiredo (10.994), filha de Rufina Antonia Soares, nascida a 6 de julho de 1903, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal do Espírito Santo e residência á rua Nery Pinheiro n. 74.
- 10.896. Alfredo José Candido Calvoso (10.995), filho de Antonio Calvoso e de Anna Dadiro, nascido a 4 de setembro de 1910, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal do Espírito Santo e residência á rua Machado Coelho n. 47.
- 10.897. Leonardo Magalhães Machado (10.996), filho de Manoel José Magalhães Machado e de Mathilde Rosa, nascido a 12 de março de 1908, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal do Espírito Santo e residência á avenida Salvador de Sá n. 134.
- 10.898. Eugenio de Figueiredo (10.997), filho de Jeremias Maria da Conceição, nascido a 28 de junho de 1899, no Distrito Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal do Espírito Santo e residência á rua Nery Pinheiro n. 74.
- 10.899. Waldemiro Pitta (10.998), filho de Sergio Pitta de Castro e de Marcelina Tosty de Castro, nascido a 1 de março de 1883, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna e residência á rua General Caldwell n. 220.
- 10.900. Felismino Araujo Cavalcante (10.999), filho de Antonio Cavalcante, nascido a 29 de novembro de 1907, no Estado de Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo e residência á rua Guape numero 3.
- 10.901. Yolanda Lopes (11.000), filha de Camillo Lopes e de Maria de Jesus, nascida a 9 de abril de 1915, no Distrito Federal, enfermeira, solteira, com domicilio eleitoral no distrito de Espírito Santo e residência á rua Carneiro Leão n. 41.
- 10.902. Rosa Maria dos Santos (11.001), filha de Antonio Francisco dos Santos e de Maria Rosa dos Santos, nascida a 28 de setembro de 1898, no Estado do Rio de Janeiro, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna e residência á rua Moncorvo Filho n. 40.
- 10.903. Benedicto Pedro de Paiva (11.002), filho de José Maria da Gama Paiva e de Isabel Linhares Paiva, nascido a 30 de abril de 1908, no Estado do Pará, guarda-livros, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo e residência á rua Miguel de Frias n. 18.
- 10.904. Manoel Ribeiro Siqueira (11.003), filho de Francisco José Ribeiro dos Santos, nascido a 1 de março de 1901, no Estado de Sergipe, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo e residência á rua Nery Pinheiro n. 98.
- 10.905. Fenelon Barbosa da Silva (11.004), filho de José Barbosa da Silva e de Francisca Barbosa da Silva, nascido a 28 de janeiro de 1914, no Estado do Amazonas, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo e residência no á rua Pessoa de Barros n. 33.
- 10.906. Alvaro da Silva Rezende (11.005), filho de Manoel Valente da Silva e de Maria Thereza de Rezende, nascido a 2 de fevereiro de 1918, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo e residência á Av. Salvador de Sá n. 208.
- 10.907. Flavio Sampaio Filho (11.006), filho de Assis Sampaio e de Clotilde Figueiredo Sampaio, nascido a 28 de outubro de 1914, no Estado da Bahia, empregado municipal, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna e residência á rua Frei Caneca n. 101.
- 10.908. Mathias José Botone (11.007), filho de Joanna Rosa Botone, nascido a 10 de novembro de 1914, no Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna e residência á rua de Sant'Anna n. 194.
- 10.909. Oswaldo Moreira Seiva (11.008), filho de Isaura Dias Pacheco, nascido a 27 de dezembro de 1917, no Estado do Rio de Janeiro, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo e residência á rua Minervina n. 30.
- 10.910. Maria de Lourdes Eunes Sepulveda (11.009), filha de Manoel José Eunes e de Amelia Eunes Pires Ferreira, nascida a 10 de agosto de 1900, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo e residência á rua Machado Coelho n. 27.
- 10.911. Ivo Fernandes Pinto (11.010), filho de Maximino Borges Pinto e de Rosa Fernandes Pinto, nascido a 19 de maio de 1915, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo e residência á rua do Pinto n. 30.
- 10.912. Djalma Gomes de Azevedo (11.011), filho de Napoleão Gomes de Azevedo e de Delminda Barreiros Gomes, nascido a 5 de março de 1913, no Distrito Federal, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Anna e residência á rua Sant'Anna n. 28.
- 10.913. Conceição Henrique Vargem (11.012), filha de Francisco Henrique e de Maria Alves, nascida a 8 de dezembro de 1914, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo e residência á rua do Pinto n. 56.
- 10.914. Avelinda dos Santos Pereira (11.013), filha de João Marques Pereira e de Theresia dos Santos Pereira, nascida a 4 de março de 1916, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo e residência á rua Carmo Netto n. 231.
- 10.915. Amaro Guilherme de Barros Azevedo (11.014), filho de Ludgero Guilherme de Azevedo, nascido a 20 de outubro de 1904, no Estado de Pernambuco, militar, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo e residência á rua Mesquita Junior n. 30.
- 10.916. Heitor Pereira Braga (11.015), filho de Alberto Pereira Braga e de Isaura da Silva Pereira Braga, nascido a 21 de fevereiro de 1907, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo e residência á rua São Christovão n. 13.
- 10.917. Stella Martins (11.016), filha de Carlos Guimarães Martins e de Fanny Wesnotéimor Martins, nascida a 2 de outubro de 1907, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo e residência á rua São Christovão n. 35.
- 10.918. Juvenal Mendes Cardia (11.017), filho de Antonio Mendes Cardia e de Anna Mendes Cardia, nascido a 27 de julho de 1914, no Distrito Federal, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo e residência á rua Annibal Benevolo n. 40.
- 10.919. Arival Gomes (11.018), filho de Cassiano da Franca Gomes e de Angelica Oliveira de Menezes, nascido a 17 de novembro de 1903, no Estado do

- Bahia, medico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo e residencia á rua Passa de Barros n. 33.
- 10.920. Eduardo de Oliveira Santos (11.019), filho de Alfredo Oliveira Santos e de Rita Gonçalves Santos, nascido a 14 de Janeiro de 1910, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo e residencia á rua São Christovão n. 36.
- 10.921. João Rachel de Camargo (11.020), filho de Eugenio Rodrigues Carvalho e de Elisa Rachel de Camargo, nascido a 17 de setembro de 1912, no Estado de São Paulo, armador, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo e residencia á rua Pereira Franco n. 25.
- 10.922. Alda Pereira Ferreira (11.021), filha de José de Paiva Pereira e de Enequina de Cerqueira Pereira, nascida a 18 de novembro de 1908, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto de Sant'Anna e residencia á rua General Caldwell n. 218.
- 10.923. Anibal Ribeiro de Almeida Luz (11.022), filho de Alvaro Ribeiro de Almeida Luz e de Andolina Maria de Almeida Luz, nascido a 1 de outubro de 1916, no D. Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo e residencia á rua D. Minervina n. 35.
- 10.924. José Porfirio de Andrade Filho (11.023), filho de José Porfirio Andrade Lima e de Maria Gloria Andrade de Lima, nascido a 16 de abril de 1913, no Estado de Pernambuco, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna e residencia á rua Julio do Carmo n. 40.
- 10.925. Laura Martins de Azevedo (11.024), filha de José Martins e de Maria de Souza Martins, nascida a 12 de julho de 1898, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo e residencia á rua Machado Coelho n. 70.
- 10.926. João Antonio Lopes Soares (11.025), filho de Antonio José Lopes Soares e de Maria Mendalina Lopes Soares, nascido a 1 de dezembro de 1863, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo e residencia á rua Cordeiro da Graça n. 49.
- 10.927. Olga de Barros (11.026), filha de Olavo Dias de Barros e de Alnetti Bossi, nascida a 18 de outubro de 1916, no Districto Federal, contadora, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo e residencia á rua Pessoa de Barros n. 28.
- 10.928. Julieta da Costa Teixeira (11.027), filha de José Fernandes Teixeira e de Anna Passos Costa Teixeira, nascida a 7 de setembro de 1902, no Espirito Santo, commercio, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo e residente á rua Dr. Ezequiel n. 33.
- 10.929. Eugenio Costa (11.027), filho de Eugenio Germano da Costa e de Adelia da Conceição, nascido a 16 de setembro de 1900, no Estado do Rio de Janeiro, funcionario municipal, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal da Gambôa e residente á rua do Monte n. 35.
- 10.930. José Gonçalves de Souza (11.029), filho de José Gonçalves Silva Junior e de Wazieniza Maria Nazareth, nascido a 28 de setembro de 1906, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo e residente á rua do Pinto s/n.
- 10.931. Ivo Alves Lyrio (11.030), filho de Francisco Alves Lyrio e de Emilia Alves Lyrio, nascido a 26 de julho de 1918, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo e residente á rua Machado Coelho n. 117.
- 10.932. Maria Leonor da Costa Lyra (11.031), filha de Luiz da Costa Lyra e de Verginia da Costa Lyra, nascida a 13 de novembro de 1897, no Districto Federal, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo e residente á rua do Pinto s/n.
- 10.933. Sebastião Martins (11.032), filho de Miguel Maximiano e de Mentures Conceição, nascido a 11 de março de 1893, no Districto Federal, bancario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo e residente á rua D. Minervina n. 33.
- 10.934. Caclana Machado (11.033), filha de João Pereira Machado e de Martiniana Miranda Machado, nascida a 27 de maio de 1911, na Bahia, funcionaria municipal, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal da Gambôa e residente á rua da Harmonia n. 23.
- 10.935. Julio Resende (11.034), filho de Bernardino Adolpho Rezende e de Julia de Sampaio Rezende, nascido a 4 de outubro de 1889, no Districto Federal, funcionario municipal, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal da Gambôa e residente á rua da Gambôa n. 30.
- 10.936. José Pereira dos Santos (11.035), filho de Leandro Pereira dos Santos e de Isabel Gomes, nascido a 19 de março de 1900, no Estado do Piauí, negociante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna e residente á rua Frei Caneca n. 105.
- 10.937. Afranio Monteiro Levelly (11.036), filho de Guslavy Levelly e de Göttilde Monteiro da Silva, nascido a 25 de julho de 1913 no Districto Federal, empregado do Ministerio da Guerra, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna e residente á rua General Caldwell n. 65.
- 10.938. Nilton Cruz Lyrio (11.037), filho de Antonio Gonçalves Lyrio e de Amelia Cruz Lyrio, nascido a 3 de setembro de 1913, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna e residente á rua Senador Euzebio n. 38.
- 10.939. Joaquim Gaspar (11.038), filho de Manoel Gaspar e de Maria Conceição Mendes, nascido a 11 de maio de 1916, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo e residente á rua Miguel de Frias n. 22.
- 10.940. Waldir Vaz Ramos (11.039), filho de Maria Augusta da Gloria, nascido a 8 de novembro de 1914, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal da Gambôa e residente á rua Cardoso Marinho n. 57.
- 10.941. Irene da Silveira (11.040), filha de Joaquim da Silveira e de Genoveva Aguida Conceição, nascida a 22 de junho de 1915, no Districto Federal, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal da Gambôa e residente á rua Monte n. 35.
- 10.942. Eulalia Farias Costa (11.041), filha de João Simplicio Farias e de Eugenia Amelia Farias, nascida a 12 de fevereiro de 1901, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna, e residente á rua Senador Euzebio n. 21.
- 10.943. Aristoteles Ribeiro Muniz (11.042), filho de José Souza Muniz e de Francisca Paula Ribeiro Muniz, nascido a 22 de junho de 1905, no Districto Federal, funcionario municipal, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal da Gambôa, e residente á rua do Monte n. 23.
- 10.944. Hilda da Silva Carneiro (11.043), filha de Alvaro Cordilha Silva e de Francisca Avila Silva, nascida a 4 de outubro de 1908, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal do Espirito Santo, e residente á rua Guapy n. 30.
- 10.945. Aurelio Alves dos Santos (11.044), filho de Maria dos Santos, nascido a 3 de agosto de 1911, no Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal do Espirito Santo, e residente á rua Guapy n. 15.
- 10.946. Arthur Gonçalves Reis (11.045), filho de Arthur Gonçalves Reis e de Alvina Berger Nascimento, nascido a 23 de agosto de 1903, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal da Gambôa, e residente á rua da Harmonia n. 28.
- 10.947. Nelson de Oliveira (11.046), filho de Antonio Henrique de Oliveira e de Beatriz da Silva, nascido a 21 de março de 1912, no Districto Federal, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna, e residente á rua Senador Euzebio n. 230.

- 10.948. Jacques Eleut, filho de Charles Loris Eleut e de Yvonne Eleut, nascido a 20 de junho de 1905, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal do Espirito Santo, e residente á rua Guapy n. 59.
- 10.949. Maria Tosta da Silva (11.058), filha de Francisco Martins Tosta e de Maria Tavares Tosta, nascida a 20 de fevereiro de 1911, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal do Espirito Santo, e residente á rua Dr. Ezequiel n. 30.
- 10.950. Henrique José do Carmo Netto (11.049), filho de Henrique José do Carmo Netto e de Maria Augusta Netto, nascido a 27 de agosto de 1878, no Distrito Federal, advogado, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal do Espirito Santo, e residente á rua Laura de Araujo n. 118.
- 10.951. Francisco da Silva Castro (11.050), filho de Leonardo Olave Castro e de Sylvia Souto de Castro, nascido a 30 de março de 1900, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal do Espirito Santo, e residente á rua Pessoa de Barros n. 33.
- 10.952. Ary de Carvalho Nazareth (11.051), filho de Georgino Cavalho Nazareth e de Georgina Ramos Carvalho Nazareth, nascido a 22 de março de 1900, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal do Espirito Santo, e residente á rua Guapy n. 51.
- 10.953. Luiz Gonzaga Ramos (11.052), filho de Sebastião Gonzaga Ramos e de Maria Stella, nascido a 1 de abril de 1911, no Estado de Minas Geraes, motorista, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna, e residente á rua Julio do Carmo n. 43.
- 10.954. Angelo Leonadio (11.053), filho de Cypriano Leonadio e de Maria Benevenuta, nascido a 24 de julho de 1901, no Estado do Espirito Santo, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal do Espirito Santo, e residente á rua Salvador de Sá n. 178.
- 10.955. Francisco Antonio da Silva (11.054), filho de Americo Antonio da Silva e de Paulina Luiza de Jesus, nascido a 25 de junho de 1902, no Estado de Minas Geraes, commercio, viuvo, com domicilio eleitoral no distrito municipal do Espirito Santo, e residente á rua do Pinto n. 27.
- 10.956. Jorge Fernandes (11.055), filho de Sebastião Manoel Fernandes e de Floripece Faria Salgado, nascido a 17 de dezembro de 1911, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Espirito Santo e residencia á rua Jarnesi n. 21.
- 10.957. Albino Alves Feitosa (11.056), filho de Virgilio Alves Feitosa e de Candida Campos Feitosa, nascido a 17 de agosto de 1903, no Estado do Espirito Santo, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna e residencia á rua Senador Serrado n. 162.
- 10.958. Edgard de Andrade Bastos (11.057), filho de Henrique Cerqueira Bastos e de Maria Magalhães Bastos, nascido a 1 de fevereiro de 1916, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna e residencia á rua Visconde de Haúna n. 149.
- 10.959. Felix Dupuy (11.058), filho de Felix José Euzebio Dupuy e de Julia Paulina Dupuy, nascido a 23 de janeiro de 1902, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal do Espirito Santo e residencia á rua Guapy n. 10.
- 10.960. Oswaldo Nazareth Pinto de Carvalho (11.059), filho de Barnabé Pinto de Carvalho e de Anna Rosa de Carvalho, nascido a 1 de abril de 1916, no Estado de Minas Geraes, medico, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Espirito Santo e residencia á rua Pedro Rodrigues n. 25.
- 10.961. Benedicto da Silva (11.060), filho de Francisco Carmelito e de Maria Rita da Silva, nascido a 11 de agosto de 1904, no Estado de S. Paulo, motorista, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna e residencia á rua Marquez de Sapirahy n. 142.
- 10.962. Altair Brorne de Miranda (11.061), filho de Oscar Brorne de Miranda e de Adelta Brorne de Miranda, nascido a 26 de fevereiro de 1917, no Estado de Pernambuco, funcionario do Almirantado da Guerra, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Espirito Santo e residencia á rua Mesquita Junior n. 15.
- 10.963. Edith da Motta Aguiar (11.062), filha de Francisco Alves da Motta e de Alzira de Andrade Bethencourt, nascida a 16 de outubro de 1895, funcionaria municipal, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gambôa e residencia á rua America n. 34.
- 10.964. Edgard Sampaio Povoas (11.063), filho de Rodolpho de Campos Povoas e de Guilhermina Sampaio Povoas, nascido a 1 de julho de 1914, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna e residencia á rua Senador Euzebio n. 22.
- 10.965. Daniel de Medeiros Costa (11.064), filho de Esperidião Fabio da Costa e de Avilania de Medeiros, nascido a 3 de outubro de 1913, no Estado de Alagoas, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Espirito Santo e residencia á rua Nery Pinheiro n. 25.
- 10.966. Merlino Bento do Amaral (11.065), filho de Antonio Bento Amaral e de Jovila Gomes do Amaral, nascido a 18 de novembro de 1907, no Distrito Federal, ferroviario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna e residencia á rua Senador Euzebio n. 232.
- 10.967. Manoel Sant'Anna (11.066), filho de Marcellina Maria da Conceição, nascido a 15 de abril de 1915, no Distrito Federal, empregado publico, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Espirito Santo e residencia á travessa S. Diogo numero 7.
- 10.968. Anísio Glummarães de Souza (11.067), filho de Josephia Maria da Conceição, nascido a 17 de novembro de 1912, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna e residencia á rua Frei Caneca n. 34.
- 10.969. Oswaldir Alves dos Santos (11.068), filho de Augusto Thiago dos Santos e de Leopolina Alves dos Santos, nascido a 23 de setembro de 1918, no Distrito Federal, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna e residencia á rua Senador Euzebio n. 48.
- 10.970. Lourival Gonçalves Wellshire (11.069), filho de Albertino João Wellshire e de Maria Amelia Gonçalves Wellshire, nascido a 16 de setembro de 1890, no Estado de Sergipe, proprietario, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. Anna, e residencia á Avenida Salvador de Sá n. 30.
- 10.971. Joaquim Dias de Oliveira (11.070), filho de Maximino Gonçalves Oliveira e de Generosa de Oliveira, nascido a 25 de dezembro de 1881, no Estado de Minas Geraes, ferroviario, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Espirito Santo, e residencia á rua Mignel de Frias n. 48.
- 10.972. Carolina Borges Corrêa (11.071), filha de José Joaquim Borges e de Amelia Borges, nascida a 27 de abril de 1898, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Espirito Santo, e residencia á rua S. Montinho n. 42.
- 10.973. Oswaldo Dias de Oliveira (11.072), filho de Joaquim Dias de Oliveira e de Hermengarda de Oliveira, nascido a 2 de outubro de 1910, no Estado de Minas Geraes, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Espirito Santo, e residencia á rua Miguel de Frias n. 48.
- 10.974. Helio Catharina de Rezende (11.073), filho de Odeimar Tinoco de Rezende e de Otclina de Moraes Tinoco, nascido a 15 de outubro de 1918, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Espirito Santo, e residencia á rua Nery Pinheiro n. 25.
- 10.975. Yvonne Heloisa Passos (11.074), filha de Luiz Petrino dos Santos e de Isaltina Teixeira Passos, nascida a 24 de junho de 1914, no Distrito Federal, commercio, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Espirito Santo, e residencia á rua Pessoa de Barros n. 39.

- 10.976. Jorge dos Santos Generoso (11.075), filho de Horacio Generoso e de Josephina Pereira dos Santos Generoso, nascido a 11 de maio de 1917, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gambôa, e residencia, á rua do Proposito n. 35.
- 10.977. Julieta Alves Ferreira (11.076), filha de José Domingos Ferreira e de Amelia Alves Ferreira, nascida a 21 de maio de 1912, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo e residente á rua São Christovão n. 43.
- 10.978. Lourenço Benedicto de Mello (11.076), filho de Claudemiro Benedicto de Mello e de Maria Archânjo Corrêa, nascido a 9 de maio de 1898, no Estado de Minas Geraes, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo e residente á rua Machado Coelho numero 61.
- 10.979. Amelia de Souza Rocha, filha de Simeão da Rocha e de Maria Souza Rocha, nascida a 18 de outubro de 1904, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo e residente á rua Pedro Alves n. 162.

Faço sciente que os titulos serão entregues, na forma estabelecida pela lei, a quem restituir o recibo de inscripção.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1937. — O escrivão, *Caztano Pinto de Miranda Montenegro*.

Terceira Circumscripção

DECIMA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de São Christovão e Engenho Novo)

Juíz — Dr. Antonio Eugenio Magarinos Torres

Escrivão — Dr. Plácido Modesto de Mello

De ordem do Dr. juiz eleitoral da Decima Zona, da terceira Circumscripção do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram expedidos os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

- 6.541. Americo José de Araujo (6.600), filho de Bento José de Araujo e de Candida Ferreira de Araujo, nascido a 18 de julho de 1892, no Distrito Federal, empregado da Light, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Jansen de Mello n. 82. (Transfereencia da região no titulo n. 3.608.)
- 6.542. Mario Macedo (6.601), filho de Luiz Antonio Macedo e de Maria de Jesus Macedo, nascido a 22 de fevereiro de 1912, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Bella n. 50, casa III. (Qualificação requerida.)
- 6.543. Abilio Figueiredo (6.602), filho de José dos Santos Figueiredo e de Maria da Piedade, nascido a 5 de abril de 1915, no Distrito Federal, barbeiro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo e residencia á rua Antunes Garcia n. 73, Engenho Novo. (Qualificação requerida.)
- 6.544. Djalma Ferreira dos Santos (6.603), filho de Florindo Ferreira dos Santos e de Isaura da Silva Santos, nascido a 30 de setembro de 1916, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo e residencia á rua Miguel Angelo n. 77, Engenho Novo. (Qualificação requerida.)
- 6.546. Ary da Silva (6.605), filho de Cecilia da Silva, nascido a 12 de agosto de 1913, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Capitão Felix n. 16. (Qualificação requerida.)
- 6.547. Antonio Bernardo da Costa (6.606), filho de Antonio Bernardo da Costa e de Maria do Carmo Costa, nascido a 13 de outubro de 1913, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua São Januario n. 17. (Qualificação requerida.)
- 6.548. Mario Pinto Nunes (6.607), filho de Dominges Pinto Nunes e de Ezilda Eugenia dos Santos Nunes, nascido a 17 de maio de 1911, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Estobar n. 35. (Qualificação requerida.)
- 6.549. Theophilo de Vasconcellos (6.608), filho de Antonio Pinto de Vasconcellos e de Justina Maria da Conceição, nascido a 5 de março de 1898, no Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo e residencia á rua Souza Barros n. 204, Engenho Novo. (Qualificação requerida.)
- 6.550. Henrique Abranches de Fabris (6.609), filho de Hermano Fabris e de Cely Abranches Fabris, nascido a 31 de março de 1910, no Distrito Federal, funcionario municipal, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo e residencia á rua Engenho Novo n. 12. (Qualificação requerida.)
- 6.551. Gabriel Vieira Gonçalves (6.610), filho de Gabriel Vieira Gonçalves e de Margarida Crespo Murga, nascido a 22 de maio de 1914, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo e residencia á rua Monsenhor Amorim n. 140. (Qualificação requerida.)
- 6.552. Oswaldo Gomes Deschamps (6.611), filho de Alfredo Gomes Deschamps e de Pergentino Gomes Deschamps, nascido a 16 de março de 1900, no Estado de Pernambuco, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo e residencia á rua Dr. Jobim n. 101. (Qualificação requerida.)
- 6.553. Anna Lemos Ribeiro (6.612), filha de incognitos, nascida a 23 de julho de 1883, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo e residencia á rua Bolivia n. 17. (Qualificação requerida.)
- 6.554. Maria Rosa de Souza Pereira (6.613), filha de Francisco de Souza Pereira e de Hororina Lopes Pereira, nascida a 19 de agosto de 1907, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão, residencia rua Bella n. 232. (Qualificação requerida.)
- 6.555. Antonietta Baptista de Souza (6.614), filha de Antonio Baptista de Souza e de Idleria de Souza, nascida a 11 de outubro de 1916, no Distrito Federal, estudante, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão, residencia rua Fonseca Telles n. 168. (Qualificação requerida.)
- 6.556. Eugenio da Gloria (6.615), filho de Maximiano de Oliveira e de Brazilina Maria de Oliveira, nascido a 11 de janeiro de 1902, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão, residencia rua do Alto n. 30, fundos. (Qualificação requerida.)
- 6.557. Amadeu Gonçalves Lisboa (6.616), filho de Abel Gonçalves Lisboa e de Adelaide Lisboa, nascido a 29 de maio de 1918, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão, residencia rua São Christovão n. 605. (Qualificação requerida.)
- 6.559. Arnaldo Gonçalves de Oliveira (6.617), filho de Araújo Gonçalves de Oliveira e de Alcídia Maria Castanheira, nascido a 30 de outubro de 1903, no Distrito Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão, residencia rua Ubatinga n. 10. (Qualificação requerida.)
- 6.559. Durval Appolinario de Lima (6.618), filho de Carlos Romualdo de Lima e de Maria Catharina de Jesus, nascido a 23 de julho de 1898, no Estado da Bahia, empregado publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão, residencia rua Tuxuty n. 3. (Qualificação requerida.)
- 6.560. Afranio Ferreira Lima (6.619), filho de Manoel Ferreira Lima e de Francisca da Paulo Bezerra, nascido a 31 de maio de 1901, no Estado de Alagoas, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão, residencia rua Fonseca Telles n. 111. (Qualificação requerida.)

- 6.561. Antonio Pereira de Araujo (6.620), filho de Faustina Jacintho, nascido a 13 de junho de 1913, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. Christovam, residencia rua do Reservatorio n. 12-A. (Qualificação requerida.)
- 6.562. Antonio Svenson (6.621), filho de Felip Svenson e de Graça Cazella, nascido a 13 de abril de 1913, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. Christovam, residencia rua Major Fonseca n. 61. (Qualificação requerida.)
- 6.563. Barnabé da Costa Filho (6.622), filho de Barnabé José da Costa e de Barbara Brigida do Amparo, nascido a 7 de dezembro de 1909, em Maricá, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. Christovam, residencia rua Florick n. 65. (Qualificação requerida.)
- 6.564. Carla Gonçalves Cezar Villela (6.623), filha de Joaquim Gonçalves de Mello e de Joaquina Duvalle Mello, nascida a 14 de fevereiro de 1898, no Estado de Pernambuco, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. Christovam, residencia rua S. Christovam n. 623. (Qualificação requerida.)
- 6.565. Estevão José Moraes (6.624), filho de José dos Santos Moraes e de Maria Joaquina Jatin, nascido a 29 de setembro de 1890, em Portugal (nacionalizado), negociante, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. Christovam, residencia rua Maria n. 62. (Qualificação requerida.)
- 6.566. Florinda Moreira (inscrição n. 6.625), filha de José Moreira e de Anna Rosa, nascida a 31 de agosto de 1917, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Christovam, e residencia á rua Figueira de Mello n. 358-A. (Qualificação requerida.)
- 6.567. Guilherme Alves Coelho da Silva (inscrição numero 6.626), filho de Francisco Alves Coelho da Silva e de Narcisa Guimarães Coelho da Silva, nascido a 18 de novembro de 1898, em São Paulo, mecânico, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Christovam, e residencia á Praça Marechal Deodoro n. 73-A. (Qualificação requerida.)
- 6.568. Helio Alvaras da Silva (inscrição n. 6.627), filho de Antonio da Silva Diniz e de Alzira Alvaras da Silva, nascido a 18 de agosto de 1915, no Distrito Federal, commerciarrio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Christovam, e residencia á rua Figueira de Mello n. 402. (Qualificação requerida.)
- 6.569. Isaac Credman (inscrição n. 6.628), filho de José Credman e de Zamilé Credman, nascido a 19 de junho de 1915, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Christovam, e residencia á rua Escobar n. 55. (Qualificação requerida.)
- 6.570. Jaspé Ramos de Moraes (inscrição n. 6.629), filho de Ameneo Ramos de Moraes e de Floripes Gonçalves de Moraes, nascido a 24 de dezembro de 1908, no Distrito Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Christovam, e residencia á rua Escobar n. 44. (Qualificação requerida.)
- 6.571. Jayme dos Santos (inscrição n. 6.630), filho de Lidia dos Santos Mattos, nascido a 9 de julho de 1917, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Christovam, e residencia á rua Marechal Aguiar n. 70. (Qualificação requerida.)
- 6.572. José de Araujo Tavares (inscrição n. 6.631), filho de Manoel de Araujo Tavares e de Juliana Tavares Ribeiro, nascido a 6 de setembro, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Christovam, e residencia á rua Figueira de Mello n. 396. (Qualificação requerida.)
- 6.573. José Candido Ferreira (inscrição n. 6.632), filho de Francisco Antonio Teixeira e de Emilia Ferreira, nascido a 5 de agosto de 1895, no Distrito Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Christovam, e residencia á rua Escobar n. 40. (Qualificação requerida.)
- 6.574. José Pereira Nunes (inscrição n. 6.633), filho de José Pereira Nunes e de Clementina Pereira Nunes, nascido a 21 de novembro de 1896, em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, empregado municipal, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Christovam, e residencia á rua da Alegria n. 256. (Qualificação requerida.)
- 6.575. Julio Albizú (inscrição n. 6.634), filho de Vicente Albizú e de Manoel Matheus Albizú, nascido a 9 de julho de 1898, em São Paulo, commerciarrio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Christovam, e residencia á rua São Christovam n. 805. (Qualificação requerida.)
- 6.576. Maria Augusta de Almeida (inscrição n. 6.635), filha de Canuto Pereira de Almeida e de Laudelina Thereza de Almeida, nascida a 27 de outubro de 1900, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Christovam, e residencia á rua Teixeira Junior n. 94. (Qualificação requerida.)
- 6.577. Maria Luiza Miranda de Carvalho (inscrição n. 6.636), filha de Luiz Carlos Garcia de Miranda e de Eulina Barros Garcia de Miranda, nascida a 19 de junho de 1899, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Christovam, e residencia á rua Escobar n. 55. (Qualificação requerida.)
- 6.578. Manoel Pereira Motta (6.637), filho de Marcelino Pereira Motta e de Maria Rosa de Jesus, nascido a 3 de fevereiro de 1906, no Distrito Federal, commerciarrio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. Christovam, residencia rua Lima Barros n. 17. (Qualificação requerida.)
- 6.579. Maximiano Gonçalves (6.638), filho de Hortencia Maria da Conceição, nascido a 12 de março de 1913, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Christovam, residencia rua Tuyuty n. 415. (Qualificação requerida.)
- 6.580. Olavo Silveira Werneck (6.639), filho de Oscar de Lacerda Werneck e de Dalila da Silveira Werneck, nascido a 31 de dezembro de 1918, em Amparo, Estado de S. Paulo, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Christovam, residencia rua Teixeira Junior numero 128-A. (Qualificação requerida.)
- 6.581. Octavio José Martins (6.640), filho de José Martins e de Maria Martins, nascido a 11 de novembro de 1893, no Estado do Rio de Janeiro, operario, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. Christovam, residencia rua Figueira de Mello n. 396. (Qualificação requerida.)
- 6.582. Sebastião Teixeira (6.641), filho de Antonio Teixeira Vaz e de Jovita Maria de Jesus, nascido a 10 de maio de 1916, em Entre Rios, Estado de Minas Geraes, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. Christovam, residencia rua Escobar n. 42. (Qualificação requerida.)
- 6.583. Armando Isaias dos Santos (6.642), filho de Alberto Isaias dos Santos e de Angelica Costa, nascido a 18 de setembro de 1913, no Distrito Federal, escrevente, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. Christovam, residencia rua Figueira de Mello n. 352. (Qualificação requerida.)
- 6.584. José Mariano Evangelista (6.643), filho de Joaquim Mariano Evangelista e de Marianna Rosa Ignacia Evangelista, nascido a 19 de janeiro de 1908, em Paratyba do Sul, Areal, Estado do Rio de Janeiro, lavrador, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. Christovam, residencia rua Bella n. 40. (Transferencia de região, titulo numero 819.)
- 6.585. Gutemberg da Cruz Maiorano (6.644), filho de José da Cruz Maiorano e de Etelvina Quaresma da Silva, nascido a 27 de maio de 1917, no Distrito Federal, funcionario municipal, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal do Engenho Novo, residencia rua Figueiras Lima numero 68, Engenho Novo. (Qualificação requerida.)

- 6.586. Antonio Cardoso (G.645), filho de Manoel Cardoso e de Virginia da Conceição Cardoso, nascido a 2 de julho de 1912, no Distrito Federal, commerciarío, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal do Engenho Novo, residencia rua Dr. Jobim n. 35, Engenho Novo. (Qualificação requerida.)
- 6.587. Octecilio dos Santos Maia (G.646), filho de Carlos dos Santos Maia e de Virginia Orlim Maia, nascido a 20 de março de 1916, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal do Engenho Novo, residencia rua Marechal Bittencourt n. 72, Engenho Novo. (Qualificação requerida.)
- 6.588. José Quintas Arantes (G.647), filho de João Arantes e de Anna Lage Quintas de Arantes, nascido a 3 de setembro de 1916, em Entre Rios, Estado do Rio de Janeiro, mecanico, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito eleitoral no distrito municipal de S. Christovão, residencia rua Escobar n. 9. (Qualificação requerida.)
- 6.589. Reynaldo Villas Boas (G.648), filho de Curiacio da Costa Pereira Villas Boas e de Maria Guimarães Villas Boas, nascido a 24 de março de 1918, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. Christovão, residencia rua S. Luiz Gonzaga n. 398. (Qualificação requerida.)
- 6.590. Maria da Conceição Rollo (G.649), filha de José Rodrigues Rollo e de Emelinda do Carmo Rollo, nascida a 4 de agosto de 1912, no Distrito Federal, pharmaceutica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. Christovão e residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 417. (Qualificação requerida.)
- 6.591. Ultramar Joaquim Marinho (G.650), filho de Alberto Joaquim Marinho e de Alzira de Aguiar Marinho, nascido a 4 de abril de 1914, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. Christovão e residente á rua Ubalinga n. 10. (Qualificação requerida.)
- 6.592. Alfredo Zeimbardi (G.651), filho de Affonso Zeimbardi e de Angelina Giordano, nascido a 24 de agosto de 1918, no Distrito Federal, sapateiro, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Engenho Novo e residente á rua Minas n. 49. (Qualificação requerida.)
- 6.593. Diva Bastos de Moraes (G.652), filha de Alfredo Pereira de Araújo Bastos e de Pamella de Souza Bastos, nascida a 6 de maio de 1931, em Estrada Nova, Estado do Rio de Janeiro, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. Christovão e residente á Praça Marechal Deodoro n. 192. (Qualificação requerida.)
- 6.594. Celia Gomes Gouvêa Bastos (G.653), filha de Agripino de Araújo Gouvêa e de Erolides Gomes Gouvêa, nascida a 5 de outubro de 1908, em Cordeiro, Estado do Rio de Janeiro, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residente á Praça Marechal Deodoro n. 142. (Qualificação requerida.)
- 6.595. João Gonçalves Figueiredo (G.654), filho de José Gonçalves Figueiredo e de Maria Rosa Antunes, nascido a 20 de março de 1916, em Ponte Nova, Estado de Minas Geraes, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residente á rua Fonseca Telles numero 34, casa 3. (Qualificação requerida.)
- 6.596. Roger Correia Leite (G.655), filho de Romario Correia Leite e de Julia da Silveira Leite, nascido a 7 de novembro de 1907, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. Christovão e residente á rua Catalão n. 26, S. Christovão. (Qualificação requerida.)
- 6.597. Carlos Vieira do Amaral (G.656), filho de José Vieira da Rocha e de Maria de Jesus Vieira do Amaral, nascido a 14 de novembro de 1913, no Distrito Federal, marítimo, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. Christovão e residente á rua Bella n. 231, S. Christovão. (Qualificação requerida.)
- 6.598. José Rodrigues Mó (G.657), filho de Ubaldino Rodrigues Mó e de Leonor Maria Mó, nascido a 2 de setembro de 1907, no Distrito Federal, funcionario bancario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. Christovão e residente á rua S. Christovão n. 616. (Qualificação requerida.)
- 6.599. Mario Nogueira Machado (G.658), filho de Eduardo Nogueira Machado e de Leonidia Maria Garcia, nascido a 11 de fevereiro de 1918, no Distrito Federal, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. Christovão e residente á rua Couto Magalhães n. 13, casa 2. (Qualificação requerida.)
- 6.600. Alvaro David Breda (G.659), filho de Angelo Breda e de Julia Monteiro, nascido a 1 de julho de 1903, no Distrito Federal, commerciarío, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residente á rua S. Christovão n. 603, casa 2. (Qualificação requerida.)
- 6.601. Rubens Firmo Alves (G.660), filho de João Firmo Alves e de Bernardina do Nascimento, nascido a 14 de fevereiro de 1913, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. Christovão e residente á rua Figueira de Mello n. 402. (Qualificação requerida.)
- 6.602. Maria Helena Gadea (G.661), filho de Maria Helena Gadea, nascida a 11 de setembro de 1911, no Distrito Federal, motorista, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. Christovão e residencia á rua Teixeira Junior n. 128.
- 6.603. Emmanuel Tavares de Azambuja (G.662), filho de Mario Rocha de Azambuja e de Maria Bernardina Tavares de Azambuja, nascido a 18 de junho de 1907, em Nietheroy, Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residencia á rua Tavares Guerra n. 86.
- 6.604. Deocleciano Gomes Fogaça (G.663), filho de Antonio Fogaça e de Julieta Gomes Fogaça, nascido a 9 de agosto de 1911, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito de Engenho Novo e residencia á rua 24 de Maio n. 272.
- 6.605. Paulo Pereira da Silva (G.664), filho de Paulo Pereira da Silva e de Antonia Pereira da Silva, nascido a 16 de fevereiro de 1910, em Santa Luzia de Carangola, Estado de Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. Christovão e residencia á rua Bella n. 249.
- 6.606. Delfim Augusto de Faria (G.665), filho de Adriano Pereira de Faria e de Candida Albana de Faria, nascido a 11 de dezembro de 1911, em Cabo Verde, Portugal, advogado, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito de São Christovão e residencia á rua São Luiz Gonzaga n. 439.
- 6.607. Marcilio Galleti (G.666), filho de João Galleti e de Leticia Galleti, nascido a 4 de setembro de 1909, no distrito Descalvado, Estado de São Paulo, empregado no commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residencia á rua Bella n. 48.
- 6.608. Lucio Gomes da Costa (G.667), filho de Manoel Victor da Costa e de Maria Carolina da Costa, nascido a 6 de julho de 1897, no Pará, taifeiro, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residencia á rua Senador Alencar n. 197.
- 6.609. João José de Araújo (G.668), filho de José Joaquim de Araújo e de Benedicta Maria Joanna, nascido a 3 de julho de 1899, no Estado do Rio de Janeiro, motorista, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Engenho Novo e residencia á rua Visconde de Nietheroy n. 50.
- 6.610. Tasso da Rocha Freire (G.669), filho de Antonio Freire da Rocha e de Leica Freire da Rocha, nascido a 30 de setembro de 1907, no Distrito Federal, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residencia á rua Dr. Sá Freire n. 33.
- 6.611. Manoel Alves da Silva (G.670), filho de Alfredo Alves da Silva e de Deolinda Coelho Borges, nascido a 21 de julho de 1912, na Capital Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residencia á rua Carlos Seidl n. 107.

- 6.612. Luiz Boaventura Figueirola Polydoro (6.671), filho de José Ferreira Polydoro e de Adelia Figueirola Polydoro, nascido a 8 de março de 1902, em São Paulo, artista, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua São Luiz Gonzaga n. 10.
- 6.613. Paulo Braga Filho (6.672), filho de Paulo da Costa Braga e de Ernestina Grasso Braga, nascido a 7 de setembro de 1914, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Novo e residência á rua Anna Guimarães n. 91.
- 6.614. Amaro Canuto de Oliveira (6.673), filho de José Canuto de Oliveira e de Joanna Candida de Oliveira, nascido a 6 de março de 1904, no Estado de Pernambuco, marítimo, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovam e residência á rua Dr. Sá Freire n. 46.
- 6.615. Pedro de Souza Soares (6.674), filho de José Custodio Soares e de Maria de Souza Soares, nascido a 12 de maio de 1914, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Novo e residência á rua 24 de Maio n. 272.
- 6.616. Umbelina das Dores (6.675), filha de Maria das Dores, nascida a 19 de maio de 1917, no Distrito Federal, operaria, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Novo e residência á rua Souza Barres n. 291.
- 6.617. José Bezerra (6.676), filho de Francisco Bezerra e de Delphina Maria da Conceição, nascido a 3 de maio de 1915, no Estado do Ceará, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovam e residência á rua Bella n. 36.
- 6.618. Sebastião da Silva Bastos (6.677), filho de Alénido da Silva Bastos e de Rosa Ferreira da Silva Bastos, nascido a 20 de setembro de 1913, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Novo e residência á rua Magalhães de Castro n. 19.
- 6.619. Maria Luiza da Silva (6.678), filha de João Antonio de Castro e de Laura Maria da Silva, nascida a 3 de dezembro de 1906, no Estado do Rio de Janeiro, domestica, viúva, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Novo e residência á rua Francisco Manoel n. 64.
- 6.620. Werther William Morcira Pereira (6.679), filho de Joaquim de Souza Pereira e de Maria Soares Lima Pereira, nascido a 9 de agosto de 1911, no Estado do Maranhão, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Novo e residência á rua Lino Teixeira n. 286.
- 6.621. Maria da Gloria Neves Gomes (6.680), filha de Manoel Nunes e de Galdina Vieira, nascida a 14 de agosto de 1899, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Novo e residência á rua 24 de Maio n. 428.
- 6.622. Eremita Rodrigues Nascimento (6.681), filha de Milton Rodrigues e de Thomazia Salles Rodrigues, nascida a 20 de dezembro de 1918, no Estado da Bahia, modista, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovam e residência á rua São Luiz Gonzaga n. 32.
- 6.623. José Rodrigues (6.682), filho de Anná Maria da Conceição, nascido a 7 de fevereiro de 1919, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovam e residência á rua Escobar n. 61.
- 6.624. Octavio Henrique da Silveira (6.683), filho de Antonio Henrique Antonio da Silveira e de Maria Francisca Castro Silveira, nascido a 26 de novembro de 1886, no Distrito Federal, pharmaceutico, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovam e residência á rua São Christovam n. 532.
- 6.625. Walter Coelho Martins (6.684), filho de Antonio Coelho Martins e de Lucinda Coelho Martins, nascido a 5 de junho de 1916, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Christovam e residência á rua Bella n. 211.
- 6.626. Elias Pampurri (6.685), filho de Carlos Pampurri e de Justina Pacheco, nascido a 16 de outubro de 1900, no Estado de São Paulo, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residente á rua Pereira Lopes numero 37.
- 6.627. Hermenegildo Ferreira Pinto (6.686), filho de Marcelino Ferreira Pinto e de Sebastiana Maria de Jesus, nascido a 13 de abril de 1905, no Estado do Rio de Janeiro, operario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residente á rua Bela n. 62.
- 6.628. Pedro Magalhães Bastos (6.687), filho de João Lopes Bastos e de Olympia Magalhães Bastos, nascido a 29 de junho de 1886, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua Conde de Leopaldina n. 142.
- 6.629. Alice Campos Coelho (6.688), filha de José Pereira Toledo e de Eugenia Gertrudes Godoy, nascida a 20 de outubro de 1903, no Estado de São Paulo, enfermeira, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residente á rua Bella numero 22, casa 3.
- 6.630. Paulo dos Santos Ribeiro Mayo (6.689), filho de Manoel dos Santos Ribeiro Mayo e de Virginia de Castro Mayo, nascida a 17 de agosto de 1912, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residente á rua Bella n. 2.
- 6.631. Joaquim Fernandes Faria (6.690), filho de João Fernandes de Faria Junior e de Maria Luiza de Macedo, nascido a 16 de agosto de 1894, no Distrito Federal, funcionario publico, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residente á rua Jansen de Mello n. 43.
- 6.632. José Greco (6.691), filho de Angelo Greco e de Maria Custodia, nascida a 11 de abril de 1911, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residente á rua Escobar n. 9.
- 6.633. Hermínio Ferreira da Silva (6.692), filho de Joaquim fevereiro de 1909, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residente á rua São Luiz Gonzaga n. 105.
- 6.634. Gilberto Carreira de Souza (6.693), filho de Alexandre Carreira de Souza e de Arminda Carreira de Souza, nascido a 18 de maio de 1918, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residente á rua Curuzú n. 17.
- 6.635. Alcestes Maria Teixeira Primo (6.694), filha de João Teixeira de Faria e de Henriqueta Sophia da Conceição, nascida a 13 de maio de 1902, no Estado do Rio de Janeiro, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residente á rua Capitão Felix n. 74.
- 6.636. Geron Teixeira da Rocha (6.695), filho de Lindolpho Coelho da Rocha e de Anna Esmeraldina da Rocha, nascido a 4 de março de 1904, no Estado de Minas Geraes, militar, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residente á rua Tayuty n. 71, casa 2.
- 6.637. José Rodrigues Tronco (6.696), filho de Antonio Rodrigues e de Genolfa Tronco, nascido a 3 de fevereiro de 1911, no Estado do Rio Grande do Sul, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residente á rua Senador Alencar n. 111.
- 6.638. Humberto Pereria da Costa (6.697), filho de Francisco Pereira da Costa e de Julia Pereira de Miranda, nascido a 23 de março de 1908, no Estado do Pará, bancário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residente á rua São Christovão n. 620.
- 6.639. Belmar José Gonçalves (6.698), filho de Virgolino José Gonçalves e de Leonor Lima, nascido a 18 de abril de 1914, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residente á rua Frolick n. 58.
- 6.640. Martiniano Motta Silveira (6.699), filho de Ermerio Motta Silveira e de Lucinda de Amorim, nascido a 10 de outubro de 1911, no Estado de Pernambuco, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residente á rua Antunes Maciel n. 86.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1937. — O escripto. **Cl. Vellez.**

EDITAIS DE TRANSFERENCIA**Segunda Circumscrição****OITAVA ZONA ELEITORAL****Juiz — Dr Raul Câmargo****Escrivão — Dr. Francisco Farias**

Fago publico para conhecimento dos interessados que, por despacho do M.M. juiz, foram transferidos os seguintes eleitores:

N. 1.437 — Carlos Barroso, título n. 9.906, inscrição n. 10.328, da 5ª Zona do Engenho Velho, para a 8ª Zona do Andarahy.

N. 1.438 — Marcilio de Carvalho, título n. 9.093, inscrição n. 9.446, da 5ª Zona do Engenho Velho, para a 8ª Zona do Rio Comprido.

N. 1.439 — João Pereira Soares, título n. 9.537, inscrição n. 9.956, da 5ª Zona do Engenho Velho, para a 8ª Zona do Rio Comprido.

N. 1.440 — Joaquim José Rodrigues, título n. 381, inscrição n. 391, da 7ª Zona de Sant'Anna, para a 8ª do Andarahy.

N. 1.441 — Manoel José Ribeiro, título n. 1.289, inscrição n. 1.374, da 7ª Zona de Sant'Anna, para a 8ª do Rio Comprido.

N. 1.442 — José Marinho Jurado Ruiz, título n. 2.736, inscrição n. 2.736, da 11ª Zona do Meyer, para a 8ª Zona do Andarahy.

N. 1.443 — Djalma Macedo, título n. 1.446, inscrição n. 1.809, da 13ª Zona de Jacarépaguá, para a 8ª Zona do Andarahy.

N. 1.444 — Viçtor Julio Domingos, título n. 8.700, inscrição n. 9.987, da 6ª Zona do Meyer, para a 8ª Zona do Andarahy.

N. 1.445 — Enéas Alves da Silva, título n. 6.585, inscrição n. 7.034, da 8ª Zona de Jacarépaguá, para a 8ª Zona do Rio Comprido.

N. 1.446 — Rogaciano Ferreira de Carvalho, título numero 8.189, inscrição n. 1.958, da 5ª Zona do Engenho Velho, para a 8ª Zona do Rio Comprido.

N. 1.447 — Nelson dos Santos Adão, título n. 1.297, inscrição n. 1.297, da 11ª Zona do Meyer, para a 8ª Zona do Andarahy.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1937. — (Assinatura ilegível).

IMPRENSA NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL**PRAÇA MARECHAL ANCORÁ — PONTA DO CALABOUÇO**